Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 28 de Janeiro de 2026 • Diario Municipal de Goiás • ANO XV | Nº 3545

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE ANULAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 003/2026

O Município de Alexânia, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que decide pela ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico 003/2026, Processo Administrativo nº 28497/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24 horas por câmeras, alarmes e ronda física no local, com fornecimento em regime de comodato de todos os equipamentos necessários a execução dos serviços, com instalação, manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos de segurança de 45 prédios públicos de Alexânia, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência do Município de Alexânia/GO. A integra da justificativa de anulação poderá ser consultada no sitio www.alexania.go.gov.br.

CAMILA RIBEIRO DE GUIMARÃES
Gestora do Poder Executivo

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:87714523

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°. 07 - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N°. 002/2023

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA
O Prefeito Municipal de Alexânia/GO torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°. 07 PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAME DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA OS CARGOS PÚBLICOS TÍPICOS DE ESTADO DE AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, AUDITORES FISCAIS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, DE OBRAS E POSTURAS, DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DE MEIO AMBIENTE, ANALISTA AMBIENTAL E CONTROLADOR INTERNO (Concurso Público - Edital N°. 002/2023, disponível no site oficial: https://acessoainformacao.alexania.go.gov.br/cidadao/concursos_selecoes/concurso/id=2.
ALEXÂNIA-GO, aos 27 dias do mês de janeiro de 2026.

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:AB457E5D

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°. 23 - CONCURSO EDITAL N°. 001/2023

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA
O Prefeito Municipal de Alexânia/GO torna público: o EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°. 23 PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAME DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGO DE PROFESSOR EDITAL N°. 001/2023. Disponível no site oficial: https://acessoainformacao.alexania.go.gov.br/cidadao/concursos_selecoes/concurso/id=1
ALEXÂNIA-GO, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:5B0438F1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO PE 01/2026

MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE
SUSPENSÃO DO PE 01/2026
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Alto Horizonte Go, Por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o Pregão Eletrônico nº 01/2026, Processo Administrativo nº22907/2025, cujo Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar e para Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), visando atender às necessidades de organização física, pedagógica e funcional dos ambientes educacionais, garantindo condições adequadas de aprendizagem, segurança, ergonomia e acessibilidade às crianças e alunos da rede municipal de ensino, está Suspenso temporariamente, Para correção editalícias, Maiores informações com a Comissão Permanente de Licitação, Fone (62) 3412-9199 ou ainda no e-mail: licitação@altohorizonte.go.gov.br.Alto Horizonte Go.
27 de janeiro de 2026.

ANA FERNANDES DA SILVA -
Agente de Contratação Decreto 757/2025.

Publicado por:
Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:27D23CD6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE SUSPENSÃO PP 04/2026

MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE
SUSPENSÃO DO PP 04/2026
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Alto Horizonte Go, Por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o Pregão Presencial nº 04/2026, Processo Administrativo nº11411/2025,cujo Objeto: Registro de preço para Contratação de empresa especializa para serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA dos equipamentos de Mamografia / Tomografia e Raio X, da secretaria municipal de Saúde do Município de Alto Horizonte-GO, está Suspenso temporariamente, Para correção editalícias, Maiores informações com a Comissão Permanente de Licitação, Fone (62) 3412-9199 ou

ainda no e-mail: licitação@altohorizonte.go.gov.br.Alto Horizonte Go.
27 de janeiro de 2025.

ANA FERNANDES DA SILVA -
Agente de Contratação Decreto 757/2025.

Publicado por:
Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:D44AC099

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 51/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

DECRETO Nº 51/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

APROVA O DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DE TERRENO URBANO DO MUNICÍPIO de alto horizonte/go, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **22.622/2025**;

CONSIDERANDO a competência do Município para promover adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle da atividade urbanística, devendo agir e transformar a realidade urbana, que se realiza através de procedimentos e normas;

CONSIDERANDO o disposto no Capitulo I, das Disposições Preliminares, quanto ao parcelamento do solo urbano, o artigo nº 02, da Lei Federal nº 6.766/79, de 19 de dezembro de 1979, afirma que o mesmo poderá ocorrer mediante duas possibilidades: Loteamento ou Desmembramento;

CONSIDERANDO o disposto na legislação municipal, qual seja, a Lei Complementar nº 04/2000 e a Lei nº 555/2013, que dispõem sobre o parcelamento do solo urbano do Município de Alto Horizonte;

CONSIDERANDO o disposto no Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Município de Alto Horizonte/GO, Lei Complementar nº 79/2023, referente ao parcelamento do solo na Macrozona de Ordenamento Urbano;

CONSIDERANDO o interesse público e coletivo;

CONSIDERANDO se tratar de uma de situação regular já consolidada, bem como a área e tamanho dos lotes,
DECRETA:
Art. 1º Fica **aprovado** o desmembramento do terreno da matrícula nº 1.976, , Lote 05, Quadra 08, situado na rua Rui Barbosa, Centro, Alto Horizonte/GO, com área total de 600,00 m², tendo as seguintes medidas e confrontações: "20,00 metros de frente; 20,00 metros de fundo; 30,00 metros, pelo lado direito e 30,00 metros pelo lado esquerdo; dividindo com os lotes nº 4, 6 e 10 da mesma quadra" , de propriedade do senhor Izaias Pires de Oliveira, CI-RG nº 2.911.535 SSP/GO e CPF/MF nº 591.075.291-04, brasileiro, lavrador, casado sob o regime da comunhão universal de bens, com Silvia Aparecida Custódio Batista de Oliveira, conforme escritura pública de compra e venda lavrada às fls. 35/36, no Livro nº 98 do 1º Tabelionato de Nota , conforme Certidão de Inteiro Teor da Matrícula do Tabelionato Nonato da Comarca de Mara Rosa (averbação; R-07-1.976).

Art. 2º Os 02 (dois) lotes frutos da área desmembrada terão as seguintes características, conforme memorial descritivo elaborada pelo técnico em Agrimensura Luís Gomes Ferreira, CFT: 26137119149, TRT:2505207268:
I– LOTE 05-A: O lote de terreno nº 05A localizado Avenida Rui Barbosa, Quadra 08 localizada entre as Avenida Rui Barbosa Rua Para Avenida Rio Preto e Rua Belém, do loteamento Alto Horizonte no Município de Alto Horizonte GO, de formato irregular, abrangendo uma área de **300,00 m².**
Para quem de dentro do lote 05A olha para a Av Avenida Rui Barbosa. inicia-se a descrição no vértice de coordenada **N 8.429.967,25**m e **E 679.196,53**m; com azimute e distância de 279°34'30" e 10,00 de até o vértice de coordenada **N 8.429.968,91**m e **E 679.186,67**m frente confrontando com Avenida Rui Barbosa**,** daí segue com azimute e distância de 11°24'16" e 30,00 m até o vértice de coordenada **N 8.429.998,32**m e **E 679.192,60**m lado direito confrontado com o lote 04**,** daí segue com azimute e distância de 99°34'30" e 10,00 m até o vértice de coordenada **N 8.429.996,65**m e **E 679.202,47**m; fundo confrontando com o lote 10 daí segue com azimute e distância de 191°24'33" e 30,00 m até o vértice de coordenada **N 8.429.967,25**m e **E 679.196,53**m; **lado esquerdo confrontando com o lote 05B,**ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasilia , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.
II– LOTE 05-B: O lote de terreno nº 05B localizado Avenida Rui Barbosa, Quadra 08 localizada entre as Avenida Rui Barbosa, Rua Para Avenida Rio Preto e Rua Belém, do loteamento Alto Horizonte no Município de Alto Horizonte GO, de formato irregular, abrangendo uma área de **300,00 m².**
Para quem de dentro do lote 05B olha para a Av Avenida Rui Barbosa. inicia-se a descrição no vértice de coordenada **N 8.429.965,58**m e **E 679.206,39**m; com azimute e distância de 279°34'28" e 10,00 m até o vértice de coordenada **N 8.429.967,25**m e **E 679.196,53**m; frente confrontando com Avenida Rui Barbosa**,** daí segue com azimute e distância de 11°24'33" e 30,00 m até o vértice de coordenada **N 8.429.996,65**m e **E 679.202,47**m; lado direito confrontado com o lote 05A**,** daí segue com azimute e distância de: 99°34'30" e 10,00 m até o vértice de coordenada **N 8.429.994,99**m e **E 679.212,33**m; fundo confrontando com o lote 10 daí segue com azimute e distância de 191°24'41" e 30,00 m até o vértice de coordenada **N 8.429.965,58**m e **E 679.206,39**m; **lado esquerdo confrontando com o lote 06,** até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasilia , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 3º O desmembramento das áreas de que trata este decreto será submetido a Registro Imobiliário no prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, **sob pena de caducidade da aprovação**, conforme disposto no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 27 dias do mês de janeiro de 2026.

DIOGO RODRIGUES DE SOUSA
Prefeito de Alto Horizonte / GO

Publicado por:
Sarah Rayane Correia da Costa
Código Identificador:AB26980A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 4283/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 001/2026.
NUMERO DO CONTRATO: 011/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA: RM ASSESSORIA NORDESTE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº **28.413.087/0001-48**
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço técnico de faturamento ambulatorial (SIASUS) e hospitalar (SIHSUS).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 27/01/2026 a 27/01/2027.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: **R$ 47.400,00**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, 06.07.301.0210.2.028-3.3.90.39
Ficha 00451, **Fonte** 1.02

Publicado por:
Mylla Gabryelle Vieira Barros
Código Identificador:AF3DC2F6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 001/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO de SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 001/2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, Vereador RENÊ TAVARES DE SOUSA, nos termos do artigo 137 do Regimento Interno e art. 138 do mesmo diploma legal,

ATENDENDO, a **CONVOCAÇÃO** do Poder Executivo Municipal, conforme OFÍCIO nº 008/2026-GAB de 26/01/26 – PROTOCOLO SAPL CÂMARA sob o nº 003/2026 em 27/01/2026, tendo por fundamento o inciso XX do art. 55 da Lei Orgânica de Alvorada do Norte;
COMUNICA aos senhores vereadores, com fulcro nos termos regimentais que norteiam a tramitação de matéria em regime de urgência, que no dia **28 de janeiro de 2026**, **às 09 horas**, no plenário Jeová Campelo Gomes, estaremos deliberando, em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, sobre a seguinte PAUTA:

ORDEM DO DIA: Proposição de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal:

• PROJETO DE LEI nº **001**/2026, de 26/01/26 – Protocolo Câmara (SAPL) em 27/01/26, que **"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE ALVORADA DO NORTE – FMDI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de janeiro de 2026.

VEREADOR RENÊ TAVARES DE SOUSA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Danielle Araújo Freitas
Código Identificador:31898270

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 003/2025, de PRORROGAÇÃO de PRAZO e VALOR CONTRATUAL.

PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL com vistas à **prestação de serviços jurídicos especializados**, e confecção dos regulamentos necessários quanto à Lei Federal 14.133/2021, que entre si REPACTUAM a CÂMARA MUNICIPAL de ALVORADA DO NORTE e a empresa **EDUARDO JORGE DA CRUZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.552.192/0001-96, conforme cláusulas e condições que seguem:

Processo Administrativo nº 1.208/2025.
Inexigibilidade nº 004/2025.

DAS PARTES:
CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço à Rua José Antônio Sevilha, SN, Bairro Ipiranga, na cidade de Alvorada do Norte-GO, 73950-000, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 01.736.644/0001-05, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **RENÊ TAVARES DE SOUSA**, residente e domiciliado nesta Urbe, podendo ser encontrado na sede do Poder Legislativo, doravante denominado CONTRATANTE
CONTRATADO: **EDUARDO JORGE DA CRUZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.552.192/0001-96, com sede na Av. Rua São Jorge Guerreiro, nº 340 – Bairro Ipiranga, em Alvorada do Norte/GO, representada pelo seu sócio EDUARDO JORGE DA CRUZ, advogado regularmente inscrito na OAB-GO sob o número 48.084, doravante denominado simplesmente deCONTRATANTE, no que se refere o **Processo Administrativo nº 1.208/2025 - Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025** da Câmara Municipal de Alvorada do Norte/GO, resolvem ADITAR o contrato original mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Considerando que os serviços de assessoria jurídica são essenciais ao funcionamento da Administração e de natureza contínua, conforme dispõe os artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021;
Considerando que a interrupção dos serviços jurídicos acarretará prejuízo à análise de legalidade dos atos administrativos, processos licitatórios e defesa judicial do órgão, justificando a prorrogação com fulcro no Art. 107 da Lei 14.133/2021;
Considerando a necessidade do reequilíbrio financeiro, com adequação do valor;
Considerando a solicitação de proposta para prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado por mais 12 meses, com a devida adequação de valor;
Considerando o valor original do Contrato 003/25 em R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais);
Considerando que o Presente Termo Aditivo tem por objeto aditar aovaloreprazode vigênciade 12 (doze) mesesrespeitando termos do art. 107, da Lei no14.133/2021 e Cláusulas do respectivo contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO:
Este termo aditivo tem por fundamento:
O Artigo 92, inciso V da Lei nº 14.133/2021, conforme estabelecido na "**CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS"**, item 8.3, do Contrato Original, para alteração do valor:
Os artigos 113 e 107 da Lei 14.133/2021, com relação à sua prorrogação e vigência, conforme se encontra mencionado na "**CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE VIGÊNCIA".**

DAS CLÁUSULAS:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:
1.Por meio deste Termo Aditivo, fica ACRESCIDO em **R$ 13.500,00** (treze mil e quinhentos reais) ao valor estabelecido na "CLÁUSULA TERCEIRA", item 3.1, do Contrato Original, com fulcro na disposição contida na "CLÁUSULA OITAVA".
2. Assim, o valor total do **Contrato nº 003/2025**, estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA", item 3.1, passa a ser de **R$ 121.500,00** (cento e vinte e um mil e quinhentos reais), conforme aprovação da autoridade competente, pelos serviços compreendidos na cláusula segunda do contrato original, divididos em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas no valor individual de **R$ 10.125,00** (dez mil e cento e vinte e cinco reais) cada, sendo que os pagamentos serão feitos até o último dia do mês respectivo, na tesouraria da CONTRATANTE ou mediante transferência eletrônica.

3. O novo valor contratual decorre de repactuação entre as partes, previsto na "CLÁUSULA OITAVA", item 8.3, do Contrato Original, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E VIGÊNCIA:

A "CLÁUSULA QUINTA", do Contrato ora aditado, no item 5.1, tem sua vigência estabelecida prorrogada período de 12 (doze) meses, de comum acordo entre as partes, mediante o presente aditamento a contar **de 02/01/2026 e vencimento para 31/12/2026**, podendo ser prorrogado por aditamento.
As demais redações da mencionada Cláusula permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO:
A "CLÁUSULA DÉCIMA", do Contrato Original, item 10.1 tem por designação, mediante Decreto nº 001/2026, a servidora pública Idarlene Oliveira da Silva, como Fiscal de Contratos e a servidora Leila Pereira de Almeida, como Gestora de Contratos, nomeada conforme Decreto nº 001/2026.
As demais redações da mencionada Cláusula permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:
As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:
Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21, em extrato resumido, transmitindo-o ao TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Alvorada do norte, 31 de dezembro de 2025.

Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO
CNPJ 01.736.644/0001-05
RENÊ TAVARES DE SOUSA
Vereador Presidente
Contratante

Eduardo Jorge da Cruz Sociedade Individual de Advocacia-
CNPJ/MF 36.552.192/0001-96
EDUARDO JORGE DA CRUZ
AdvogadoOAB-GO 48.084
Contratada

Publicado por:
Danielle Araújo Freitas
Código Identificador:AECD110A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026 – SRP

O **Prefeito Municipal** de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, **DAVID MOREIRA DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a **Lei** Federal nº **14.133/2021** e suas alterações posteriores, e o **Decreto Federal Nº 11.462, de 31 de março de 2023**, após o Julgamento das Propostas e Habilitação exarado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e a vista do Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município, resolve:

Nos termos do (art. **71**, Inciso **IV**, Lei **14.133/21**):
01 – **ADJUDICAR** o **objeto** da presente Licitação à(s) empresa(s) abaixo indicada(s);
02 – **HOMOLOGAR** todo o **procedimento licitatório** do Pregão **Presencial** nº **001**/202**6 - SRP**, em **27/01**/202**6**, nestes termos:

Processo Administrativo nº **12.287**/202**5.**
Processo Eletrônico nº **1578**/202**5**.
Licitação nº **001**/202**6 - SRP**.
Modalidade: **Pregão Presencial** – Sistema de Registro de Preços – Menor Preço "**Por Item**".
Data Adjudicação e Homologação: **27/01**/202**6**.

Objeto da Licitação:
(REGISTRO DE PREÇOS) PARA **Aquisição (parcelada)** de **Materiais de Limpeza e Higiene**, de acordo com as necessidades da **Secretaria de Educação e Escolas da Rede Municipal de Ensino**, para o ano de **2026**., pelo período de **12 (doze) meses.**

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	LOTES/ITENS VENCIDOS / ADJUDICADOS	TOTAL **(EM REAIS R$)**
QUATRO P COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (CNPJ/MF: 40.911.552/0001-76)	Lotes/Itens: **1/7, 1/9, 1/53.** **(03** itens vencidos**)**	**3.900,00**
SERGIO MENDES DA SILVA - ME (CNPJ/MF: 10.748.118/0001-56)	Lotes/Itens: **1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/8, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13, 1/14, 1/15, 1/16, 1/17, 1/18, 1/19, 1/20, 1/21, 1/22, 1/23, 1/24, 1/25, 1/26, 1/27, 1/28, 1/29, 1/30, 1/31, 1/32, 1/33, 1/34, 1/35, 1/36, 1/37, 1/38, 1/39, 1/40, 1/41, 1/42, 1/43, 1/44, 1/45, 1/46, 1/47, 1/48, 1/49, 1/50, 1/51, 1/52, 1/54, 1/55, 1/56, 1/57, 1/58, 1/59, 1/60, 1/61, 1/62.** **(59** itens vencidos**)**	**103.035,30**

RESUMO:	
TOTAL DE LOTES COTADOS / LICITADOS:	**01**
TOTAL DE ITENS COTADOS / LICITADOS:	**62**
TOTAL DE ITENS CANCELADOS:	**00**
TOTAL DE ITENS ADJUDICADOS:	**62**
TOTAL DE ITENS HOMOLOGADOS:	**62**

O valor total da presente licitação é de **R$ 106.935,30** (cento e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e trinta centavos).

O valor total (estimativo) para Registro de Preços para **12 (doze) meses** da presente licitação é de **R$ 106.935,30** (cento e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e trinta centavos).

Alvorada do Norte- GO, **27** de **janeiro** de 202**6**.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:1894C838

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 PROCESSO ADM: Nº 988/2025

Objeto:
Aquisição de 1 (um) VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA, 1.0 TURBO, 4 PORTAS, AT, COR BRANCO SÓLIDO, DE 5 LUGARES, FLEX - ANO 2025 MODELO 2026.

Empresas vencedoras valor total: R$ 142.650,00 (cento e quarenta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais):

AUTOESTE AUTOMOVEIS LTDA (00369925000104) com os lotes:1 no valor total de R$ 142.650,00 (cento e quarenta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais).

ALVORADA DO NORTE (GO), terça-feira, 27 de janeiro de 2026

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Autoridade de Promotor

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:F4A48DA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 PROCESSO ADM: Nº 988/2025

Objeto: Aquisição de 1 (um) VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA, 1.0 TURBO, 4 PORTAS, AT, COR BRANCO SÓLIDO, DE 5 LUGARES, FLEX - ANO 2025 MODELO 2026.

Empresas vencedoras valor total: R$ 142.650,00 (cento e quarenta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais):

AUTOESTE AUTOMOVEIS LTDA (00369925000104) com os lotes:1 no valor total de R$ 142.650,00 (cento e quarenta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais).

A autoridade municipal do órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolveHOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especifi cado.

ALVORADA DO NORTE (GO), terça-feira, 27 de janeiro de 2026

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Autoridade Competente

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:A521E2D3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA/PGM Nº 002/2026

PORTARIA/PGM. Nº 002/2026 DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARÁTER EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o disposto no inc. IX do art. 3º da Lei Municipal n.º 259 de 22/12/2005 e alínea "a", inc. II do art. 89 da Lei Orgânica do Município, art. 12 da Lei Complementar Municipal 001/93 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e, considerando o interesse público e a necessidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor **EDESIO LOPES LIMA** do cargo Efetivo de FISIOTERAPEUTA, MATRICULA Nº 300107501, CPF/MF n.º 026.742.651-83, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei Municipal n.º 345/2009 de 31 de dezembro de 2009 e Lei Municipal n.º 375/2011, de 1º de junho de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado De Goiás, em 27 de janeiro de 2026.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elimar Luiz Pereira
Código Identificador:E8479EE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 11

PORTARIA Nº 11/26 DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do DECRETO Nº 1007/2025 DE 07 DE JULHO DE 2O25, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que, o Sr.ª **ILTON JUSTINO DE SOUZA**, portador do CPF sob o nº ***. *59.101-78, VICE PREFEITO MUNICIPAL, empreendeu viagem para os dias 27 de janeiro 2026, foi a cidade de Goiânia, para reunião na AMESGO.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite à quantia de (R$ 610,00) SEISCENTOS E DEZ REAIS, conforme autoriza os itens 8.1 do Art. 2º do DECRETO Nº 1007/2025 DE 07 DE JULHO DE 2O25**.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE DE CIENCIA E CUMPRA-SE.

"**CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE**, Estado de Goiás, aos 27 de janeiro de 2026.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:1E65FB4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 79/2026 – SMS

PORTARIA Nº 79/2026 – SMS DE 27 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 1.007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município.
RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o servidor público municipal Silvio Neto de Souza, inscrito no CPF sob o nº XXX.828.32X-XX, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 23 de janeiro de 2026, ao município de Jataí – GO, para transporte de pacientes ao Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária SEM pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:3B764F62

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 80/2026 – SMS

PORTARIA Nº 80/2026 – SMS DE 27 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária ao servidor público municipal **Cleusdete Rodrigues de Oliveira**, inscrita no CPF sob o nº **XXX.031.55X-XX**, ocupante do cargo de **Motorista**, em razão de deslocamento realizado no dia **27 de janeiro de 2026**, ao município de **Santa Helena de Goiás – GO**, com a finalidade de transportar paciente ao **Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás – Dr. Albanir Faleiros Machado - HERSO**, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde está autorizada a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 27 (vinte e sete) dia do mês de janeiro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:B9F7BEE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 81/2026 – SMS

PORTARIA Nº 81/2026 – SMS DE 27 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 1.007/2025 de 07/07/2025, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Maycon Rangel Rodrigues Tomé, inscrito no CPF sob o nº XXX.093.55X-XX, ocupante do cargo de PSS – Motorista Saúde (ME-1), em razão de deslocamento realizado no dia 27 de janeiro de 2026, à cidade de Goiânia – GO, para transporte de pacientes à Clínica CEROF – Centro de Referência em Oftalmologia, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais) nos termos do item 3.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:DCE09A85

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 82/2026 – SMS

PORTARIA Nº 82/2026 – SMS DE 27 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público ELCEBIO GUIMARÃES SOUZA, inscrito no CPF sob o nº XXX.008.61X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 27 de janeiro de 2026, à cidade de Rio Verde – GO, para transporte de paciente à Clínica Prover, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 27 (vinte e sete) dia do mês de janeiro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:4ABEE335

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 83/2026 – SMS

PORTARIA Nº 83/2026 – SMS DE 27 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Rozenilton Paula de Freitas, inscrito no CPF sob o nº XXX.455.50X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 25 de janeiro de 2026, à cidade de Jataí – GO, para transporte de paciente a clínica Serafim de Carvalho, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme item 1.3 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:0210F473

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 84/2026 – SMS

PORTARIA Nº 84/2026 – SMS DE 27 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Rozenilton Paula de Freitas, inscrito no CPF sob o nº XXX.455.50X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 26 de janeiro de 2026, à cidade de Goiânia – GO, para levar paciente ao HUGOL – Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira, com retorno no dia 27 de janeiro de 2026, conforme comprovante anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais), conforme o item 3.1 e 01 (uma) diária COM pernoite, no valor de R$ 215,00 (duzentos e quinze reais), conforme o item 3.2 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:C2785432

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 85/2026 – SMS

PORTARIA Nº 85/2026 – SMS DE 27 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidora pública municipal WENIA BORGES CABRAL SOUSA, inscrita no CPF sob o nº XXX.612.74X-XX, ocupante do cargo de EXECUTOR ADMINISTRATIVO 8-L, em razão de deslocamento realizado no dia 28 de janeiro de 2026, à cidade de Goiânia – GO, para participar das Oficinas de Faturamento para os Municípios (Goiás), com conteúdo voltados aos sistemas CNES, SIGTAP, FPO, SIA (BPA, APAC, RAAS) e SIH, com retorno no dia 29 de janeiro de 2026, conforme comprovante anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais), conforme o item 3.1 e 01 (uma) diária COM pernoite, no valor de R$ 215,00 (duzentos e quinze reais), conforme o item 3.2 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:649E91E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 86/2026 – SMS

PORTARIA Nº 86/2026 – SMS DE 27 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 1.007/2025 de 07/07/2025 tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal ANA CRISTINA COSTA, portadora do CPF nº XXX.749.31X-XX, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, em razão de deslocamento realizado no dia 28 de janeiro de 2026, à cidade de Goiânia – GO, para participar das Oficinas de Faturamento para os Municípios (Goiás), com conteúdo voltados aos sistemas CNES, SIGTAP, FPO, SIA (BPA, APAC, RAAS) e SIH, com retorno no dia 29 de janeiro de 2026, conforme comprovante anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais), conforme o item 3.1 e 01 (uma) diária COM pernoite, no valor de R$ 215,00 (duzentos e quinze reais), conforme o item 3.2 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2026.

EVANDRO DE SOUZA
Secretária Administração

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:AC471AD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 87/2026– SMS

PORTARIA Nº 87/2026– SMS DE 27 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária ao servidor público municipal Cleusdete Rodrigues de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº XXX.031.87X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de

deslocamento realizado no dia 28 de janeiro de 2026, ao município de Goiânia – GO, para conduzir a Secretária Municipal de Saúde a fim de participar das Oficinas de Faturamento para os Municípios (Goiás), com conteúdo voltado aos sistemas CNES, SIGTAP, FPO, SIA (BPA, APAC, RAAS) e SIH, com retorno no dia 29 de janeiro de 2026, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais), conforme o item 3.1 e 01 (uma) diária COM pernoite, no valor de R$ 215,00 (duzentos e quinze reais), conforme o item 3.2 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 27 (vinte e sete) dia do mês de janeiro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:7937D411

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 88/2026– SMS

PORTARIA Nº 88/2026– SMS DE 27 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal **Lindon Jonson Marques Celestino**, inscrito no CPF sob o nº **XXX.008.01X-XX**, ocupante do cargo de **Motorista**, em razão de deslocamento realizado no dia **27 de janeiro de 2026**, à cidade de **Rio Verde – GO**, para levar pacientes a clínica Radiológica, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:6A7E2FCD

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº008/2026-FMAS

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18810/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE – GO.

CONSIDERANDO que o art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: ***II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;***

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE – GO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, solicitando providências no sentido de efetivar a contratação do objeto solicitado;

Entende que é dispensável o processo licitatório para a contratação de serviços de limpeza e higienização dos veículos da frota da secretaria municipal de assistência social de aparecida do rio doce – go, tais como: nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, 21 de janeiro de 2026.

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária/Gestora

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:4222BE41

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO Nº 001/2026 -FMAS

CONTRATO Nº 001/2026

Dispensa de Licitação nº 008/2026
Processo Administrativo nº 18810/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026 Dispensa de Licitação nº 008/2026 Processo Administrativo nº 18810/2026 CONTRATANTE: **A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE - Estado de Goiás**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº **13.838.473/0001-04**, com sede na Rua Adalto Fernandes, n° 201, Centro, Aparecida do Rio Doce - GO, representada pela Secretária/Gestora Municipal de Assistência Social a Senhora **PATRICIA GARCIA DE QUEIROZ**, brasileira, casada, Gestora do FMAS, residente e domiciliada em Aparecida do Rio Doce, inscrita no CPF 949.998.481-04 e Carteira de Identidade nº 3653823 DGPC-GO, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE;**

CONTRATADA: SIDNEI CORREA MOREIRA 04215164966, inscrito no CNPJ sob nº. **45.153.191/0001-60**, com sede na Av. Otildes Luiz, Qd. 41 Lt. 14B, CEP 75.827-000, Centro, Aparecida do Rio Doce - GO, neste ato sendo representada pelo Sr. **SIDNEI CORREA MOREIRA**, brasileiro, portador do CPF nº. 042.151.649-66, representando a empresa, doravante denominada CONTRATADA;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços de limpeza e higienização dos veículos da frota da Secretaria Municipal de Assistência Social de Aparecida do Rio Doce – GO.

A prestação dos serviços ora contratados obedecerá ao estipulado no Termo de Referência, independentemente de transcrição neste, fazem parte integrante e complementar deste **CONTRATO**.

A **CONTRATADA** declara que sua proposta contempla todos os elementos necessários à execução dos serviços, não podendo alegar durante a execução do **CONTRATO**, a falta de algum elemento necessário à perfeita prestação do objeto licitado.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	LAVAGEM COMPLETA DO VEÍCULO OROCH, PLACA TGI0C08	SERVIÇO	15	R$ 70,00	R$ 1.050,00
02	LAVAGEM COMPLETA DO VEÍCULO C3 AIRCROSS FL 7, PLACA TGM-0D44	SERVIÇO	15	R$ 70,00	R$ 1.050,00
03	LAVAGEM COMPLETA DO VEÍCULO SIENA 1.4, PLACA SDC3A44	SERVIÇO	15	R$ 55,00	R$ 825,00

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/2021 são obrigações do CONTRATADO:
Responsabilizar-se pela execução dos serviços, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;
Realizar a entrega/executar os serviços dentro do prazo estipulado;
O retardamento na entrega do objeto/execução dos serviços, não justificado considerar-se-á como infração contratual;
Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários ao fornecimento dos bens objeto deste Termo;
Observar, na execução do Contrato, a Legislação sobre segurança e higiene no trabalho, acatando recomendações específicas que, nesse sentido, venham a ser feitas pelo Município de Aparecida do Rio Doce, sob pena de suspensão dos trabalhos, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas para o caso de atraso no cumprimento das obrigações contratuais;
Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua a Lei nº. 14.133/2021, atualizada.

2.2. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/2021, são obrigações da CONTRATANTE:

Exercer a fiscalização da execução do objeto;
Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;
Efetuar o pagamento devido, na forma estabelecida neste Termo;
Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução pela CONTRATADA, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados da contratada, cumprindo com as obrigações preestabelecidas;
Cumprir pontualmente todos os seus compromissos financeiros ajustados com a CONTRATADA;
Comunicar por escrito à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada;
Analisar a nota fiscal para verificar se a mesma é destinada a Instituição e se as especificações são as mesmas descritas neste termo de referência;
Comunicar por escrito à CONTRATADA as irregularidades encontradas na entrega do objeto.
À Contratante, é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições deste objeto;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

3.1. Receberá a CONTRATADA pelos serviços executados, a importância de R$ 2.925,00 (Dois mil e novecentos e vinte e cinco reais) anuais.
3.2. As despesas decorrentes da execução desse Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO/PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESESA/FONTE
0285	15.18 SEC. MUN.DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.1002.2.099 MANUT.DAS ATIV. DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.39.00-100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

3.3. O pagamento será realizado por serviço realizado, de acordo com o valor apresentando pela CONTRATADA, sendo este aprovado pela secretaria responsável, onde os pagamentos serão efetuados após entrada na Nota Fiscal na contabilidade, devidamente atestada, no prazo máximo de 30 dias.
3.4. No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída.
3.5. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e da proposta de preços, bem como da Nota de Empenho;
3.6. Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.
3.7. Como condição para o pagamento, a CONTRATADA deverá estar com a documentação obrigatória de regularidade fiscal devidamente regular.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. O valor do contrato é fixo e irreajustável pelo seu prazo inicial, salvo por motivos de alteração na legislação econômica do país, que autorize a correção nos contratos com a administração pública.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES
5.1. À CONTRATADA serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, nas seguintes situações, dentre outras:
Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 03 (três) dias para a efetiva substituição dos produtos;

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
6.1 O presente CONTRATO terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 21/01/2026 a 21/01/2027.

6.2. O prazo de entrega dos serviços é de 05 dias, contados expedição da ordem de Fornecimentos, em remessa única.
6.3. Os serviços deverão ser prestados no endereço da contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA – – DA RESCISÃO
7.1. A inadimplência, parcial ou total, das cláusulas e condições estabelecidas neste CONTRATO, por parte da CONTRATADA, assegurará à CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação, por meio de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, ficando a critério do CONTRATANTE declarar rescindido o CONTRATO, nos termos desta cláusula e/ou aplicar as multas previstas.

7.2. O CONTRATO poderá ainda ser rescindido por quaisquer dos motivos previstos na Lei nº 14.133/2021, e em especial:
a) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços contratados;

b) paralisação dos serviços sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
c) subcontratação total ou parcial do objeto deste CONTRATO, sem a autorização expressa da CONTRATANTE;
d) associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do seu objeto;
e) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste CONTRATO, assim como a de seus superiores;
e) cometimento reiterado de faltas na execução do CONTRATO;
f) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
g) dissolução da empresa;
h) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste
CONTRATO;
i) protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão, que caracterizem a insolvência da CONTRATADA;
j) razões de relevante interesse e amplo conhecimento público;
k) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste CONTRATO.

7.3.A inexecução total ou parcial do CONTRATO enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas na Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA - DAS COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES:
8. As comunicações e notificações oficiais referente a este contrato serão efetuados através do e-mail oficial indicado pela CONTRATADA, ficando está ciente que, os prazos fixados começarão correr após 24 (vinte e quatro) após o seu encaminhamento.

CLAÚSULA NONA – FORO
9. Fica eleito o Foro da Comarca de Caçu-GO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.
E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Aparecida do Rio Doce, 21 de JANEIRO de 2026.

Fundo Municipal de Assistência Social
PATRICIA GARCIA DE QUEIROZ
Contratante

Sidnei Correa Moreira 04215164966
SIDNEI CORREA MOREIRA
Contratada

Testemunhas:

1_____ CPF: _____

2_____ CPF: _____

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:A3B93100

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N. 013/2024-PREF

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM O PREFEITURA MUNICIPAL DE AP. DO RIO DOCE/GO E SIDNEI CORREA MOREAIS

CONTRATO N. 013/2024

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, na condição de **contratante**, **MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO,** com sede nesta cidade, Rua Adalto Fernandes, nº 201, centro, Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.859.316/0001-00, representado por seu Gestor **EDY CARLOS GONÇALVES**, brasileiro, Divorciado, portador do CPF n.º 485.527.631-68 e RG n° 2781901 ªvia – SPTC/GO, residente e domiciliado neste município e de outro lado, na condição de **contratada**, **SIDNEI CORREA MOREIRA 04215164966 incrito no CNPJ n° 45.153.191/001-60**, sediada na Avenida Otildes Luiz, Quadra 41 Lote 14B, Centro de Aparecida do Rio Doce - Goiás neste ato representada pelo seu sócio **SIDNEI CORREA MOREIRA** resolvem aditar o contrato de prestação de serviços n° 013/2024, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 CONSIDERANDO que a continuidade administrativa é um dos objetivos a serem perseguidos pelo Poder Público;

1.2 CONSIDERANDO o interesse da Contratada com a prorrogação contratual;

1.3 CONSIDERENDO a necessidade de manter a prestação dos serviços prestados;

1.4 CONSIDERANDO a Permissão contida no respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Contrato nº 013/2024

1.5 CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável à prorrogação contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

3.1 Será prorrogado o presente contrato pelo prazo de 12(doze) meses, contados do dia 23/02/2026 á 23/02/2027.

Cláusula TERCEIRA – Das Demais Cláusulas:

As demais cláusulas do contrato original são ratificadas por este instrumento, continuando em pleno vigor na sua redação e condições estabelecidas.

E por estarem assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentárias.

Aparecida do Rio Doce/GO, 22 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce
EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito
Contratante

Sidnei Correa Moreira 04215164966
CNPJ n° 45.153.191/0001-60
SIDNEI CORREA MOREIRA
Contratada

testemunhas:

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:E69A48FF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 39/2026

Intenção de dispensa de licitação 39/2026 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamento visando atender as necessidades dos menores acolhidos pelos serviços de alta complexidade I do acolhimento de crianças e adolescentes – CASA LAR, visando suprir as necessidade do Fundo Municipal de Assistência Social, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 30-01-2026 às 17H.
O termo de referência da dispensa 42/FMAS/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 27 de janeiro de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Jackeline Moreira Lima
Código Identificador:A7CA33E0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 13/2026

Intenção de dispensa de licitação 13/2026 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamento referente a ordem judicial, visando suprir as necessidade do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 30-01-2026 às 17H.
O termo de referência da dispensa 397/SMS/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 27 de janeiro de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Jackeline Moreira Lima
Código Identificador:CA749D09

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 14/2026

Intenção de dispensa de licitação 14/2026 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamento referente a ordem judicial, visando suprir as necessidade do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 30-01-2026 às 17H.
O termo de referência da dispensa 382/SMS/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 27 de janeiro de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Jackeline Moreira Lima
Código Identificador:C0856EAB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 15/2026

Intenção de dispensa de licitação 15/2026 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamento referente a ordem judicial, visando suprir as necessidade do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 30-01-2026 às 17H.
O termo de referência da dispensa 386/SMS/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 27 de janeiro de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Jackeline Moreira Lima
Código Identificador:F40B8C8F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 16/2026

Intenção de dispensa de licitação 16/2026 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamento referente a ordem judicial, visando suprir as necessidade do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 30-01-2026 às 17H.
O termo de referência da dispensa 381/SMS/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 27 de janeiro de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Jackeline Moreira Lima
Código Identificador:DFE630DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 17/2026

Intenção de dispensa de licitação 17/2026 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamento referente a ordem judicial, visando suprir as necessidade do Hospital Municipal

Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 30-01-2026 às 17H.
O termo de referência da dispensa 395/SMS/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 27 de janeiro de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Jackeline Moreira Lima
Código Identificador:0C27640E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 18/2026

Intenção de dispensa de licitação 18/2026 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamento referente a ordem judicial, visando suprir as necessidade do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 30-01-2026 às 17H.
O termo de referência da dispensa 394/SMS/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 27 de janeiro de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Jackeline Moreira Lima
Código Identificador:ACA9A22C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 19/2026

Intenção de dispensa de licitação 19/2026 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamento referente a ordem judicial, visando suprir as necessidade do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 30-01-2026 às 17H.
O termo de referência da dispensa 384/SMS/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 27 de janeiro de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Jackeline Moreira Lima
Código Identificador:77FD0CC8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 20/2026

Intenção de dispensa de licitação 20/2026 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamento referente a ordem judicial, visando suprir as necessidade do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 30-01-2026 às 17H.
O termo de referência da dispensa 393/SMS/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 27 de janeiro de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Jackeline Moreira Lima
Código Identificador:CBB4C090

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 21/2026

Intenção de dispensa de licitação 21/2026 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidade do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 30-01-2026 às 17H.
O termo de referência da dispensa 400/SMS/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 27 de janeiro de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Gabriel Marques de Oliveira Sirqueira
Código Identificador:DBC52B1C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 22/2026

Intenção de dispensa de licitação 22/2026 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 30-01-2026 às 17H.
O termo de referência da dispensa 399/SMS/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 27 de janeiro de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Gabriel Marques de Oliveira Sirqueira
Código Identificador:3AA6FB58

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 23/2026

Intenção de dispensa de licitação 23/2026 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 30-01-2026 às 17H.
O termo de referência da dispensa 398/SMS/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 27 de janeiro de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Gabriel Marques de Oliveira Sirqueira
Código Identificador:7477FD04

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 24/2026

Intenção de dispensa de licitação 24/2026 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 30-01-2026 às 17H.
O termo de referência da dispensa 401/SMS/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 27 de janeiro de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Gabriel Marques de Oliveira Sirqueira
Código Identificador:DEC0E976

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 25/2026

Intenção de dispensa de licitação 25/2026 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 30-01-2026 às 17H.
O termo de referência da dispensa 402/SMS/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 27 de janeiro de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Gabriel Marques de Oliveira Sirqueira
Código Identificador:F65A01CC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 26/2026

Intenção de dispensa de licitação 26/2026 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 30-01-2026 às 17H.
O termo de referência da dispensa 403/SMS/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 27 de janeiro de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Gabriel Marques de Oliveira Sirqueira
Código Identificador:78C0D712

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 27/2026

Intenção de dispensa de licitação 27/2026 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 30-01-2026 às 17H.
O termo de referência da dispensa 404/SMS/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 27 de janeiro de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Gabriel Marques de Oliveira Sirqueira
Código Identificador:12FD9248

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 28/2026

Intenção de dispensa de licitação 28/2026 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamento referente a ordem judicial, visando suprir as necessidade do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 30-01-2026 às 17H.

O termo de referência da dispensa 405/SMS/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 27 de janeiro de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Jackeline Moreira Lima
Código Identificador:0562D056

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 29/2026

Intenção de dispensa de licitação 29/2026 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamento referente a ordem judicial, visando suprir as necessidade do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 30-01-2026 às 17H.
O termo de referência da dispensa 388/SMS/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 27 de janeiro de 2025.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Publicado por:
Jackeline Moreira Lima
Código Identificador:4A111E44

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 30/2026

Intenção de dispensa de licitação 30/2026 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamento referente a ordem judicial, visando suprir as necessidade do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 30-01-2026 às 17H.
O termo de referência da dispensa 387/SMS/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 27 de janeiro de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Jackeline Moreira Lima
Código Identificador:6E62A9E9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 31/2026

Intenção de dispensa de licitação 31/2026 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamento referente a ordem judicial, visando suprir as necessidade do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 30-01-2026 às 17H.
O termo de referência da dispensa 385/SMS/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 27 de janeiro de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Jackeline Moreira Lima
Código Identificador:096C60FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 32/2026

Intenção de dispensa de licitação 32/2026 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamento referente a ordem judicial, visando suprir as necessidade do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 30-01-2026 às 17H.
O termo de referência da dispensa 383/SMS/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 27 de janeiro de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Jackeline Moreira Lima
Código Identificador:83B9AE61

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 33/2026

Intenção de dispensa de licitação 33/2026 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamento referente a ordem judicial, visando suprir as necessidade do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 30-01-2026 às 17H.
O termo de referência da dispensa 389/SMS/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 27 de janeiro de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Jackeline Moreira Lima
Código Identificador:AECD2D9F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 34/2026

Intenção de dispensa de licitação 34/2026 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamento referente a ordem judicial, visando suprir as necessidade do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 30-01-2026 às 17H.
O termo de referência da dispensa 390/SMS/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 27 de janeiro de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Jackeline Moreira Lima
Código Identificador:A5A4B340

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 35/2026

Intenção de dispensa de licitação 35/2026 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamento referente a ordem judicial, visando suprir as necessidade do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 30-01-2026 às 17H.
O termo de referência da dispensa 391/SMS/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 27 de janeiro de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Jackeline Moreira Lima
Código Identificador:B9E70236

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 36/2026

Intenção de dispensa de licitação 36/2026 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamento referente a ordem judicial, visando suprir as necessidade do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 30-01-2026 às 17H.
O termo de referência da dispensa 396/SMS/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 27 de janeiro de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Jackeline Moreira Lima
Código Identificador:AF573664

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 37/2026

Intenção de dispensa de licitação 37/2026 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamento referente a ordem judicial, visando suprir as necessidade do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 30-01-2026 às 17H.
O termo de referência da dispensa 392/SMS/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 27 de janeiro de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Jackeline Moreira Lima
Código Identificador:01D15E7B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 03/2026

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 18 de fevereiro de 2026, às 13h00min horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto**:** Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos, a fim, de atender a Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Aragarças/GO. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, no telefone (64) 3638 - 7530 ou no www.aragarcas.go.gov.br

CLEICIANY DURÃES LIMA,
Pregoeira.

Publicado por:
Cleiciany Durães Lima
Código Identificador:D6BC0EF6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2026

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): **ROTGEN & LUDWIG SERVIÇOS DE RADIOLOGIA MEDICA LTDA**
CNPJ: **26.957.331/0001-08**
Objeto: Contratação de empresa especializada em Sistema On Line de Imagem de Raio-X(PACS), com profissional técnico em radiologia, inscrito no Conselho de Classe, para apoio presencial com resposta para chamados de no máximo 02 horas, bem como efetuar treinamento presencial de toda a equipe médica das UBS e Hospital Municipal. Com quantidades de 30.000 a 40.000 exames, armazenados por 05 anos, com Licença da Anvisa, Work, Instalação, Implantação e Atualizações.
VALOR GLOBAL: R$ 31.200,00
Vigência: 23/01/2026 a 23/01/2027
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

DANILLA AIRES PERES,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Danilla Aires Peres
Código Identificador:1A8401A5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 70/2025

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): **EDER DOURADO MIRANDA**
CNPJ/CPF: **720.020.001-82**
Objeto: O presente contrato tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, no Hospital Municipal Getulio Vargas e em outras unidades de Saude, de ARAGARÇAS/GO, organizado e integrado ao Sistema Único de Saúde – SUS**.
TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO 40HS
Valor Global: R$ **6.045,44**
Data da Vigência: 01/01/2026 a 01/03/2026
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

DANILLA AIRES PERES,
Agente de Contratação

Publicado por:
Danilla Aires Peres
Código Identificador:FEA54245

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DO REGISTRO DE ATA Nº 01/2025

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): **OXIGARÇAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE GASES LTDA**
CNPJ/CPF: **02.872.347/0001-50**
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio medicinal e outros a fim de atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Aragarças-Go.
Valor Global: R$ **1.626.970,00**
Data da Vigência: 23/01/2026 a 23/01/2027
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

DANILLA AIRES PERES,
Agente de Contratação

Publicado por:
Danilla Aires Peres
Código Identificador:BB5AAE7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 38/2026

Intenção de dispensa de licitação 38/2026 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na contratação de empresa para fornecimento e instalação de forro PVC, na cor branca, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 30-01-2026 às 17H.
O termo de referência da dispensa 47/ADM/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 27 de janeiro de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Gabriel Marques de Oliveira Sirqueira
Código Identificador:713C7ED5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 40/2026

Intenção de dispensa de licitação 40/2026 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na contratação de empresa de agência, especializada em serviços de publicidade e comunicação institucional das Secretarias Municipais de Aragarças. O foco central é a divulgação de ações de conscientização, prevenção e transparência pública, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 30-01-2026 às 17H.
O termo de referência da dispensa 201/SECOMM/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 27 de janeiro de 2025.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Publicado por:
Gabriel Marques de Oliveira Sirqueira
Código Identificador:55A71A5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 02/2026

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 10 de fevereiro de 2026, às 13h00min horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto**:** Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de material de copa e cozinha, a fim, de atender a todas as Secretarias deste Município de Aragarças/GO. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, no telefone (64) 3638 - 7530 ou no www.aragarcas.go.gov.br

CLEICIANY DURÃES LIMA,
Pregoeira.

Publicado por:
Cleiciany Durães Lima
Código Identificador:6F859EF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 13-2026

AVISO DE RESULTADO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 13-2026
Objeto: Inexigibilidade para pagamento do boleto de taxas para confecção de placa dianteira e traseira do caminhão caçamba placa ONT 5153 para atender a Secretaria de Obras e Infraestruturas do Município de Aragarças/GO. Torna publica que julgou e homologou a Inexigibilidade n.º 13/2026, saindo como vencedor E. R. MARTINS LTDA, CNPJ 34.974.163/0001-97 com o valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais).
Aragarças, 27 de janeiro de 2026.

GISELY VIEIRA TORRES
Agente de Contratação

Publicado por:
Gisely Vieira Torres
Código Identificador:BB6189BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 14-2026

AVISO DE RESULTADO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 14-2026
Objeto: Inexigibilidade para Contratação de Serviços de Publicação de Matérias no Associação Goiana de Municípios (AGM) do Estado de Goiás. Torna publica que julgou e homologou a Inexigibilidade n.º 14/2026, saindo como vencedor, ASSOCIACAO GOIANA DE MUNICIPIOS, com o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Vigência: 05/01/2026 a 05/01/2027

Aragarças, 27 de janeiro de 2026.

GISELY VIEIRA TORRES
Agente de Contratação

Publicado por:
Gisely Vieira Torres
Código Identificador:3D19D875

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 15-2026

AVISO DE RESULTADO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 15-2026
Objeto: Inexigibilidade para o PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público), para atender as necessidades do Município de Aragarças/GO. Torna publica que julgou e homologou a Inexigibilidade n.º 15/2026, saindo como vencedor, FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR, CNPJ **07.526.983/0001-43**., com o valor de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).
Vigência: 05/01/2026 A 05/01/2027

Aragarças, 27 de janeiro de 2026.

GISELY VIEIRA TORRES
Agente de Contratação

Publicado por:
Gisely Vieira Torres
Código Identificador:A70E285D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 16-2026

AVISO DE RESULTADO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 16-2026
Objeto: Inexigibilidade para pagamento de TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS, para atender as necessidades do Município de Aragarças/GO. Torna publica que julgou e homologou a Inexigibilidade n.º 16/2026, saindo como vencedor, TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS, CNPJ **02.292.266/0001-80** com o valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Vigência: 05/01/2026 A 05/01/2027

Aragarças, 27 de janeiro de 2026.

GISELY VIEIRA TORRES
Agente de Contratação

Publicado por:
Gisely Vieira Torres
Código Identificador:10D9B141

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 17-2026

AVISO DE RESULTADO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 17-2026
Objeto: Inexigibilidade para Contratação de Serviços de Confederação Nacional de Municípios (CNM). Torna publica que julgou e homologou a Inexigibilidade n.º 17/2026, saindo como vencedor, **CONFEDERACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS**, CNPJ **00.703.157/0001-83**, com o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Vigência: 05/01/2026 a 05/01/2027

Aragarças, 27 de janeiro de 2026.

GISELY VIEIRA TORRES
Agente de Contratação

Publicado por:
Gisely Vieira Torres
Código Identificador:937020E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 18-2026

AVISO DE RESULTADO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 18-2026
Objeto: Inexigibilidade para Contratação da AMMA para prestação de serviços de apoio técnico, institucional e cooperativo relacionados às atividades de interesse comum dos municípios integrantes da bacia hidrográfica, incluindo assessoramento técnico, articulação intermunicipal, capacitações e suporte às políticas públicas correlatas. Torna publica que julgou e homologou a Inexigibilidade n.º 10/2026, saindo como vencedor, ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DA BACIA CAIANPORIO CLARO ARA, CNPJ **36.852.275/0001-09,** com o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Vigência: 05/01/2026 a 05/01/2027

Aragarças, 27 de janeiro de 2026.

GISELY VIEIRA TORRES
Agente de Contratação

Publicado por:
Gisely Vieira Torres
Código Identificador:C753FBD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 19-2026

AVISO DE RESULTADO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 19-2026
Objeto: Inexigibilidade para Contratação da EMATER/GO que é entidade estadual oficialmente incumbida da execução dessas atividades, possuindo expertise técnica, estrutura institucional e reconhecimento legal, sendo inviável a competição com outras entidades privadas. Torna publica que julgou e homologou a Inexigibilidade n.º 19/2026, saindo como vencedor, AGENCIA GOIANA DE ASSISTENCIA TECNICA, EXTENSAO RURAL E PESQUISA AGROPECUARIA - EMATER -, CNPJ **13.232.306/0001–15,** com o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Vigência: 05/01/2026 a 05/01/2027

Aragarças, 27 de janeiro de 2026.

GISELY VIEIRA TORRES
Agente de Contratação

Publicado por:
Gisely Vieira Torres
Código Identificador:9F0593ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 20-2026

AVISO DE RESULTADO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 20-2026
Objeto: Inexigibilidade para Contratação da Federação Goiana de Municípios (FGM) atua de forma exclusiva e singular, representando institucionalmente os municípios goianos, sendo entidade sem fins lucrativos, com reconhecida atuação técnica e institucional. Torna publica que julgou e homologou a Inexigibilidade n.º 20/2026, saindo como vencedor, FEDERACAO GOIANA DE MUNICIPIOS - FGM, CNPJ **04.364.348/0001-19,** com o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Vigência: 05/01/2026 a 05/01/2027

Aragarças, 27 de janeiro de 2026.

GISELY VIEIRA TORRES
Agente de Contratação

Publicado por:
Gisely Vieira Torres
Código Identificador:663EF654

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE LICITAÇAO

O Município de Aragoiânia/GO, através da Pregoeira, torna público que no dia **06/02/2026 às 09:00h**, em sessão pública no sitio eletrônico **www.slicx.com.br "Acesso Identificado"**, na forma da Lei n° 14.133/21 será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP)**, tipo menor preço por item, para a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Uniformes, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Aragoiânia**. Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.aragoiania.go.gov.br e www.slicx.com.br "Acesso Identificado", no horário das 08:00h as 11:00h e as 13:00h as 17:00h.

Aragoiânia/GO, 27 de Janeiro 2026.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:7B313225

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE LICITAÇAO

O Município de Aragoiânia/GO, através da Pregoeira, torna público que no dia **09/02/2026 às 09:00h**, em sessão pública no sitio eletrônico **www.slicx.com.br "Acesso Identificado"**, na forma da Lei n° 14.133/21 será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP)**, tipo menor preço por item, para a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Ar Condicionado de 24000 e 30000 BTUS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Aragoiânia**. Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.aragoiania.go.gov.br e www.slicx.com.br "Acesso Identificado", no horário das 08:00h as 11:00h e as 13:00h as 17:00h.

Aragoiânia/GO, 27 de Janeiro 2026.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:DEF58D5E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 011/2026

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NA MÁQUINA XCMG DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM (DMER), CONFORME AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO.

MUNICIPIO DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe que "§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R$ 10.478,74 (dez mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças."

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos na máquina XCMG do Departamento de Estradas e Rodagem (DMER), conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VIRABREQUIM RETROESCAVADEIRA	1	UND	R$ 4.980,00	R$ 4.980,00
2	CONDENSADOR DE AR RETRO	1	UND	R$ 1.027,81	R$ 1.027,81
				TOTAL	**R$ 6.007,81**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.195.102/0001-10, estabelecida na Avenida Abel Coimbra, nº 487, quadra 16, lote 13, sala 01, CEP: 74.425-250, Setor Cidade Jardim, Goiânia-Go; **no valor total de R$ 6.007,81 (seis mil e sete reais e oitenta e um centavos),** que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, 27 de janeiro de 2026.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:CE025636

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 012/2026

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO VEÍCULO TRATOR NEW HOLLAND TL4.75, CONFORME AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO.

MUNICIPIO DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe que "§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R$ 10.478,74 (dez mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças."

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo trator New Holland TL4.75, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PNEU 19 5-24	2	UND	R$ 4.357,00	R$ 8.714,00
2	CAMARA DE AR AGRICULA 16 9-24	2	UND	R$ 501,92	R$ 1.003,84
3	MANCHA RAC 40 200X 100MM 251	2	UND	R$ 42,28	R$ 84,56
4	MANCHA VD 6 240MM 256	3	UND	R$ 63,22	R$ 189,66
				TOTAL	**R$ 9.992,06**

Art. 2º - Fica em **LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.195.102/0001-10, estabelecida na Avenida Abel Coimbra, nº 487, quadra 16, lote 13, sala 01, CEP: 74.425-250, Setor Cidade Jardim, Goiânia-Go; **no valor total de R$ 9.992,06 (nove mil e novecentos e noventa e dois reais e seis centavos),** que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, 27 de janeiro de 2026.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:1028CE6A

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 013/2026

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS PARA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA CASE 580N, CONFORME AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO.

MUNICIPIO DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe que "§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R$ 10.478,74 (dez mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças."

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos para máquina Retroescavadeira CASE 580N, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ESTABILIZADOR/PROLONGADOR PISTÃO 58MM	2	UND	R$ 418,00	R$ 836,00
2	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETO LD/LE	2	UND	R$ 709,11	R$ 1.418,22
3	BOMBA DE COMBUSTIVEL	1	UND	R$ 547,25	R$ 547,25
4	VIDRO TRASEIRO MEIO RETROESCAVADEIRA	1	UND	R$ 1.198,00	R$ 1.198,00
5	REPARO DIREÇÃO DO PISTÃO DIANTEIRO	2	UND	R$ 260,00	R$ 520,00
6	KIT REPARO DO PISTÃO DT	1	UND	R$ 593,09	R$ 593,09
7	CABO ACELERADOR DE PEDAL	1	UND	R$ 430,00	R$ 430,00
8	RESERVATORIO DE ÁGUA	1	UND	R$ 475,66	R$ 475,66
				TOTAL	**R$ 6.018,22**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.195.102/0001-10, estabelecida na Avenida Abel Coimbra, nº 487, quadra 16, lote 13, sala 01, CEP: 74.425-250, Setor Cidade Jardim, Goiânia-Go; **no valor total de 6.018,22 (seis mil e dezoito reais e vinte e dois centavos),** que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, 27 de janeiro de 2026.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:1A6C32C4

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 015/2026

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO VEÍCULO CAMINHÃO FORD CARGO 1519 DE PLACA PRP-3I08, CONFORME AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO.

MUNICIPIO DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe que "§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R$ 10.478,74 (dez mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças."

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo caminhão Ford cargo 1519 de placa PRP-3I08, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA 44-57	1	UND	R$ 10,00	R$ 10,00
2	ADITIVO CONCENTRATO FLEET CHARGE	1	UND	R$ 555,00	R$ 555,00
3	SOLDA DE RADIADOR (LIMPEZA INCLUIDA)	1	UND	R$ 120,00	R$ 120,00
				TOTAL	**R$ 685,00**

Art. 2º - Fica em **LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.195.102/0001-10, estabelecida na Avenida Abel Coimbra, nº 487, quadra 16, lote 13, sala 01, CEP: 74.425-250, Setor Cidade Jardim, Goiânia-Go; **no valor total de R$ 685,00 (seiscentos e oitenta e cinco reais),** que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, 27 de janeiro de 2026.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:74F7BC76

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA Nº 022/2026 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 234/2026

Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **contratação de empresa na locação de som, Palco e iluminação para a tender a necessidade do Município de Arenópolis-Go**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 02/02/2026 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis/GO, 27 de janeiro de 2026.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:81431EA5

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA Nº 023/2026 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 235/2026

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de empresa para fornecimento de refeições tipo Marmitex no Município de Arenópolis-GO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 02/02/2026 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº

555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.
Arenópolis, 27 de janeiro de 2026.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:302AE987

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2026 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2026

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA VANUSA DANTAS PINHEIRO.
Credenciado: MARIANA ISABEL DE CASSIA E SILVA, brasileira, Enfermeira, portadora do CPF n.º 008.577.191-06, RG n.º 4818673SPTC-GO, COREN-MT n° 508299, residente e domiciliada na Rua das Laranjeiras, quadra 07, lote 3 A, Centro, Campos Verdes, Arenópolis - GO.
Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 74 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 14.133/21, e no Edital de Chamamento Público nº **001/2026;**
Objeto: "Contratação de prestação de serviço técnico – profissional credenciada, na função de Enfermeira. junto ao Hospital Municipal Ariston Eugênio da Silva, sob gestão do município de Arenópolis-Go"
Valor: O CREDENCIANTE pagará regime de plantões de 12 horas ao CREDENCIADO(A), pelos serviços efetivamente prestados, a importância de estimado mensal de R$ 6.489,20 (seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), referente a 20 plantões meses no valor de R$ 324,46 (trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos) por plantão, o valor total estimado deste credenciamento é de R$ 77.870,40 (setenta e sete mil, oitocentos e setenta reais e quarenta centavos).
Prazo de vigência: 09/01/2026 a 31/12/2026
Dotação: 25 01 10 302 2009 2.097 3.3.90.34 - FICHA 0549 FONTE (102)

Data da assinatura: 09/01/2026.

Em atendimento ao disposto no do artigo 89, § 1º, da Lei 13.133/21, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), aos 09 de janeiro de 2026.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:384F642C

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2026 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.007.914/0001-84, com sede à Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555 – centro, Arenópolis - Goiás; neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. DELMIRO DE OLIVEIRA CANO, brasileiro, casado, portador da RG nº 32979013852300 SSPDI e CPF nº 322.649.681-68.

Contratado: VOXCITY TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 19.813.396/0001-14, estabelecida na Rua Gastão Bicca de Oliveira, nº 749, Centro, Siderópolis/SC - CEP 88.860-000, aqui representada pelo Sr. DIEGO BERNADA NETTO, portador do CPF/MF nº 034.464.979-27.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel, compreendendo o fornecimento de 07 (sete) linhas móveis, com ligações ilimitadas para telefones fixos e móveis, locais e nacionais, com vigência até 31 de dezembro de 2026, visando atender às necessidades administrativas e garantir a continuidade dos atendimentos do Município de Arenópolis/GO.

Fundamento legal: Lei 14.133/2021, especialmente pelo artigo 75, inciso II

Valor: O valor total estimado do presente contrato é de R$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais).

Prazo de vigência: 26/01/2026 a 31/12/2026
0
Dotações: O custeio do presente CONTRATO correrá por conta da dotação: 22 02 04 122 1001 2.005 3.3.90.40 - FICHA 0281 FONTE (100)

Data da assinatura: 26/01/2026

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 89, § 1º, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), ao 26 de janeiro de 2026.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:6A702898

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2025 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

CONTRATANTE: Município de Arenópolis/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 00.007.914/0001-84, com sede na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Delmiro de Oliveira Cano.
CONTRATADA: Auto Posto JW LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.100.809/0001-71, com sede na Rodovia GO-060, KM 279, s/n, Setor Paraíso, Arenópolis/GO.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustível (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10), destinado ao atendimento das necessidades das Secretarias de Administração, Assistência Social e Educação do Município de Arenópolis/GO.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 181/2026 – Dispensa de Licitação nº 008/2026.
VALOR TOTAL: R$ 64.250,00 (sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios do Município, conforme dotações consignadas no orçamento vigente, nas unidades administrativas da Administração, Educação e FMAS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 16 de fevereiro de 2026, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.
Data da assinatura: 27/01/2026

Em atendimento ao disposto do artigo 89, § 1º, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), aos 27 de janeiro de 2026.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:01388817

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 017/2026 – LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 198/2026

O Município de Arenópolis-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 017/2026,** que tem como objeto: **contratação de pessoa jurídica ou profissional especializado para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria nas áreas de Recursos Humanos (RH), PIS/PASEP, SEFP (SEFIP), eSocial, RAIS, DCTF, DBE, DIRF e Receita Federal, destinados à Secretaria de Gestão e Planejamento do Município de Arenópolis/GO.**

EMPRESAS PARTICIPANTES

TBRT AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES
CNPJ: 03.566.241/0001-90
Valor Total: R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)

SINEX CONTABILIDADE DE GESTAO GOVERNAMENTAL LTDA
CNPJ: **05.604.230/0001-83**
Valor Total: R$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais)

MISAEL QUEIROZ NEVES 06242271540
CNPJ: **17.683.540/0001-10**
Valor Total: R$ 47.640,00 (quarenta e sete mil seiscentos e quarenta reais)

LIBA MAIS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
CNPJ: **64.530.408/0001-58**
Valor Total: R$ 52.164,36 (cinquenta e dois mil cento e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos)

FERNANDO ALVES DA COSTA
CNPJ: **17.491.696/0001-07**
Valor Total: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

AJ CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL LTDA
CNPJ: **24.889.306/0001-09**
Valor Total: R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)

EKSPERTIZA CONTABILIDADE E CALCULOS JUDICIAIS LTDA
CNPJ: **26.404.769/0001-69**
Valor Total: R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)

EMPRESAS INABILITADAS

AJ CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL LTDA
CNPJ: **24.889.306/0001-09**
Não apresentou Item 4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal.

EKSPERTIZA CONTABILIDADE E CALCULOS JUDICIAIS LTDA
CNPJ: **26.404.769/0001-69**
Não apresentou Item 4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal.

TBRT AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES
CNPJ: 03.566.241/0001-90
Não apresentou Item 4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

EMPRESAS HABILITADAS

SINEX CONTABILIDADE DE GESTAO GOVERNAMENTAL LTDA
CNPJ: **05.604.230/0001-83**
Valor Total: R$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais)

MISAEL QUEIROZ NEVES 06242271540
CNPJ: **17.683.540/0001-10**
Valor Total: R$ 47.640,00 (quarenta e sete mil seiscentos e quarenta reais)

FERNANDO ALVES DA COSTA
CNPJ: **17.491.696/0001-07**
Valor Total: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

LIBA MAIS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
CNPJ: **64.530.408/0001-58**
Valor Total: R$ 52.164,36 (cinquenta e dois mil cento e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos)

EMPRESA VENCEDORA

FERNANDO ALVES DA COSTA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. **17.491.696/0001-07**, estabelecida na Rua NH2, S/n, Quadra 06, Lote 19, Bairro: Novo Horizonte, Heitoraí - GO - CEP: 76.670-000, venceu no valor total de **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**. Outras informações poderão ser obtidas no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br ou na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis/GO, 21 de janeiro de 2026.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:F5EF943E

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 09/2026

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 09/2026"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENOPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe na Lei 14.133/21, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 09/2026**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"Contratação de prestação de serviço técnico – profissional credenciada, na função de Enfermeira. junto ao Hospital Municipal Ariston Eugênio da Silva, sob gestão do município de Arenópolis-Go",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a **MARIANA ISABEL DE CASSIA E SILVA**, brasileira, Enfermeira, portadora do CPF n.º 008.577.191-06, RG n.º 4818673SPTC-GO, COREN-MT n° 508299.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, aos 09 de janeiro de 2026.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:AF1DFF5B

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 011/2026**, constante do processo de dispensa de Licitação para **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos na máquina XCMG do Departamento de Estradas e Rodagem (DMER), conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go.** com base no artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, 27 de janeiro de 2026.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:F6309D16

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 013/2026**, constante do processo de dispensa de Licitação para **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos para máquina Retroescavadeira CASE 580N, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go.** com base no artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, 27 de janeiro de 2026.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:D09BE440

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2026".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 10/2026**, constante do processo de dispensa de Licitação para **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparos em ar-condicionado na máquina retroescavadeira JCB, Modelo: 3CX, Numero de Serie: 334/Y0631/2/323021, Número de Identificação: S0R3CXTTVM3038638, conforme as necessidades do DMER do Município de Arenópolis-Go.** com base no artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, 26 de janeiro de 2026.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:19A9C499

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2026".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 12/2026**, constante do processo de dispensa de Licitação para Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo trator New Holland TL4.75, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go**.** com base no artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, 27 de janeiro de 2026.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:3BBA580D

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2026".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 15/2026**, constante do processo de dispensa de Licitação para Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo caminhão Ford cargo 1519 de placa PRP-3I08, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go**.** com base no artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, 27 de janeiro de 2026.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:32968446

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 014/2026

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO VEÍCULO VAN RENAULT MASTER DE PLACA LRO-6I96, CONFORME AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARENÓPOLIS-GO.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe que "§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R$ 10.478,74 (dez mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças."

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Van Renault Master de Placa LRO-6I96, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Arenópolis-Go.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MODULO DE CONTROLE ELETRONICO AUTOMATICO	1	UND	R$ 1.547,00	R$ 1.547,00
2	FILTRO DIESEL	1	UND	R$ 65,00	R$ 65,00
3	ELECTROVALVULA K9	1	UND	R$ 404,40	R$ 404,40
4	TURBINA	1	UND	R$ 2.388,00	R$ 2.388,00
5	REVISÃO COMPLETA DO SISTEMA ELETRICO	1	UND	R$ 2.200,00	R$ 2.200,00
6	REPROGRAMAÇÃO MODULO	1	UND	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
7	REMOVER E INSTALAR TANQUE DE COMBUSTIVEL	1	UND	R$ 300,00	R$ 300,00
8	LIMPEZA QUIMICA TANQUE	1	UND	R$ 150,00	R$ 150,00
9	REGULAR BICOS INJETORA	1	UND	R$ 780,00	R$ 780,00
				TOTAL	R$ 9.834,40

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **AGM COMERCIO E SERVICOS MECANICOS LTDA,** inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº.** 21.997.959/0001-13, estabelecida na Avenida Lazaro Teodoro, N° 412, Bairro Eldorado, Piranhas-GO, CEP: 76.230-000; **no valor total de R$ 9.834,40 (nove mil e oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos),** que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, 27 de janeiro de 2026.

MARIA APARECIDA DE SOUSA ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:CA462DB0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 014/2026**, constante do processo de dispensa de Licitação para **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Van Renault Master de Placa LRO-6I96, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Arenópolis-Go..** com base no artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, 27 de janeiro de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:A76F27DA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 09/2026

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A MARIANA ISABEL DE CASSIA E SILVA

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 74, caput da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece às normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **Contratação de prestação de serviço técnico – profissional credenciada, na função de Enfermeira. junto ao Hospital Municipal Ariston Eugênio da Silva, sob gestão do município de Arenópolis-Go**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a MARIANA ISABEL DE CASSIA E SILVA**.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a **MARIANA ISABEL DE CASSIA E SILVA**, brasileira, Enfermeira, portadora do CPF n.º 008.577.191-06, RG n.º 4818673SPTC-GO, COREN-MT n° 508299, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 14.133/21, através de seu artigo 74, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:
Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para a **MARIANA ISABEL DE CASSIA E SILVA**, brasileira, Enfermeira, portadora do CPF n.º 008.577.191-06, RG n.º 4818673SPTC-GO, COREN-MT n° 508299**, Contratação de prestação de serviço técnico – profissional credenciada, na função de Enfermeira. junto ao Hospital Municipal Ariston Eugênio da Silva, sob gestão do município de Arenópolis-Go**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 74, caput da Lei nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 09 de janeiro de 2026.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:306C9744

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2025 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela gestora VANUSA DANTAS PINHEIRO.
CONTRATADA: Auto Posto JW LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.100.809/0001-71, com sede na Rodovia GO-060, KM 279, s/n, Setor Paraíso, Arenópolis/GO.
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustível (gasolina comum e Diesel S10) para atender a necessidade das Secretarias de Municipal de Saúde de Arenópolis-Go.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 181/2026 – Dispensa de Licitação nº 008/2026.
VALOR TOTAL: R$ 35.480,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios do Município, conforme dotações consignadas no orçamento vigente, nas unidades administrativas da Saúde.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 16 de fevereiro de 2026, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.
Data da assinatura: 27/01/2026

Em atendimento ao disposto do artigo 89, § 1º, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), aos 27 de janeiro de 2026.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:AB973A89

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2025 PROCESSO ADM. Nº 6103/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza- Goiás
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado (a): EMPORIO PRIME CARNES E ESPECIARIAS EIRELI
CPF/CNPJ: 43.257.185/0001-27
Contratado (a): EUQUÊNIA GOUVEIA PEREIRA
CPF/CNPJ: 28.326.913/0001-11
Contratado (a): MERCADO E CASA DE CARNE UNIAO UNIPESSOAL LIMITADA
CPF/CNPJ: 34.563.448/0001-35
Contratado (a): SUPERMERCADO MOTA EIRELI
CPF/CNPJ: 29.854.967/0001-12
Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Data: 08/12/2025 a 31/12/2026
Valor R$: 2.092.666,30 (Dois milhões e noventa e dois mil e seiscentos e sessenta e seis reais e trinta centavos)
Data a assinatura: aos 08 dias do mês de dezembro de 2025.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:FF3C6843

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 003/2026

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a): MILTON LOPES DE SOUZA ME
CPF/CNPJ: 74.024.894/0001-96
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA
Data: 13/01/2026 a 31/12/2026
Valor R$: 432.000,00 (Quatrocentos e trinta e dois mil reais)
Data a assinatura: aos 13 dias do mês de janeiro de 2026.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:805CC4AF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 040/2025 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA MULTI CONTEÚDO COMUNICAÇÃO LTDA.

TERMO ADITIVO N° 01/2026.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 040/2025 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA MULTI CONTEÚDO COMUNICAÇÃO LTDA.

PREÂMBULO:
Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo do **CONTRATO N.º 040/2025**, de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor **Garibaldo Ferreira de Santana Neto**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 50.542 OAB/GO e CPF n° 861.493.001-10, residente e domiciliado na Avenida José Messias Ferreira n° 713, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **MULTI CONTEÚDO COMUNICAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ nº

37.699.978/0001-01, sediada na Rua Esplanada, nº 1282, Bairro São Francisco, Goiatuba-GO, CEP nº 75.600-000, neste ato representada pelo senhor **Evandro Barros Ribeiro**, portador da carteira de identidade nº 4621803 - DGPC/GO, CPF nº 022.039.741-41, por seu representante legal, ao final nomeado e assinado, doravante simplesmente CONTRATADA, do têm entre si justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por **05 (cinco) meses**, conforme justificativa em anexo no **Processo Administrativo N° 219/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula quarta passa a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1.O prazo do presente aditivo terá vigência de 05 (cinco) meses, **contados a partir do dia 14 de janeiro de 2026 e término em 13 de junho de 2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula sexta passa a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA SEXTA – DA DESPESA
6.1 - Os créditos orçamentários para a execução das despesas estão consignados no Orçamento do Município de Buriti Alegre, na seguinte dotação orçamentária:

03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre
03.01 – Gabinete do Prefeito
03.01.04 - Administração
03.01.04.122 – Administração Geral
03.01.04.122.0438 – Administração Geral
03.01.04.122.0438.2.001 – **Manutenção do Gabinete do Prefeito**
2026 **- 0031 –** 3.3.90.39.47 – Serviços de Comunicação em Geral
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Para efeito de empenho o valor global do aditivo é de **R$ 18.750,00 (Dezoito Mil e setecentos e cinquenta reais**), pelos serviços prestados, sendo o valor mensal de R$ 3.750,00 (Três mil e setecentos e cinquenta reais).

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 107, da Lei nº. 14.133/21, e CLÁUSULA QUARTA do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 13 de janeiro de 2026.

Município de Buriti Alegre
GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Contratante

Multi Conteúdo Comunicação LTDA
EVANDRO BARROS RIBEIRO
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª_____

CPF Nº _____

2ª_____

CPF Nº _____

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:95970491

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº. 001/2026

AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº. 001/2026

Processo Administrativo: 0438/2026.

A Prefeitura Municipal de Buriti Alegre - Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.345.909/0001-44, torna público, a quem possa interessar, que realizará, na Sala de Licitação no prédio do Paço Municipal, sito Rua Goiás, nº 563, 1º andar, Centro, **a partir do dia 29 de janeiro de 2026 até 04 de fevereiro de 2026, com início às 07:00 às 11:00 horas e/ou 13:00 às 17:00 horas,** o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA PARA AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL PARA VENDAS DE COMIDAS E BEBIDAS AO PÚBLICO PARA OS COMERCIANTES INSTALADOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO JOSINO NAVES, DURANTE AS FESTIVIDADES DE CARNAVAL, QUE REALIZARÁ NOS DIAS 13, 14, 15 E 16 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026, NESTE MUNICIPIO BURITI ALEGRE/GO**, a sessão de abertura e julgamento será no dia 05/02/2026, com início às 08hs00min, conforme especificações constantes do edital e seus anexos. O edital de chamamento público de credenciamento, encontra-se disponibilizado a partir do dia **28/01/2026**, no site **https://buritialegre.go.gov.br/**, ou no endereço acima mencionado, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9907, das 07:00 as 11:00 hs e das 13:00 as 17:00 hs ou por e-mail **licitacao@buritialegre.go.gov.br** . Buriti Alegre-Goiás, 27 de janeiro de 2026.

JOÃO ALFREDO INÁCIO DE MELLO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:6AA20F7E

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2026 - FLÁVIO FERREIRA DA SILVA 50766082172 - FMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2026	Processo nº **218/2026**
Modalidade de Licitação	Dispensa Licitação
Fundamentação	Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE-GO,** inscrita no CNPJ sob o n.º 14.667.287/0001-12.
Contratada	**FLÁVIO FERREIRA DA SILVA 50766082172**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº. 45.195.888/0001-01, situada à Rua Pau Brasil nº 616, Parque dos Buritis, Buriti Alegre-GO, CEP nº 75.660-000, neste ato representada pelo Senhor Flávio Ferreira da Silva, brasileiro, RG nº. 3869050 DGPC/GO, CPF nº. 507.660.821-72.
Objeto	Consiste na contratação de empresa especializada prestação de serviços de shows artístico e musical, realizando a animação do Baile da Terceira Idade, que acontecerá todos os domingos, equivalendo a 50 domingos, no ano de 2026, no Clube dos Trabalhadores, das 19h:00 às 22h:00.
Dotação	**07 – FMAS de Buriti Alegre** 07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social 07.01.08 – Assistência Social 07.01.08.122 – Administração Geral 07.01.08.122.0838 – Promoção da Assistência Social 07.01.08.122.0838.2138 – **Manutenção das Atividades da Assistência Social** **0298** - 3.3.90.39.23 – Festividades e homenagens Fonte de Recursos: 129 – Recursos do FNAS
Valor do contrato	**R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**
Vigência	O presente contrato terá vigência de **12 meses** contados a **partir da data da sua assinatura**, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 107 da lei 14.133/21.
Recursos	Recursos do FNAS
Data da assinatura	23/01/2026

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem

assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e no FMS no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre-GO, 23 de Janeiro de 2026.

LUCIANA FERREIRA BARBOSA SANTANA
Gestora do FMAS

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:EAC77532

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
EXTRATO CONTRATO Nº 032/2025 - BORESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - FME

EXTRATO CONTRATO Nº **032/2025**	Processo nº **7768/2025**
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico nº 008/2024
Fundamentação	Art. 86, § 6º da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI ALEGRE/GO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 45.271.342/0001-84.
Contratada	**BORESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 18.398.242/0002-21, situada a Rua S1, n° 54, Quadra 139, Lote 24/25, Edifício Galeria Free Shop, Sala 501 G, Setor Bueno, Município Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.230-220, neste ato, representada pelo senhor **Anísio Rausch Filho,** brasileiro, empresário, CPF nº 000.660.029-82, RG N° 3559058 SSP/SC.
Objeto	Contratação de empresa especializada na aquisição de uniformes escolares, meias e tênis para os alunos da rede municipal de educação, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação e os órgãos vinculados, nos termos do Pregão Eletrônico Nº 008/2024 – CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL – COPES, de acordo com os preços constantes do 1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 008/2024.
Dotação	**09 – Fundo Municipal de Educação - FME** 09.18 – Fundo Municipal de Educação - FME 09.18.12 – Educação 09.18.12.361 – Ensino Fundamental 09.18.12.361.1239 - Administração Geral 09.18.12.361.1239.2.162 - Manutenção da Secretaria de Educação **457** – 3.3.90.30.00 – **Material de Consumo** Subelemento: 23 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos Fonte de Recurso: 101 – Receitas de Impostos e Transf.-Educação
Valor do contrato	**R$ 294.021,00 (Duzentos e Noventa e Quatro Mil e Vinte e Um Reais).**
Vigência	A vigência da adesão está relacionada a vigência da ata de registro de preços nº 108/2025 de 12/01/2025, ou seja, pelo período de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº. 14.133/21.
Recursos	Receitas de Impostos e Transferências-Educação
Data da assinatura	23/12/2025

O Fundo Municipal de Educação de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre-GO, 23 de Dezembro de 2025.

CRISTIANE APARECIDA FERREIRA
Gestora do FME

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:28902116

SECRETARIA DE TURISMO
EXTRATO CONTRATO Nº 007/2026 - PEDRO HENRIQUE MARQUES LOPES.

EXTRATO CONTRATO Nº **007/2026**	Processo nº **162/2026**
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade de Licitação
Fundamentação	Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.
Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, pessoa física de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44.
Contratada	**Pedro Henrique Marques Lopes,** inscrito no CPF nº 016.506.791-81, residente e domiciliado na Rua Marechal Rondom, nº 291, Setor Bananeiras, Goiatuba - GO, CEP: 75.600-000.
Objeto	Realização de **um show artístico do DJ Pedrim Marques caracterizando-se pela execução de músicas eletrofunk, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2026, no Parque de Exposição Josino Naves. A presente contratação é para compor as apresentações das festividades do carnaval 2026** no município de Buriti Alegre-GO**. O horário da apresentação do dia 15 de fevereiro terá seu início às 22:30 horas, e do dia 16 de fevereiro às 01:00 horas**, **com duração mínima de 1:30 horas, não podendo atrasar sem justificativa plausível, pelo valor global de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), sendo o valor de R$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais) para cada dia de apresentação**, sendo que no total a apresentação conta com produtores, técnicos, músicos, fotógrafos e produção em geral, em palco já devidamente montado e equipado.
Dotação	**03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre** 03.08 – Secretaria de Turismo 03.08.23 – Comércio e Serviços 03.08.23.695 – Turismo 03.08.23.695.2338 – Gestão da Política de Com. E Serv. E Turismo 03.08.23.695.2338.2.054 – **Manutenção da Secretaria de Turismo** **0092** – 3.3.93.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de recursos – 100 – Recurso Não Vinculados de Impostos **23 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS**
Valor do contrato	**R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)**
Vigência	O prazo de vigência é **de 02 (dois) meses**, **contados da data de assinatura**, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº. 14.133/21.
Recursos	**Recurso Não Vinculados de Impostos**
Data da assinatura	23/01/2026

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.
Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre-GO, 23 de Janeiro de 2026.

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:A420DF63

SECRETARIA DE TURISMO
EXTRATO CONTRATO Nº 009/2026 - 53.061.061 FERNANDO DOMINGUES MARTINS DA SILVA.

EXTRATO CONTRATO Nº **009/2026**	Processo nº **152/2026**
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade de Licitação
Fundamentação	Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.
Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, pessoa física de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44.
Contratada	**53.061.061 Fernando Domingues Martins da Silva,** inscrita no CNPJ nº 53.061.061/0001-25, com sede na Rua Santa Catarina, nº 107, Bairro Camargo, Ituiutaba – MG, CEP: 38.304-006, representada pelo senhor **Fernando Domingues Martins da Silva**, portador da carteira de identidade nº MG10265491 SSP-MG, CPF nº 055.718.156-98.
Objeto	Realização de **um show artístico da Banda Fernandinho K caracterizando-se pela apresentação de músicas de pagode e axé, no dia 13 de fevereiro de 2026, às 23:00 horas, no Parque de Exposição Josino Naves, para a apresentação e composição das apresentações das festividades do carnaval 2026** no município de Buriti Alegre-GO, **com duração mínima de 03 horas consecutivas de show, não podendo atrasar sem justificativa plausível, pelo valor global de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**, sendo que no total a apresentação conta com produtores, técnicos, músicos, fotógrafos e produção em geral, em palco já devidamente montado e equipado.
Dotação	**03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre** 03.08 – Secretaria de Turismo 03.08.23 – Comércio e Serviços 03.08.23.695 – Turismo 03.08.23.695.2338 – Gestão da Política de Com. E Serv. E Turismo 03.08.23.695.2338.2.054 – **Manutenção da Secretaria de Turismo** **0092** – 3.3.93.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de recursos – 100 – Recurso Não Vinculados de Impostos **23 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS**
Valor do contrato	**R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)**
Vigência	O prazo de vigência é **de 02 (dois) meses**, **contados da data de assinatura**, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº. 14.133/21.
Recursos	**Recurso Não Vinculados de Impostos**
Data da assinatura	26/01/2026

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.
Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre-GO, 26 de Janeiro de 2026.

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:CBC4F98A

SECRETARIA DE TURISMO
EXTRATO CONTRATO Nº 010/2026 - CLÍNICA ODONTOART LTDA.

EXTRATO CONTRATO Nº **010/2026**		Processo nº **222/2026**
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade de Licitação	
Fundamentação	Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.	
Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, pessoa física de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44.	
Contratada	**Clínica Odontoart LTDA,** inscrita no CNPJ nº 30.922.349/0001-41, com sede na Rua Xingu, n° 360-A, Centro, Goiatuba - GO, CEP: 75.600-000, representada pelo sócio administrador Senhor **Nilton Gonçalves Pereira**, portador da carteira de identidade nº 2366425 DGPC - GO, CPF nº 471.974.391-91.	
Objeto	Realização de **um show artístico da Dupla João Lucas e Ricardo caracterizando-se pela apresentação de músicas de pagode, sertanejo, rock nacional entre outros, no dia 15 de fevereiro de 2026, às 19:00 horas, no Parque de Exposição Josino Naves, para a composição das apresentações das festividades do carnaval 2026** no município de Buriti Alegre-GO, **com duração mínima de 02 horas consecutivas de show, não podendo atrasar sem justificativa plausível, pelo valor global de R$ 12.300,00 (Doze mil e trezentos reais)**, sendo que no total a apresentação conta com produtores, técnicos, músicos, fotógrafos e produção em geral, em palco já devidamente montado e equipado.	
Dotação	**03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre** 03.08 – Secretaria de Turismo 03.08.23 – Comércio e Serviços 03.08.23.695 – Turismo 03.08.23.695.2338 – Gestão da Política de Com. E Serv. E Turismo 03.08.23.695.2338.2.054 – **Manutenção da Secretaria de Turismo 0092** – 3.3.93.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de recursos – 100 – Recurso Não Vinculados de Impostos **23 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS**	
Valor do contrato	**R$ 12.300,00 (Doze Mil e Trezentos Reais)**	
Vigência	O prazo de vigência é **de 02 (dois) meses**, **contados da data de assinatura**, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº. 14.133/21.	
Recursos	**Recurso Não Vinculados de Impostos**	
Data da assinatura	26/01/2026	

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.
Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre-GO, 26 de Janeiro de 2026.

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:BD462496

SECRETARIA DE TURISMO
EXTRATO CONTRATO Nº 011/2026 - PANTANO REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DE SHOWS E EVENTOS LTDA.

EXTRATO CONTRATO Nº **011/2026**		Processo nº **324/2026**
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade de Licitação	
Fundamentação	Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.	
Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, pessoa física de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44.	
Contratada	**Pantano Representações Artísticas de Shows e Eventos LTDA,** inscrita no CNPJ nº 48.138.653/0001-68, com sede na Rua Tetsushi Haga, n° 320, Bairro Distrito Industrial Sr. Otavio Gavazzi, Adamantina - SP, CEP: 17.800-000, representada pelo senhor **Paulo Alves dos Santos** designado procurador do sócio administrador, portador da carteira de identidade nº 10302230 SSP - SP, CPF nº 850.278.988-00.	
Objeto	Realização de um show artístico de do **Cantor João Lucas Freitas, do segmento sertanejo**, com logística completa a equipe de apoio, no dia **15 de fevereiro de 2026 às 21:00 horas, no Parque de Exposição Josino Naves**, para a apresentação das festividades do Carnaval 2026 no município de Buriti Alegre-GO, **com duração mínima de 01 hora e 50 minutos consecutivos**, não podendo atrasar sem justificativa plausível, **pelo valor global de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)**, sendo que no total a apresentação conta com produtores, técnicos, músicos, fotógrafos e produção em geral, em palco já devidamente montado e equipado.	
Dotação	**03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre** 03.08 – Secretaria de Turismo 03.08.23 – Comércio e Serviços 03.08.23.695 – Turismo 03.08.23.695.2338 – Gestão da Política de Com. E Serv. E Turismo 03.08.23.695.2338.2.054 – **Manutenção da Secretaria de Turismo 0092** – 3.3.93.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de recursos – 100 – Recurso Não Vinculados de Impostos **23 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS**	
Valor do contrato	**R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)**	
Vigência	O prazo de vigência é **de 02 (dois) meses**, **contados da data de assinatura**, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº. 14.133/21.	
Recursos	**Recurso Não Vinculados de Impostos**	
Data da assinatura	26/01/2026	

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.
Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre-GO, 26 de Janeiro de 2026.

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:283AEADF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Aviso de Contratação Direta

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Departamento de Compras da Prefeitura de Buriti de Goiás em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **09h00min do dia 28 de janeiro de 2026 até o às 09h00min do dia 02 de fevereiro de 2026**, estará buscando **propostas** de empresas para Contratação de empresa especializada para implantação do sistema GEOS de IP-Iluminação pública do município, recuperação de receitas IP junto a concessionaria de energia elétrica, a realização de vistorias e serviços de manutenção da rede iluminação pública em áreas urbanas e distritos, bem como a elaboração, abertura, acompanhamento e protocolização de projetos técnicos perante a concessionária dentro do Município de Buriti de Goiás, conforme descrito no Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – comprasburitidegoiasprefeitura@gmail.com e telefone **0800 878 5625, Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás – GO.**

Buriti de Goiás, aos 27 de janeiro de 2026.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:BD943BB5

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
DECRETO Nº 657/2026

Decreto nº 657/2026, de 28 de janeiro de 2026.

> "Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/24, para provimento de cargos efetivos no quadro de servidores do Município de Buriti de Goiás - GO."

A Prefeita de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando a ordem classificatória do Concurso Público nº 001/2024 realizado por este Município, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 627/2025, publicado no Diário Oficial de Buriti de Goiás e no site da prefeitura https://buritidegoias.go.gov.br/:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, para todos os efeitos legais, os candidatos aprovados no Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2024, que atenderem a todos os requisitos legais exigidos para o preenchimento das vagas em cargos efetivos na Administração Pública do Município de Buriti de Goiás - GO, conforme a relação constante no Anexo Único, que integra este Decreto.

Art. 2º - Os nomeados, conforme relacionado no Anexo Único deste Decreto, terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste ato, para tomar posse no cargo.

Parágrafo único - Os candidatos nomeados deverão apresentar toda a documentação exigida no edital de convocação, no regulamento do concurso e seus anexos, bem como comprovar o cumprimento de todos os requisitos previamente estabelecidos.

Art. 3º - Os candidatos que, por qualquer motivo, não tomarem posse dentro do prazo estipulado acima terão o ato de provimento declarado sem efeito.

Art. 4º - Os candidatos nomeados e empossados estarão sujeitos ao Regime Jurídico Único, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Buriti de Goiás – GO, e às demais leis e regulamentos municipais em vigor, inclusive no que tange às atribuições e vencimentos dos cargos, observando-se as disposições legais aplicáveis.

Art. 5º - Os demais candidatos aprovados no concurso serão convocados conforme a necessidade e conveniência da Administração Pública, dentro do prazo de validade do concurso.

Art. 6º - O não comparecimento dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, para a entrega de documentos ou para a realização da avaliação médica, implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo.

Art. 7º - Sendo constatado que o candidato não possui os requisitos legais ou for considerado inapto para desempenho das atribuições do cargo, a nomeação tornar-se-á sem nenhum efeito, ficando impossibilitada a posse no cargo.

Art. 8º - O candidato somente poderá assinar o termo de posse após a comprovação de todos os requisitos exigidos no Edital de Convocação, no Edital Regulamentar do Concurso e na legislação municipal vigente.

Art. 9º - O candidato que não apresentar os documentos exigidos para a posse dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação será considerado eliminado do concurso, resultando na nulidade da nomeação.

Art. 10 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,

Gabinete da Prefeita do Município de Buriti de Goiás, aos 28 de janeiro de 2026.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás

ANEXO ÚNICO
Lista dos Candidatos Nomeados

ELETRICISTA				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NOTA FINAL**	**RESULTADO**
3º	0001242	ELAN PEREIRA DA SILVA	32,00	Aprovado Cadastro de Reserva

FISCAL MUNICIPAL				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NOTA FINAL**	**RESULTADO**
1º	0000370	JOICE BUENO EUCLIDES	38,00	Aprovado e Classificado

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NOTA FINAL**	**RESULTADO**
1º	0000757	SINTIA ALVES RODRIGUES	22,00	Aprovado e Classificado

PEDREIRO				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NOTA FINAL**	**RESULTADO**
2º	0001820	ADENIR JOSÉ RAMOS	53,00	Aprovado e Classificado

RECEPCIONISTA				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NOTA FINAL**	**RESULTADO**
4º	0001777	MARIA EDUARDA BERNARDES MENDANHA	55,00	Aprovado Cadastro de Reserva

TÉCNICO DE INFORMÁTICA				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NOTA FINAL**	**RESULTADO**
2º	0001506	VITORIA REGIA MARTINS LACERDA	49,00	Aprovado Cadastro de Reserva

Gabinete da Prefeita do Município de Buriti de Goiás, aos 28 de janeiro de 2026.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:9F3AFC94

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/26 DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS-GO, neste ato representado pela Prefeita Átila Rúbia de Deus, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação vigente, considerando a homologação final do resultado do Concurso Público por meio do Decreto nº 627/2025, bem como a nomeação efetivada pelo Decreto nº 657/2026, torna público a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 001/2024. O edital completo de convocação estará disponível no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.buritidegoias.go.gov.br.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS,
Prefeita Buriti de Goiás.

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:8AF8F8DE

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EDITAL DE LEILÃO 002/2026

O Município de **Buriti de Goiás – GO,** por meio da **Secretaria Municipal de Administração,** torna público que se encontra disponível para consulta pública o **Edital de Leilão 002/2026, Processo Administrativo nº 392/2025,** destinado à exploração da Cerâmica Municipal, para fins de exploração comercial e industrial, no Município de Buriti de Goiás, nos termos da **Lei nº 14.133/2021 e da** Lei Ordinária nº 683/2025**,** conforme especificações, condições e prazos estabelecidos no edital e seus anexos. O edital completo poderá ser obtido no **site oficial do Município** https://buritidegoias.go.gov.br/, bem como presencialmente no **Setor de Licitações, sito à Av. Dep. Solon Amaral, n° 1.154, Centro,** no horário de expediente, a partir da data de sua publicação. Demais informações poderão ser esclarecidas junto à Comissão responsável pelo certame. Buriti de Goiás 28 de janeiro de 2026.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:CA0653D6

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 142/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
(Art. 91 da Lei 14.133/2021)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Pregão Eletrônico 005/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS;

CONTRATADA: BRASIL ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA;

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de vigência ao Contrato nº 142/2025, firmado através do processo licitatório nº 1316/2025 - cujo objeto serviços de transporte de cargas variadas e caminhão operacional com cesto aéreo, mediante Pregão Eletrônico 005/2025, paralelo e não excludente, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação na Administração Pública.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026 a 31/12/2026.

VALOR DO TOTAL DO ACRESCIMO: R$ 133.863,20 (cento e trinta e três mil e oitocentos e sessenta e três reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.2.007.04.122.3.3.3.90.39 Ficha 39.

DATA ASSINATURA: 16/12/2025.

Buriti de Goiás – GO, 16 de dezembro de 2025.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Gestor Municipal

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:CF77A3C0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO CONTRATO N.º 006/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 14.133 N.º 003/2026

O **MUNICÍPIO CACHOEIRA ALTA – GO**, CNPJ/MF sob o nº **02.056.760/0001-46,** torna público o extrato do Contrato nº. 006/2026, proveniente da Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2026. Contratado: **SAM BUSINESS LTDA,** CNPJ/MF **22.644.513/0001-78.** Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DO DJ CARLOS HENRIQUE, QUE OCORRERÁ NO DIA 14/02/2026, DURANTE AS FESTIVIDADES DO CARNAXUEIRA 2026.** Valor Global de **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).** Vigência da sua assinatura em 23 de janeiro de 2026 até até 27 de fevereiro de 2026.

Cachoeira Alta - GO, 23 de janeiro de 2026.

SÉRGIO DE ALMEIDA FERREIRA
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:0F3D326C

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO CONTRATO N.º 007/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 14.133 N.º 002/2026

O **MUNICÍPIO CACHOEIRA ALTA – GO**, CNPJ/MF sob o nº **02.056.760/0001-46,** torna público o extrato do Contrato nº. 007/2026, proveniente da Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2026. Contratado: **CDB – CATEGORIA DE BASE LTDA,** CNPJ/MF **34.127.702/0001-52.** Objeto: **Prestação de serviços de show artístico do Grupo CDB – Categoria de Base, que ocorrerá no dia 13/02/2026, durante as festividades do "Carnaxueira 2026".** Valor Global de **R$ 70.000,00 (setenta mil reais).** Vigência da sua assinatura em 27 de janeiro de 2026 até até 27 de fevereiro de 2026.

Cachoeira Alta - GO, 27 de janeiro de 2026.

SÉRGIO DE ALMEIDA FERREIRA
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:490597FA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N°75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N°75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GOIÁS, inscrito no CNPJ nº02.134.820/0001-44, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a **intenção** de adquirir **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARAVANA DE BELEZA PARA O EVENTO DO DIA DA MULHER**, segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência, que pode ser retirado do site oficial do Município (cachoeiradegoias.go.gov.br/), para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail cpl.cachoeira@hotmail.com , WhatsApp (64)98482-1176 ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Cachoeira de Goiás -Go no Endereço: Rua Coronel Seabra Guimãres,N°321,Centro, Cachoeira de Goiás-GO,até às 17:00 horas do dia **30/01/2026**, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo nº 196/**2026.**

Para efeito de seleção das propostas as empresas interessadas deverão encaminhar ao município os seguintes documentos:
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
- Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
– Certidões Negativas de Débitos relativos à União, Estado, Município sede da empresa interessada e Município de Cachoeirad e Goiás - Go; certidão FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
–Proposta nos termos do Termo de Referência ou modelo apresentado pela administração pública;

As demais condições da contratação encontram expressas no Termo de Referência.

Cachoeira de Goiás - GO, 26 de janeiro de 2026.

JOSY MEIRE SILVA
Agente de Contratação
Cachoeira de Goiás - GO

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:4B5332B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
Secretaria Municipal de Administração

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

OMUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, através de seu Pregoeiro Oficial e Comissão de Apoio, conforme decreto**n°154 de 26 de junho de 2025**, torna público aos interessados que fará realizar em sua sede situada na Rua Coronel Seabra Guimarães, nº 321 centro, (prédio da Prefeitura Municipal), licitações na modalidade pregão presencial (Registro de Preços) conforme as descrições detalhadas a seguir :

Item	Nº pregão	Descrição	Data	Horário
1.	**002/2026**	contratação de empresa parafornecimento de materiais hospitalares de interesse da secretaria municipal de saúde do Município de Cachoeira de Goiás	**10/02/2026**	**13:30 hrs**
2.	**003/2026**	contratação de empresa parafornecimento de materiais odontológicos de interesse da secretaria municipal de saúde do Município de Cachoeira de Goiás	**10/02/2026**	**10:00 hrs**
3.	**004/2026**	aquisição de madeiras para manutenção e execução de serviços pertinentes a esta secretaria no município deCachoeira de Goiás no exercício de2026	**10/02/2026**	**08:30 hrs**

O edital completo e outras informações estão à disposição dos interessados no Site Oficial do Município (https://www.cachoeiradegoias.go.gov.br/), Whatsapp (64) 98482 – 1176 e no endereço acima, em horário de expediente.

Cachoeira de Goiás, aos 27 dias do mês de janeiro de 2026.

CLAÚDIO JUNIOR NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial
Cachoeira de Goiás-Go

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:3ECCB986

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO 01-2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – GO.
CONTRATADA: OLIVEIRA E CAFIERO CONSULTORIA PUBLICA LTDA**,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 41.795.450/0001-03,** com sede em Goiânia – GO, e atuação local em Cachoeira Dourada – GO,

OBJETO: Contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa prestadora de serviço administrativos, com suporte contínuo e especializado ao departamento de recursos humanos, colare-pessoal e e-social.

Processo de Dispensa **nº 01/2026.**
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

Cachoeira Dourada – GO, 27 de janeiro de 2026.

ALÍPIO ANTÔNIO DA SILVA NETTO
Agente de Contratação

Publicado por:
Alípio Antônio da Silva Netto
Código Identificador:B5F8E812

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 27/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – GO
CONTRATADA: GRC SISTEMAS LTDA – CNPJ nº **11.797.462/0001-06**

OBJETO: Prorrogação do Contrato Administrativo nº 027/2025, referente à prestação de serviços técnicos especializados, de natureza continuada, consistentes na manutenção, suporte técnico, atualização, segurança, acessibilidade, integridade da base de dados, gerenciamento de conteúdo institucional e eventuais implementações do website institucional da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – GO.

VALOR: R$ 8.580,00 (oito mil quinhentos e oitenta reais), correspondente ao período de 12 (doze) meses, à razão de R$ 715,00 (setecentos e quinze reais) mensais.

VIGÊNCIA: Prorrogação por **12 (doze) meses**, com nova vigência de **01/01/2026 a 31/12/2026**.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.01.01.031.0001.2.001.3.3.90.40.00 - ficha 304 - fonte 100
Cachoeira Dourada – GO, 27 de janeiro de 2026.

ALÍPIO ANTÔNIO DA SILVA NETTO
Agente de Contratação

Publicado por:
Alípio Antônio da Silva Netto
Código Identificador:F839775F

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO - 27/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025

Processo Administrativo nº 027/2025
Dispensa de Licitação nº 027/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA – GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o Contrato Administrativo nº 027/2025, firmado com a empresa GRC SISTEMAS LTDA, cujo objeto consiste na prestação de serviços técnicos especializados de natureza continuada para manutenção, suporte técnico, atualização, segurança, acessibilidade, integridade da base de dados, gerenciamento de conteúdo institucional e eventuais implementações do website institucional da Câmara Municipal;
CONSIDERANDO a formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2025, que prorrogou o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, com nova vigência de 01/01/2026 a 31/12/2026;
CONSIDERANDO o fundamento legal previsto no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021;
CONSIDERANDO a regular instrução processual, a manifestação técnica, a existência de dotação orçamentária e a demonstração de vantajosidade administrativa;
CONSIDERANDO a necessidade de ratificação expressa do referido Termo Aditivo pela atual gestão;
RESOLVE:
Art. 1º RATIFICAR, para todos os fins de direito, o 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025,

celebrado entre a Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – GO e a empresa GRC SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.797.462/0001-06.
Art. 2º Fica ratificada a prorrogação da vigência contratual pelo período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, pelo valor global de R$ 8.580,00 (oito mil quinhentos e oitenta reais), à razão de R$ 715,00 (setecentos e quinze reais) mensais.
Art. 3º Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 027/2025 e de seu 1º Termo Aditivo, que não conflitarem com o presente ato.
Art. 4º Determina-se a publicação do presente Termo de Ratificação, na forma da legislação vigente.

Cachoeira Dourada – GO, 27 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Alípio Antônio da Silva Netto
Código Identificador:B3E2B610

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAÇU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO FME N.º 002/2026, PREGÃO ELETRÔNICO FME Nº. 012/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO FME N.º 002/2026, PREGÃO ELETRÔNICO FME Nº. 012/2025.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇU/GO
CONTRATADO: BHDENTAL COMERCIAL LTDA, CNPJ N.º 29.312.896/0001-26

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA COMPOSTA POR: CADEIRA ODONTOLOGICA PARA PACIENTE, EQUIPO (MESA DE INSTRUMENTOS TIPO CART), UNIDADE AUXILIAR (CUSPIDEIRA/SUGADORES), REFLETOR ODONTOLÓGICO E MOCHO PARA PROFISSIONAL, BEM COMO COMPRESSOR ODONTOLÓGICO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
VIGÊNCIA: 23 DE JANEIRO DE 2026 À 30 DE JUNHO DE 2026 – CAÇU, 23 DE JANEIRO DE 2026.

JOSÉ FERNANDES FARIA -
Gestor Do FMS.

Publicado por:
Eulania Santos Guimaraes
Código Identificador:A910EECF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO FMS N.º 003/2026, PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº. 012/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO FMS N.º 003/2026, PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº. 012/2025.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇU/GO
CONTRATADO: ULTRA HD EQUIPAMENTOS E CONSULTORIA ODONTOMEDICA LTDA, CNPJ N.º 63.175.538/0001-57

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA COMPOSTA POR: CADEIRA ODONTOLOGICA PARA PACIENTE, EQUIPO (MESA DE INSTRUMENTOS TIPO CART), UNIDADE AUXILIAR (CUSPIDEIRA/SUGADORES), REFLETOR ODONTOLÓGICO E MOCHO PARA PROFISSIONAL, BEM COMO COMPRESSOR ODONTOLÓGICO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
VIGÊNCIA: 23 DE JANEIRO DE 2026 À 30 DE JUNHO DE 2026 – CAÇU, 23 DE JANEIRO DE 2026.

JOSÉ FERNANDES FARIA -
Gestor do FMS.

Publicado por:
Eulania Santos Guimaraes
Código Identificador:097E744B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPINORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 2025

Prorrogação do Edital
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2025
O Governo de Campinorte vem comunicar da publicação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº08/ 2025, para PREMIAÇÃO – Saldo remanescentes por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) (Lei nº. 14.399/2022), e fundamenta-se na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório de fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto de regulamentação da PNAB), e na Instrução Normativa de Ações Afirmativas e Acessibilidade (IN nº 10/2023)., recebimento de 8:00 horas do dia 20/01/2026 até às 17:00 horas do dia 20/02/2026, local de recebimento dos projetos Departamento de Licitação e Contratos endereço Praça Cristovão Colombo, Centro. Campinorte – GO ou pelo email licitacao@campínorte.go.gov.br.

CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Joelma Borges Ricardo
Código Identificador:58B39EB6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 PROCESSO Nº 007/2026

CAMARA MUNICIPAL CAMPOS BELOS - GO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
PROCESSO Nº 007/2026

A **CAMARA MUNICIPAL CAMPOS BELOS - GO,** torna público que fará realizar **às 08:00 horas do dia 10 de fevereiro de 2025,** em sessão pública eletrônica na plataforma **Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO,** tipo menor preço por lote, objetivando o **Registro de preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e lubrificantes, de forma continuada e fracionada, destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos oficiais e demais equipamentos da Câmara Municipal de Campos Belos, a serem fornecidos na sede do Município de Campos Belos/GO, bem como em postos localizados ao longo da BR-010 e no município de Goiânia/GO. Entrega das propostas: a partir de 29/01/2026 às 08:00 hs,** Informações: A íntegra do edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Câmara Municipal de Campos Belos - Go, situada à Rua Termistocles Rocha, S/N, Quadra 15 ,Lote 16 , Setor Aeroporto - Campos Belos, e/ou nos sites:www.camaramunicipaldecamposbelos.go.gov.br ou www.bnc.org.br , no https://pncp.gov.br/app..

Campos Belos -Go, 27 de janeiro de 2026.

LEONÍZIA FLORÊNCIO DOS SANTOS FERREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Pryscilla Alves Batista Soares
Código Identificador:C00E756C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS/GO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO EDITAL N° 05/2026

O Fundo Municipal Saúde de Campos Belos, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO cuja o objeto e Contratação de Empresa para o Fornecimento de Reagente utilizados nas realizações de exames Bioquímicos com equipamento em comodato, atendendo assim os pacientes que utilizam o laboratório do hospital municipal Anjo Rodrigues Galvão, por sistema de registro de preços, a realizar-se no dia **06.02.2026,** com início às **09:00** horas, Informações: www.bnc.org.br, site do Município de Campos Belos www.camposbelos.go.gov.br, licitacaopmcb21@gmail.com ou pelo Fone: (0XX62)3451-3181, das 8:00h às 14:00h e das 14:00h às 17:00h Campos Belos/GO, 27 de janeiro de 2026.

JOSÉ REINAN DE ARAÚJO LIMA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:93A79DD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
DECRETO Nº 011, DE 26 DE JANEIRO DE 2026. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE EM FAVOR DA DEPENDENTE VITALÍCIA DINAQUEL ARAUJO CAITANO DO(A) EX-SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO E BENEFICIÁRIO(A) DO PREVCAMPOS, SR(A). AN

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei nº 1049, de 27 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Campos Belos, c/c o art. 40, § 7º, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Conceder o Previdenciário de Pensão por Morte de forma vitalícia à **DINAQUEL ARAUJO CAITANO,** inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física CPF n° **023.435.301-57**, cônjuge e dependente do(a) segurado(a) **Sr(a). ANTONIEL ANISIO SILVA**, aposentado no cargo efetivo de Motorista, no PREVCAMPOS.

I – O valor percebido pelo(a) servidor(a) falecido(a), ANTONIEL ANISIO SILVA na competência de **dezembro de 2025** encontra-se discriminado, abaixo:

Provento Aposentadoria ..... R$ 909,50
Quinquênio (01) (05%)..... R$ 136,43
Gratificação Incorporada..... R$ 158,75
Complemento Constitucional.....R$ 313,32
TOTAL DO PROVENTO..... R$ 1.518,00

II – O valor mensal do benefício previdenciário de Pensão por Morte será da seguinte forma:
Provento Pensão ..... R$ 909,50
Quinquênio (01) (05%)..... R$ 136,43
Gratificação Incorporada..... R$ 158,75
Complemento Constitucional.....R$ 313,32
TOTAL DO PROVENTO..... R$ 1.518,00

III – A forma de reajuste do provento será em conformidade com a Emenda Constitucional n° 70, de 29 de março de 2012, isto é, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

IV – O pagamento do benefício fica a cargo do **PREVCAMPOS**, conforme preceitua a Lei nº 1049, de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Fica condicionada a permanência do pagamento do provento do benefício previdenciário em tela, por ser um ato administrativo complexo e sujeito a alterações, com a devida homologação e registro junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2026.**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Campos Belos-GO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro do ano de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F51582EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 063/2026. DE 22 DE JANEIRO DE 2026.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Srª**. Rosanea Moreira da Silva Santos**, férias referente ao período aquisitivo de 01/05/2024 a 01/05/2025, sendo que um 1/3 será convertido em dinheiro, e os 20 dias será gozado do dia 22/01/2026 e término em 10/02/2026.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 22 de janeiro de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:911A1AB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 064/2026. DE 22 DE JANEIRO DE 2026.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr**. Felipe Siqueira Guedes**, férias referente ao período aquisitivo de 01/09/2024 a 01/09/2025, sendo que a mesma será gozada do dia 05/01/2026 e término em 03/02/2026.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05/01/2026.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 22 de janeiro de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F05DB804

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 065/2026 DE 26 DE JANEIRO DE 2026
CONVOCA SERVIDORA PARA RETORNAR ANTECIPADAMENTE DAS FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA, Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais,

Considerando, as ferias da Servidora Rosanea Moreira da Silva Santos, portaria nº 063/2026 de 22 de janeiro de 2026;
Considerando, a necessidade do retorno das ferias antecipadas da servidora , para atender demanda do Departamento de Recursos Humanos, montagem de processo de Ferias, Licença Prêmio e Adicional de Tempo de Serviço.

RESOLVE
Art 1º Covocar a Servidora – Rosanea Moreira da Silva Santos, concursada, para retornar à suas atividades antecipadamente das férias de 22/01/2026 à 10/02/2026 relativas ao período aquisitivo de 01/05/2024 à 01/05/2025, a partir do dia 26 de janeiro de 2026, ficando no direito do gozo de 16 (dezesseis) dias, em data a ser acertada com o Poder Executivo.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de janeiro de 2026

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:ADBE400D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 066/2026 DE, 26 DE JANEIRO DE 2026.
"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença prêmio ao servidor público municipal o Sr. **Sinval Rodrigues de Almeida**, que exerce o cargo de Fiscal de Tributos concursado, referente ao período aquisitivo de 04/04/2016 a 04/04/2021, sendo que 01 (um) mês será convertido em dinheiro, e os dois meses restante para gozo posterior.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 26 de janeiro de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:90FC3C6F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CRISTALINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA
EXTRATO DE REVOGAÇÃO

EXTRATO DE REVOGAÇÃO - **LICITAÇÃO Nº 06/2025**. **PROCESSO ADM Nº: 039/2025.** ÓRGÃO: Câmara Municipal de Cristalina - GO. OBJETO: registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições, de forma parcelada, de suprimentos e equipamentos de informática, para atender as necessidades desta Casa de leis. **DECISÃO**: A Presidência da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Art. 71, II da Lei 14.133/2021, resolve **REVOGAR** o certame acima identificado, por razões de interesse público e conveniência administrativa, conforme motivação técnica constante nos autos. PRAZO RECURSAL: Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos, contados desta publicação.

PABLO ROCHA MAGELA.
Presidente.

Publicado por:
Micael Sousa Vieira
Código Identificador:5491E2D4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°**141/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no **CNPJ Nº 47.237.555/0001-15**, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 0157/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento da(s) proposta(s) sob o critério de **MENOR PREÇO**, FOI **DECLARADO** COMO **VENCEDOR** DO CERTAME A EMPRESA **CSN FMO CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ Nº *44.951.951/0001-16*.**

VALOR TOTAL: R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).
A proposta foi considerada a mais vantajosa para a Administração Pública, tendo em vista o atendimento integral às exigências previstas no Termo de Referência e seus anexos, bem como a regularidade jurídica e fiscal da empresa contratada. A contratação visa atender de forma eficiente e célere à necessidade identificada pela Administração, garantindo economicidade e legalidade ao processo.

Formoso-GO, 26 de janeiro de 2026.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:DD75D3CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA FÍSICA Nº 010/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **160/2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO, inscrita no CNPJ Nº 02.395.812/0001-09, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise dos três orçamentos, e julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, foi declarado como **VENCEDOR** do certame a empresa: **CLAUDESON VICENTE DA SILVA 7446377216,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº 30.131.862/0001-14** para a administração e por ter atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 22 de janeiro de 2026.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:8E1723F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA FÍSICA Nº 12/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **194/2026**

O MUNICIPIO DE FORMOSO/GO, CNPJ: 02.395.812/0001-09, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 0157/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise dos três orçamentos, e julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, FORAM DECLARADOS COMO **VENCEDORES** DO CERTAME AS **SOUZA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº *58.718.251/0001-96.***

VALOR TOTAL: R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).
Por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a Administração e por terem atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 26 de janeiro de 2026.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:8BFEEDDE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 046/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: PATRICIA CLAUDIA GOMES CAVALCANTE
Valor: R$ 36.272,64 (TRINTA E SEIS MIL E DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNICO (A) DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS
Fundo Municipal de Saúde de Goianira
Rua Anacleto Augusto Gonçalves,
Qd. APM Vila Castilho – Goianira – GO –
Tel: (62)3516-3506, e-mail: sms@goianira.go.gov.br

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:5B6A3D46

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 133/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: ADAILTON GASPAR BARROS
Valor: R$ 40.806,00 (QUARENTA MIL E OITOCENTOS E SEIS REAIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNICO (A) DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS
Fundo Municipal de Saúde de Goianira
Rua Anacleto Augusto Gonçalves,
Qd. APM Vila Castilho – Goianira – GO –
Tel: (62)3516-3506, e-mail: sms@goianira.go.gov.br

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:B967E3B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 134/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: ADRIANA PARREIRA GONCALVES
Valor: R$ 36.272,64 (TRINTA E SEIS MIL E DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNICO (A) DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS
Fundo Municipal de Saúde de Goianira
Rua Anacleto Augusto Gonçalves,
Qd. APM Vila Castilho – Goianira – GO –
Tel: (62)3516-3506, e-mail: sms@goianira.go.gov.br

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:0E0D85BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 135/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: ADUA GOMES DA SILVA
Valor: R$ 40.806,00 (QUARENTA MIL E OITOCENTOS E SEIS REAIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNICO (A) DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS
Fundo Municipal de Saúde de Goianira
Rua Anacleto Augusto Gonçalves,
Qd. APM Vila Castilho – Goianira – GO –
Tel: (62)3516-3506, e-mail: sms@goianira.go.gov.br

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:D64D43A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 136/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: ANNA CAROLLYNA VIEIRA DO NASCIMENTO
Valor: R$ 36.272,64 (TRINTA E SEIS MIL E DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNICO (A) DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS
Fundo Municipal de Saúde de Goianira
Rua Anacleto Augusto Gonçalves,
Qd. APM Vila Castilho – Goianira – GO –
Tel: (62)3516-3506, e-mail: sms@goianira.go.gov.br

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:DF5623DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 137/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: BEATRIZ AUGUSTO DA SILVA
Valor: R$ 36.272,64 (TRINTA E SEIS MIL E DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNICO (A) DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS

Fundo Municipal de Saúde de Goianira
Rua Anacleto Augusto Gonçalves,
Qd. APM Vila Castilho – Goianira – GO –
Tel: (62)3516-3506, e-mail: sms@goianira.go.gov.br

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:00E91C0D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 138/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: BIANCA AZEVEDO DOS SANTOS
Valor: R$ 36.272,64 (TRINTA E SEIS MIL E DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNICO (A) DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS
Fundo Municipal de Saúde de Goianira
Rua Anacleto Augusto Gonçalves,
Qd. APM Vila Castilho – Goianira – GO –
Tel: (62)3516-3506, e-mail: sms@goianira.go.gov.br

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:51689163

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 139/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: BRUNA KARLA DE ALMEIDA
Valor: R$ 36.272,64 (TRINTA E SEIS MIL E DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNICO (A) DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS
Fundo Municipal de Saúde de Goianira
Rua Anacleto Augusto Gonçalves,
Qd. APM Vila Castilho – Goianira – GO –
Tel: (62)3516-3506, e-mail: sms@goianira.go.gov.br

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:C11564DA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 141/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: CAROLINA SILVA CRUZ
Valor: R$ 36.272,64 (TRINTA E SEIS MIL E DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNICO (A) DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS
Fundo Municipal de Saúde de Goianira
Rua Anacleto Augusto Gonçalves,
Qd. APM Vila Castilho – Goianira – GO –
Tel: (62)3516-3506, e-mail: sms@goianira.go.gov.br

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:1EFFC457

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 142/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: CLAUDIA SIMAO DOURADO RAMALHO
Valor: R$ 40.806,00 (QUARENTA MIL E OITOCENTOS E SEIS REAIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNICO (A) DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS
Fundo Municipal de Saúde de Goianira
Rua Anacleto Augusto Gonçalves,
Qd. APM Vila Castilho – Goianira – GO –
Tel: (62)3516-3506, e-mail: sms@goianira.go.gov.br

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:8E9DA8B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 143/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: CRISLAYNE DE PAULA SOUSA
Valor: R$ 40.806,00 (QUARENTA MIL E OITOCENTOS E SEIS REAIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNICO (A) DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS

Fundo Municipal de Saúde de Goianira
Rua Anacleto Augusto Gonçalves,
Qd. APM Vila Castilho – Goianira – GO –
Tel: (62)3516-3506, e-mail: sms@goianira.go.gov.br

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:384175D8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 144/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: CRISTIANO BRITO DE OLIVEIRA
Valor: R$ 48.967,20 (QUARENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E SETE RAIS E VINTE CENTAVOS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNICO (A) DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS
Fundo Municipal de Saúde de Goianira
Rua Anacleto Augusto Gonçalves,
Qd. APM Vila Castilho – Goianira – GO –
Tel: (62)3516-3506, e-mail: sms@goianira.go.gov.br

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:B36CEE9B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 145/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: DANIELE ALVES DA PAIXAO
Valor: R$ 36.272,64 (TRINTA E SEIS MIL E DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNICO (A) DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS

Fundo Municipal de Saúde de Goianira
Rua Anacleto Augusto Gonçalves,
Qd. APM Vila Castilho – Goianira – GO –
Tel: (62)3516-3506, e-mail: sms@goianira.go.gov.br

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:22AA1687

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 146/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: DAVID COSTA DIAS DE LIMA
Valor: R$ 43.526,40 (QUARENTA E TRES MIL E QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNICO (A) DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS
Fundo Municipal de Saúde de Goianira
Rua Anacleto Augusto Gonçalves,
Qd. APM Vila Castilho – Goianira – GO –
Tel: (62)3516-3506, e-mail: sms@goianira.go.gov.br

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:B0A55667

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 147/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: DEBORA ISABEL SARAFIM
Valor: R$ 36.272,64 (TRINTA E SEIS MIL E DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNICO (A) DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS
Fundo Municipal de Saúde de Goianira
Rua Anacleto Augusto Gonçalves,
Qd. APM Vila Castilho – Goianira – GO –
Tel: (62)3516-3506, e-mail: sms@goianira.go.gov.br

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:F2CD4609

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 149/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: DENIZIA BATISTA DOS SANTOS
Valor: R$ 36.272,64 (TRINTA E SEIS MIL E DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNICO (A) DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS
Fundo Municipal de Saúde de Goianira
Rua Anacleto Augusto Gonçalves,
Qd. APM Vila Castilho – Goianira – GO –
Tel: (62)3516-3506, e-mail: sms@goianira.go.gov.br

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:3E7E8198

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 150/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: DEUSIENE OLIVEIRA SANTANA
Valor: R$ 36.272,64 (TRINTA E SEIS MIL E DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNICO (A) DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS
Fundo Municipal de Saúde de Goianira
Rua Anacleto Augusto Gonçalves,
Qd. APM Vila Castilho – Goianira – GO –
Tel: (62)3516-3506, e-mail: sms@goianira.go.gov.br

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:DACE9DB7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 152/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA

Contratado: DIRCILENE DA SILVA PULCINA
Valor: R$ 36.272,64 (TRINTA E SEIS MIL E DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNICO (A) DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS
Fundo Municipal de Saúde de Goianira
Rua Anacleto Augusto Gonçalves,
Qd. APM Vila Castilho – Goianira – GO –
Tel: (62)3516-3506, e-mail: sms@goianira.go.gov.br

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:398C09FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 153/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: DIVANILDE COELHO DA SILVA
Valor: R$ 36.272,64 (TRINTA E SEIS MIL E DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNICO (A) DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS
Fundo Municipal de Saúde de Goianira
Rua Anacleto Augusto Gonçalves,
Qd. APM Vila Castilho – Goianira – GO –
Tel: (62)3516-3506, e-mail: sms@goianira.go.gov.br

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:F3372A2D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 155/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: EDUARDA ELOIZA BARCELOS GUILHERME
Valor: R$ 36.272,64 (TRINTA E SEIS MIL E DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNICO (A) DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS
Fundo Municipal de Saúde de Goianira
Rua Anacleto Augusto Gonçalves,
Qd. APM Vila Castilho – Goianira – GO –
Tel: (62)3516-3506, e-mail: sms@goianira.go.gov.br

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:D219C3E5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 156/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: ELIZANGELA MACHADO DA SILVA
Valor: R$ 36.272,64 (TRINTA E SEIS MIL E DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNICO (A) DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS
Fundo Municipal de Saúde de Goianira
Rua Anacleto Augusto Gonçalves,
Qd. APM Vila Castilho – Goianira – GO –
Tel: (62)3516-3506, e-mail: sms@goianira.go.gov.br

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:2B0FAD84

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 158/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: EURIDES SOUSA OLIVEIRA
Valor: R$ 36.272,64 (TRINTA E SEIS MIL E DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNICO (A) DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS
Fundo Municipal de Saúde de Goianira
Rua Anacleto Augusto Gonçalves,
Qd. APM Vila Castilho – Goianira – GO –
Tel: (62)3516-3506, e-mail: sms@goianira.go.gov.br

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:C7F417FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 160/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: FERNANDO ROSA DE JESUS BERNARDES
Valor: R$ 68.010,00 (SESSENTA E OITO MIL E DEZ REAIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNICO (A) DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS
Fundo Municipal de Saúde de Goianira
Rua Anacleto Augusto Gonçalves,
Qd. APM Vila Castilho – Goianira – GO –
Tel: (62)3516-3506, e-mail: sms@goianira.go.gov.br

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:083B584D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 161/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA
Valor: R$ 36.272,64 (TRINTA E SEIS MIL E DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNICO (A) DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS
Fundo Municipal de Saúde de Goianira
Rua Anacleto Augusto Gonçalves,
Qd. APM Vila Castilho – Goianira – GO –
Tel: (62)3516-3506, e-mail: sms@goianira.go.gov.br

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:F5FB200F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 162/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: FRANCILENE DE SOUSA DA SILVA
Valor: R$ 40.806,00 (QUARENTA MIL E OITOCENTOS E SEIS REAIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNICO (A) DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS
Fundo Municipal de Saúde de Goianira
Rua Anacleto Augusto Gonçalves,
Qd. APM Vila Castilho – Goianira – GO –
Tel: (62)3516-3506, e-mail: sms@goianira.go.gov.br

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:129A1441

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 163/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: GEICY KELLY SILVA FERREIRA
Valor: R$ 36.272,64 (TRINTA E SEIS MIL E DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNICO (A) DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS
Fundo Municipal de Saúde de Goianira
Rua Anacleto Augusto Gonçalves,
Qd. APM Vila Castilho – Goianira – GO –
Tel: (62)3516-3506, e-mail: sms@goianira.go.gov.br

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:64C0CB3C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 165/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: GLAUCIA LIMA DE DEUS FREITAS
Valor: R$ 36.272,64 (TRINTA E SEIS MIL E DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNICO (A) DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS
Fundo Municipal de Saúde de Goianira
Rua Anacleto Augusto Gonçalves,
Qd. APM Vila Castilho – Goianira – GO –
Tel: (62)3516-3506, e-mail: sms@goianira.go.gov.br

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:691E36FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 166/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: HELLEN CRISTINA GOMES DE SOUZA
Valor: R$ 40.806,00 (QUARENTA MIL E OITOCENTOS E SEIS REAIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNICO (A) DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS
Fundo Municipal de Saúde de Goianira
Rua Anacleto Augusto Gonçalves,
Qd. APM Vila Castilho – Goianira – GO –
Tel: (62)3516-3506, e-mail: sms@goianira.go.gov.br

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:2EAEC310

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 167/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: HELLEN CRISTINA GOMES DE SOUZA
Valor: R$ 36.272,64 (TRINTA E SEIS MIL E DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNICO (A) DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS
Fundo Municipal de Saúde de Goianira
Rua Anacleto Augusto Gonçalves,
Qd. APM Vila Castilho – Goianira – GO –
Tel: (62)3516-3506, e-mail: sms@goianira.go.gov.br

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:19A69262

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 168/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: HEVILA DA SILVA MOTA
Valor: R$ 36.272,64 (TRINTA E SEIS MIL E DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNICO (A) DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS
Fundo Municipal de Saúde de Goianira
Rua Anacleto Augusto Gonçalves,
Qd. APM Vila Castilho – Goianira – GO –
Tel: (62)3516-3506, e-mail: sms@goianira.go.gov.br

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:0F69A598

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 169/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: IRACEMA BATISTA DE SOUZA
Valor: R$ 40.806,00 (QUARENTA MIL E OITOCENTOS E SEIS REAIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNICO (A) DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS
Fundo Municipal de Saúde de Goianira
Rua Anacleto Augusto Gonçalves,
Qd. APM Vila Castilho – Goianira – GO –
Tel: (62)3516-3506, e-mail: sms@goianira.go.gov.br

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:6493C87C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 170/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: JEOVANNA CRISTINA PEDROSO
Valor: R$ 36.272,64 (TRINTA E SEIS MIL E DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNICO (A) DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS
Fundo Municipal de Saúde de Goianira
Rua Anacleto Augusto Gonçalves,
Qd. APM Vila Castilho – Goianira – GO –
Tel: (62)3516-3506, e-mail: sms@goianira.go.gov.br

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:01DAFF9E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 171/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: JESSICA SILVA CARDOSO RODRIGUES
Valor: R$ 40.806,00 (QUARENTA MIL E OITOCENTOS E SEIS REAIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNICO (A) DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS
Fundo Municipal de Saúde de Goianira
Rua Anacleto Augusto Gonçalves,
Qd. APM Vila Castilho – Goianira – GO –
Tel: (62)3516-3506, e-mail: sms@goianira.go.gov.br

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:FC13717C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 172/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: JOANA DARC DIAS DE SOUZA
Valor: R$ 36.272,64 (TRINTA E SEIS MIL E DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNICO (A) DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS
Fundo Municipal de Saúde de Goianira
Rua Anacleto Augusto Gonçalves,
Qd. APM Vila Castilho – Goianira – GO –
Tel: (62)3516-3506, e-mail: sms@goianira.go.gov.br

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:7FD68E81

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 173/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: JORDANA ALVES DE OLIVEIRA
Valor: R$ 48.967,20 (QUARENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E SETE RAIS E VINTE CENTAVOS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNICO (A) DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS
Fundo Municipal de Saúde de Goianira
Rua Anacleto Augusto Gonçalves,
Qd. APM Vila Castilho – Goianira – GO –
Tel: (62)3516-3506, e-mail: sms@goianira.go.gov.br

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:DF93E336

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 174/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: JORDANA ALVES DE OLIVEIRA
Valor: R$ 36.272,64 (TRINTA E SEIS MIL E DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNICO (A) DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS

Fundo Municipal de Saúde de Goianira
Rua Anacleto Augusto Gonçalves,
Qd. APM Vila Castilho – Goianira – GO –
Tel: (62)3516-3506, e-mail: sms@goianira.go.gov.br

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:4749856B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 175/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: JORDANA APOLLO ROCHA DE SA
Valor: R$ 36.272,64 (TRINTA E SEIS MIL E DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNICO (A) DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS
Fundo Municipal de Saúde de Goianira
Rua Anacleto Augusto Gonçalves,
Qd. APM Vila Castilho – Goianira – GO –
Tel: (62)3516-3506, e-mail: sms@goianira.go.gov.br

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:EB07C3D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 176/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: JULIANA SOUZA DA SILVA FELIX
Valor: R$ 36.272,64 (TRINTA E SEIS MIL E DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNICO (A) DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS
Fundo Municipal de Saúde de Goianira
Rua Anacleto Augusto Gonçalves,
Qd. APM Vila Castilho – Goianira – GO –
Tel: (62)3516-3506, e-mail: sms@goianira.go.gov.br

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:0475F6D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 177/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: JUSMARIA DA COSTA SANTOS
Valor: R$ 36.272,64 (TRINTA E SEIS MIL E DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNICO (A) DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS
Fundo Municipal de Saúde de Goianira
Rua Anacleto Augusto Gonçalves,
Qd. APM Vila Castilho – Goianira – GO –
Tel: (62)3516-3506, e-mail: sms@goianira.go.gov.br

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:56B095E6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 178/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: KAMILA CIRQUEIRA DIAS CRISOSTOMO
Valor: R$ 36.272,64 (TRINTA E SEIS MIL E DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNICO (A) DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS
Fundo Municipal de Saúde de Goianira
Rua Anacleto Augusto Gonçalves,
Qd. APM Vila Castilho – Goianira – GO –
Tel: (62)3516-3506, e-mail: sms@goianira.go.gov.br

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:FBFE6AE4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 179/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: KAMILLA VITORIA CAETANO DE SOUZA PACHECO
Valor: R$ 36.272,64 (TRINTA E SEIS MIL E DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNICO (A) DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS
Fundo Municipal de Saúde de Goianira
Rua Anacleto Augusto Gonçalves, Qd. APM Vila Castilho – Goianira – GO –
Tel: (62)3516-3506, e-mail: sms@goianira.go.gov.br

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:15DB0A1E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 180/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: KAMILLY HILARIO MOREIRA SANTOS
Valor: R$ 40.806,00 (QUARENTA MIL E OITOCENTOS E SEIS REAIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNICO (A) DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS
Fundo Municipal de Saúde de Goianira
Rua Anacleto Augusto Gonçalves, Qd. APM Vila Castilho – Goianira – GO –
Tel: (62)3516-3506, e-mail: sms@goianira.go.gov.br

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:597FA3DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 181/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: KARINE SANTOS OLIVEIRA
Valor: R$ 36.272,64 (TRINTA E SEIS MIL E DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNICO (A) DE ENFERMAGEM

VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS
Fundo Municipal de Saúde de Goianira
Rua Anacleto Augusto Gonçalves, Qd. APM Vila Castilho – Goianira – GO –
Tel: (62)3516-3506, e-mail: sms@goianira.go.gov.br

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:F59CB650

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 183/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: KAROLINA PEREIRA FERNANDES
Valor: R$ 36.272,64 (TRINTA E SEIS MIL E DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNICO (A) DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS

Fundo Municipal de Saúde de Goianira
Rua Anacleto Augusto Gonçalves,
Qd. APM Vila Castilho – Goianira – GO –
Tel: (62)3516-3506, e-mail: sms@goianira.go.gov.br

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:FFD58EE7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 184/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: KAROLINE CRISTINE DE LIMA
Valor: R$ 36.272,64 (TRINTA E SEIS MIL E DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNICO (A) DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS
Fundo Municipal de Saúde de Goianira
Rua Anacleto Augusto Gonçalves,
Qd. APM Vila Castilho – Goianira – GO –
Tel: (62)3516-3506, E-mail: sms@goianira.go.gov.br

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:5F6BA17E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 185/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: KASSIA CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS
Valor: R$ 21.763,20 (VINTE E UM MIL E SETECENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNICO (A) DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS
Fundo Municipal de Saúde de Goianira
Rua Anacleto Augusto Gonçalves,
Qd. APM Vila Castilho – Goianira – GO –
Tel: (62)3516-3506, e-mail: sms@goianira.go.gov.br

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:3EA79224

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 186/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: KASSIA CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS
Valor: R$ 47.144,64 (QUARENTA E SETE MIL E CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNICO (A) DE ENFERMAGEM / PROGRAMAS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS
Fundo Municipal de Saúde de Goianira
Rua Anacleto Augusto Gonçalves, Qd. APM Vila Castilho – Goianira – GO –
Tel: (62)3516-3506, e-mail: sms@goianira.go.gov.br

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:961121EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 187/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: KEZIA BATISTA DA SILVA
Valor: R$ 40.806,00 (QUARENTA MIL E OITOCENTOS E SEIS REAIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNICO (A) DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS
Fundo Municipal de Saúde de Goianira
Rua Anacleto Augusto Gonçalves,
Qd. APM Vila Castilho – Goianira – GO –
Tel: (62)3516-3506, e-mail: sms@goianira.go.gov.br

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:AACBF998

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 064/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: Credenciamento de serviços especializados na emissão de laudos clínicos da rede privada, com ou sem fins lucrativos e filantrópicos, para o Sistema Municipal de Saúde no atendimento à população integrante na pactuação firmada no Sistema Único de Saúde, nas diversas áreas de atendimento.
CONTRATADA: GOYAZ HOSPITALAR LTDA
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 8666/93 e alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:2A44FF74

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: Credenciamento de serviços especializados em prótese dentaria, para o Sistema Municipal de Saúde no atendimento à população integrante na pactuação firmada no Sistema Único de Saúde, nas diversas áreas de atendimento.
CONTRATADA: LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUÇÃO EIRELI
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 8666/93 e alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:C688AE5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 001/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 041/2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GOIANIRA
CONTRATADO: CIDE CARVALHO REIS
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados em engenharia elétrica para elaboração dos documentos de planejamento da licitação de sistema fotovoltaico (DFD, ETP, Projeto Básico/Termo de Referência e demais necessários); coordenação do projeto de contratação do sistema fotovoltaico a ser instalado no Município de Goianira; e acompanhamento e fiscalização da execução, com controle do cronograma físico-financeiro e organização da entrega da obra, incluindo toda a documentação técnica pertinente, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em seis parcelas mensais de R$ 10.000,00 (dez mil reais).
VIGÊNCIA: 6 meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.1.1. 01.14.15.452.1599.2025.3.1.90.04 – MANUT.SEC. OBRAS, SERV. URBANOS E INFRAESTRUTURA EM GERAL.

CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
Prefeito

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:3CA24C1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
RETIFICAÇÃO EDITAL DE CONCORRENCIA N.º 007/2025

RETIFICAÇÃO
EDITAL DE CONCORRENCIA N.º 007/2025

O Município de Goianira/GO torna público a alteração da data de abertura da concorrência nº 007/2025 cujo objeto consiste na concessão real de uso, do imóvel público constante na matrícula de nº. 51.597, do Registro de Imóveis de Goianira, localizado no loteamento Jardim D'Assis II, mais especificamente, área compreendida pelos lotes nº 07, 08, 09, 10, 11 e 12 da Quadra 07, com área total de 1.443,43m², visando a instalação de pessoas jurídicas, conforme especificações constantes nos laudos de avaliação e na Lei Municipal nº 2.106/2025, que acontecerá no dia **24/03/2026**, às 09:00h no auditório da sede da Prefeitura Municipal de Goianira, tendo em vista a retificação realizada no Edital e Termo de Referência. Mais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura ou pelo telefone (62) 3516-4670, ou e-mail licitacoes@goianira.go.gov.br de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00.

FERNANDO SILVA FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:F39B1F4B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA - GO
CONTRATADO: GOLD NEGOCIOS LTDA
OBJETO: Este Termo Aditivo nº 01 tem por objeto prorrogar e renovar o prazo de vigência do Contrato de **prestação de serviços técnicos de escanerização dos registros físicos nas dependências da Câmara Municipal de Goiatuba, Estado de Goiás, bem como salvamento dos mesmos em sistema de gestão eletrônica composto com inteligência artificial GPT-4o-mini integrado ao GED**, nas especificações do Termo de Referência, nos termos do contrato primitivo.
VALOR GLOBAL: R$ 62.020,00 (sessenta e dois mil e vinte reais)
PRAZO: Período de 31/12/2025 a 31/07/2026.
PAGTO: A contratante pagará ao contratado pelo presente instrumento a importância de **R$ 8.860,00 (oito mil oitocentos e sessenta reais)** mensalmente**,** num total de 07 (sete) parcelas, totalizando o valor de **R$ 62.020,00 (sessenta e dois mil e vinte reais)**, pelos serviços prestados.

Goiatuba - Goiás, 19 de dezembro de 2025.

Câmara Municipal de Goiatuba
CLEFER LUCAS COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Goiatuba
Contratante

Publicado por:
Ney José Cardoso
Código Identificador:BC4B4E96

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, torna público que foi efetuado o 1º aditivo de prazo do contrato **nº 032/2025** celebrado com a empresa CODEX BRASILIS LTDA, CNPJ/MF: 37.407.058/0001-64. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de 06/01/2026 até 06/01/2027. Conforme planilha abaixo permanecendo inalteradas as demais clausula.

Item	Qtde	Unidade	Descrição	Unitário	Total
1	12	Mês	Manutenção Mensal dos sites.	R$ 3.400,00	R$ 40.800,00
2	100	Horas	Assessoria e consultoria técnica	R$ 150,00	R$ 15.000,00
TOTAL					R$ 55.800,00

Goiatuba, 06 de janeiro de 2026.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:106D40CA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
TERMO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA torna público que foi efetuado aditivo de reajuste de valor do contrato nº 106/2025, resultante da inexigibilidade nº 022/2025. A porcentagem do reajuste foi apurada em 3,9%, com base no INPC (IBGE),

conforme o Processo Administrativo nº 2026000993. Contrato cujo objeto refere-se à locação de imóvel destinado ao funcionamento do laboratório multidisciplinar dos cursos de Agronomia, Engenharia Civil, Medicina e Medicina Veterinária da FESG/UniCerrado, tendo como locadora a empresa **J. BATISTA DE FREITAS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ: 05.369.659/0001-33. Mantem-se o prazo de vigência até 30 de junho de 2026.

Goiatuba - GO, 23 de janeiro de 2026.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:53CA77A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 006/2026

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, fundamenta-se nas seguintes considerações:
Objeto: Solicita-se a aquisição emergencial de 02 (dois) reagentes SDH Diluente e 01 (um) reagente SDH Lisante, da marca Labtest, insumos indispensáveis para o funcionamento do equipamento de hematologia SDH 20, utilizado rotineiramente no Laboratório do Hospital Municipal Dr. Henrique Santillo, a serem utilizados pelo Bloco do hospital municipal, conforme o Processo nº 2026001381.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratação de serviços comuns cujo valor não exceda R$ 65.492,11;

CONSIDERANDO a análise de mercado realizada pelo Departamento de Compras, que identificou a empresa **SOCRAM MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº **00.137.950/0001.62,** como a proponente da proposta mais vantajosa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica autorizada a contratação da empresa **SOCRAM MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº **00.137.950/0001.62**, pelo valor de **R$ 2.851,80 (dois mil e oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).**

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goiatuba, 27 de janeiro de 2026

Publicado por:
Carlos Alberto Garcia de Almeida Filho
Código Identificador:15CA6075

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 007/2026

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, fundamenta-se nas seguintes considerações:
Objeto: Solicita-se a aquisição emergencial de 07 (sete) kits para análise quantitativa de Troponina I (cTnI), da marca Finecare, utilizado rotineiramente no Laboratório do Hospital Municipal Dr. Henrique Santillo, a serem utilizados pelo Bloco do hospital municipal, conforme o Processo nº 2026000915.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratação de serviços comuns cujo valor não exceda R$ 65.492,11;

CONSIDERANDO a análise de mercado realizada pelo Departamento de Compras, que identificou a empresa **SOCRAM MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº **00.137.950/0001.62,** como a proponente da proposta mais vantajosa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica autorizada a contratação da empresa **SOCRAM MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº **00.137.950/0001.62**, pelo valor de **R$ 4.603,20 (quatro mil e seiscentos e três reais e vinte centavos).**

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Goiatuba, 27 de janeiro de 2026

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Alberto Garcia de Almeida Filho
Código Identificador:F46B4231

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – FMS 003/2025

Dispõe sobre declaração de Inexigibilidade de licitação com vista a contratação de empresa para Pagamento de Taxas. no Art. 74, inciso I da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e da outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde pretende contratar diretamente a prestação dos serviços de MULTAS DO DETRAN-GO do Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO a contratação justifica-se devido à natureza essencial dos serviços, visto ainda que a empresa tem a exclusividade dos serviços no Estado de Goiás, nos termos do Artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1° Declarar a inexigibilidade de licitação para contratação direta da empresa: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIAS – CNPJ: 02.872.448/0001-20**, pelo valor de **R$ 6.122,29 (seis mil e cento e vinte e dois reais e vinte e nove centavos).** para pagamento de MULTAS DO DETRAN-GO desta Secretaria Municipal de Saúde, conforme consta no Processo nº2026001809.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2026:

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.0401.10.122.1004.2501-33.90.30

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Goiatuba, 27 de janeiro de 2026.

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Alberto Garcia de Almeida Filho
Código Identificador:94E09CB2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PORTARIA DE VIAGEM Nº 002/2026

RESOLVE:

AUTORIZAR despesas com portaria de viagens aos servidores do Fundo Municipal de Saúde, para trata de assuntos de interesse do Fundo Municipal de Saúde, transporte de pacientes e acompanhantes em consultas, exames, outros tratamentos contínuos de saúde na Capital do Estado de Goiás, Municípios, Distritos circunvizinhos e outros Estados, conforme disposto na **PORTARIA Nº 12.945 de 17 de novembro de 2021**.

As despesas decorrentes destas viagens correrão por conta da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** desta municipalidade.

Segue abaixo relação do servidor beneficiário com a respectiva portaria de viagem:

Alberto Tassara Dias – Portaria nº 27/2026– Valor R$ 130,00
Felipe Oliveira Vilarinho – Portaria 28/2026 – Valor R$ 580,00
Fabrizio Carlos Silva – Portaria nº 24/2026 – Valor R$ 180,00
Cássio Silveira Odilon – Portaria nº 26/2026 – Valor R$ 240,00
Messias Roque dos Santos - Portaria nº 25/2026- Valor R$ 160,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba, 27 de Janeiro de 2026

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Marcos Andre Vieira Gomes
Código Identificador:847944DB

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO 1 (PRIMEIRO) ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ARP 017/2025 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 021/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, inscrita no CNPJ nº 01.753.722/0001-80, com sede na Rua São Francisco, nº: 570, centro, Goiatuba/GO.

CONTRATADA: AUTO POSTO VIP LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº: 11.824.545/0001-39, estabelecida na Rua Piauí, nº 559, Centro, na cidade de Goiatuba, Estado de Goiás.

Constitui objeto do presente instrumento o reequilíbrio econômico-financeiro do item (Óleo diesel S-10), registrado na ARP nº 017/2025, proveniente do Pregão Eletrônico nº 021/2025, nos termos previstos na Lei Federal 14.133/2021, art. 124, II, "d".

Fica aditado o valor do produto (Óleo diesel S-10) da ARP 017/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 021/2025, conforme previsto na cláusula décima primeira da referida ARP e artigo 124, II, alínea "d" da Lei Federal nº: 14.133/2021.

Conforme justificativa e notas fiscais anexas no Processo Administrativo nº 2026000410 e requerer o realinhamento do preço do seguinte produto, **ÓLEO DIESEL S-10** o valor de **R$ 5,32** (cinco reais e trinta e dois centavos), passará para **R$ 6,04** (SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS), permanecendo o saldo restante

Goiatuba - GO, 12 de janeiro de 2026.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:1EF47A3E

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO DE 25% DO CONTRATO DE Nº 056/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ. Sob o nº 01.753.722/0001-80. CONTRATADA: DIGINOTAS DOCUMENTOS ELETRONICOS EIRELI, inscrita no CNPJ: **05.391.130/0001-16.**
OBJETO: – Contratação de empresa especializada em solução em Gestão Arquivística para a elaboração dos Instrumentos Arquivísticos: Código de Classificação de Documentos de arquivo (CCD) e Tabela de Temporalidade de Documentos (TTD), tratamento e organização do acervo documental arquivístico, digitalização de documentos com Certificação Digital, digitalização de documentos com Certificação Digital e Fé Pública, disponibilização de um Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED) e Guarda dos documentos físicos, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
O aditivo de PRAZO ao contrato nº: **056/2024** vigorará **de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.**
Sobre o aditivo de 25%, o valor aditivado será de R$ 832.398,44 (oitocentos e trinta e dois mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos), passando o valor do contrato original de R$ 3.329.593,77 (três milhões trezentos e vinte e nove mil quinhentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos) para R$ 4.161.992,21 (quatro milhões cento e sessenta e um mil novecentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos), de acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93.

As demais clausulas permanecem inalteradas.

Goiatuba-Goiás, 30 de dezembro de 2025.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:B7642EE8

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE Nº 033/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO.
CONTRATADA: MATHEUS MILHOMENS MARINHO TEIXEIRA, inscrita no **CNPJ/MF sob n. 53.168.932/0001-04.**

OBJETO: Contratação mediante dispensa de licitação de empresa especializada em apresentação de espetáculo teatral infantil, que se apresentará no dia 21/01/2026, com início por volta das 14h, com duração mínima de 50min, em comemoração as festividades do "ANIVERSÁRIO DA CIDADE" no município de GOIATUBA-GO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência
VALOR TOTAL:R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 25/01/2026.

Goiatuba-GO, 19 de janeiro de 2026.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:D87A00B9

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2025 - FMAS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GOIATUBA
CONTRATADA: COOP. DE LOCAÇÕES E TRANSPORTES DE VEICULOS E MÁQUINAS - LOCATRANS CNPJ sob nº 36.016.193/0001-16

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato a **Locação de Veículos, destinado ao Transporte Escolar dos alunos do *PETI – SCFV*** deste Município**,** conforme Ata de Julgamento do Pregão nº 020 /2025, nas quantidades especificadas nos anexos I do presente, que fazem parte integrante do mesmo.

VALOR DO CONTRATO: R$ 482.652,00 (Quatrocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais)**.**

Início: 19/01/2026 - Término: 31/12/2026

PRAZO/PGTO: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelos serviços objeto deste instrumento, em parcelas mensais de acordo com os números de dias úteis, por linhas/trechos de cada mês, e conforme relatório de KM rodados mensalmente.

Goiatuba, Estado de Goiás, 19 de janeiro de 2026.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor do FMAS

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:0730A097

SETOR DE CONTRATOS
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº. **2025039325**, que trata de contratação de serviço por Adesão à Ata de Registro de Preços DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE.

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº **2025039325**, que vislumbra a contratação da empresa **VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.020.318/0001-10**, sediado(a) na Rua Volkswagen, nº 291 – 1,8 e 9 andares, Setor Jabaquara, São Paulo-SP**,** cujo objetivo é contratação de empresa para aquisição de 01 (um) ônibus escolar ORE 1 – mecânico com recursos provenientes do FNDE, através do Programa Caminho da Escola, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Goiatuba, fundamentada no art. 86 § 2º da Lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária devido a responsabilidade do município em garantir o acesso á educação, assegurar o transporte escolar dos alunos da Rede de Ensino Público, a ser executado pelo município, também com os objetivos de renovar a frota escolar
com substituição gradativa dos ônibus, e ofertar transporte seguro e de qualidade aos alunos, além de garantir o acesso à educação básica, com vistas a fomentar o fluxo escolar e elevar progressivamente os índices educacionais.

CONSIDERANDO que a Ata de Registro de Preços 005/2023, Pregão Eletrônico 006/2023, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, disponibiliza a referida contratação com equivalência aos preços praticados pelo mercado, conforme afirmado pela área requisitante;

CONSIDERANDO que a presente despesa possui a Dotação Orçamentária:

02.0205.12.361.1005.1123.449051
OBRAS INSTAL. E EQUIP. E VEÍCULOS ENSINO FUNDAMENTAL

RESOLVE, com fulcro na Lei nº 14.133/2021, expedir Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços 005/2023, Pregão Eletrônico 006/2023, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, com o fim de contratar a empresa:

VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.020.318/0001-10, sediado(a) na Rua Volkswagen, nº 291 – 1,8 e 9 andares, Setor Jabaquara, São Paulo-SP, neste ato representada por ADRIANA CECCONELLO, com o valor total da contratação de **R$ 436.266,80 (quatrocentos e trinta e seis mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).**

Goiatuba-GO, 05 de dezembro de 2025.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:8A1143CA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ADESÃO 001/2026 - AMBULÂNCIA

C E R T I D Ã O

Certifico que foi publicado no placard, da Prefeitura Municipal, bem como foi encaminhado para publicação no site www.hidrolandia.go.gov.br, nos termos do art. 88, § 1ª da Lei Orgânica do Município, Termo de Adesão da Adesão **Nº 001/2026**, processo administrativo nº 156/2026, destinado para futura e eventual Aquisição de Ambulância, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Hidrolândia-GO, conforme estabelecido no edital.

Hidrolândia/GO, 26 de janeiro de 2026.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:D6F67B9A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO 022/2026 - INOVATTO VEÍCULOS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2026
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, Nº 001/2026

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Hidrolândia/GO
OBJETO: Processo licitatório para a Adesão de Ata em favor do Fundo Municipal de Saúde de Hidrolândia, da empresa INOVATTO VEÍCULOS LTDA, para futura e eventual Aquisição de Ambulância.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 86, §2º da Lei 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 369.500,0000 (Trezentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
05.37.10.302.0009.1017.4.4.90.52.48 - Fonte: 102 Ficha: 0240.

VIGÊNCIA: 26/01/2026 à 18/04/2026.
DATA DE ASSINTURA: 26 de janeiro de 2026.
SIGNATÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE HIDROLÂNDIA/GO, representado pela Gestora Girlaine Araújo Silva x INOVATTO VEÍCULOS LTDA.

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:FCE931B4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE IACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LEILÃO

LEILÃO 01/2026
O CONSEG DE IACIARA/GO, torna público aos interessados, que nos termos da Lei nº 14.133/2021, estará realizando leilão presencial, no dia **24/05/2026**, para alienação de **MADEIRAS DE LEI DOADAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO.** O Edital na íntegra poderá ser solicitado por e-mail: 1consegiaciara@gmail.com**, OU, ser retirada cópia na sede do CONSEG DE IACIARA GOIÁS**. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.
Iaciara - GO, 28 de janeiro 2026.

MATIAS RODRIGUES DOS PASSOS
Presidente do CONSEG - Iaciara Goiás

Publicado por:
Lindomar José de Oliveira
Código Identificador:947F097C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PUBLICO

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IACIARA - GO
AVISO DE EDITAL
CREDENCIAMENTO N. º 001/2026

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Iaciara, torna público o EDITAL que tem por objeto, o CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CIRURGIAS GERAIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE, conforme propostas dos planos de trabalho nº 36000661106202500, nº 36000667130202500 e nº 360007044147202500**.** O prazo para entrega dos documentos **se inicia no** dia **29/01/2026**. Os interessados poderão adquirir o Edital no site www.iaciara.go.gov.br Maiores informações fone: (62) 3473-1062. Iaciara – GO. 27 de janeiro de 2026.

EIDIANE DA SILVA SOARES
Gestora do FMS

Publicado por:
Lindomar José de Oliveira
Código Identificador:371205F1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 2.239/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 281/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 2.239/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 281/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INDIARA-GO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ n° 13.731.905/0001-83**, com sede na Avenida Dona Gercina Vieira da Silva, QD 1 LT 17, Vila São Simão, nesta cidade de Indiara-GO. **SIGNATÁRIO:** Sra. **RANIERY BARBOSA DE ALMEIDA**, inscrita no CPF nº 018.296.691-76. **CONTRATADA: 20.293.058 NEIDE CRISTINA DOS SANTOS,** inscrita no **CNPJ nº 20.293.058/0001-88**, com sede na Rua Flor de Maio, SN, QD. 34 LT. 14-A, Sala 02, Setor Central, representada por Neide Cristina dos Santos, portadora do CPF sob nº 012.266.541-42. **ESPÉCIE:** Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 6984/2025, Dispensa de Licitação nº 176/2025. **OBJETO:** As partes acima qualificadas firmaram em 28 de abril de 2025, o contrato original nº 281/2025, no qual ajustaram a contratação de profissional de Balé para a realização de atividades no âmbito do serviço e fortalecimento de vínculos (SCFV). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/21. **VALOR TOTAL:** R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 08.01.08.244.0860.2054.3.3.90.39.00. **Ficha:** 217. **Fonte:** 229. **VIGÊNCIA:** este contrato terá vigência de 31/12/2025 até 31/12/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2025.

Indiara – Goiás, 27 de janeiro de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:C8B3156A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 2.230/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 295/2025

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 2.230/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 295/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INDIARA-GO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ n° 13.731.905/0001-83**, com sede na Avenida Dona Gercina Vieira da Silva, QD 1 LT 17, Vila São Simão, nesta cidade de Indiara-GO. **SIGNATÁRIO:** Sra. **RANIERY BARBOSA DE ALMEIDA**, inscrita no CPF nº 018.296.691-76. **CONTRATADA: VILMAR PEREIRA DA SILVA – MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS,** inscrita no **CNPJ nº 28.498.214/0001-59**, situada na Alameda Jorge Vicente Alves, s/n, Qd. 01, Lt. 11, Setor Alto da Primavera II, no município de Indiara/GO, neste ato representada por seu sócio administrativo o Sr. VILMAR PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 022.900.181-55. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 6914/2025, Dispensa de Licitação nº 183/2025. **OBJETO:** As partes acima qualificadas firmaram em 30 de abril de 2025, o contrato original nº 295/2025, no qual ajustaram a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de divulgação de mensagens institucionais, informativas e/ou publicitárias, por meio de **carro de som,** com foco na divulgação de programas, ações e campanhas de interesse público. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/21. **VALOR TOTAL:** R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 08.01.08.244.0860.2074.3.3.90.39.00. – Ficha 244 – Fonte 100. VIGÊNCIA:** este contrato terá vigência de 31/12/2025 até 31/12/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2025.

Indiara – Goiás, 27 de janeiro de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:5BA13B21

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 2.232/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 271/2025

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 2.232/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 271/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INDIARA-GO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ n° 13.731.905/0001-83**, com sede na Avenida Dona Gercina Vieira da Silva, QD 1 LT 17, Vila São Simão, nesta cidade de Indiara-GO. **SIGNATÁRIO:** Sra. **RANIERY BARBOSA DE ALMEIDA**, inscrita no CPF nº 018.296.691-76. **CONTRATADA: EDINALDO GOMES DE JESUS,** inscrita no **CNPJ nº 43.827.078/0001-97**, com sede na Rua Vicente Silvestre, Nº 256, QD. 35 LT. 18, Parque Industrial Ipeguary, no município de Santa Helena de Goiás – GO, representado por Sr. EDINALDO GOMES DE JESUS, inscrito no CPF:938.461.851-91. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 6911/2025, Dispensa de Licitação nº 160/2025. **OBJETO:** As partes acima qualificadas firmaram em 15 de abril de 2025, o contrato original nº 271/2025, no qual ajustaram a contratação de profissional de Teatro para a realização de atividades no âmbito do serviço e fortalecimento de vínculos (SCFV). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/21. **VALOR TOTAL:** R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reias). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 08.01.08.244.0860.2054.3.3.90.39.00. **Ficha:** 217. **Fonte:** 229. **VIGÊNCIA:** este contrato terá vigência de 31/12/2025 até 31/12/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2025.

Indiara – Goiás, 27 de janeiro de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:27040A6C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2026

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2026

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INDIARA-GO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ n° 13.731.905/0001-83**, com sede na Avenida Dona Gercina Vieira da Silva, QD 1 LT 17, Vila São Simão, nesta cidade de Indiara-GO. **SIGNATÁRIO:** Sra. **RANIERY BARBOSA DE ALMEIDA**, inscrita no CPF nº 018.296.691-76. **CONTRATADA: MARTINS E MATOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 51.828.544/0001-87**, situada na Rua Suécia, Nº 205, QD.4 LT.9, Jardim Bandeirante, na cidade de Anápolis-Goiás, neste ato representado por Sra. **KARINA GONÇALVES DE MATOS**, portadora do **CPF sob nº 043.545.821-39**. **ESPÉCIE:** Prestação de Serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 5587/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços inerentes a elaboração do Projeto de Regularização Fundiária e Consultoria/Assessoria de todas as etapas da REURB – Regularização de Interesse Social e/ou Interesse Específico, para regularização de 350 (trezentos e cinquenta) imóveis urbanos situados no município de Indiara-GO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/21. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 179.270,00 (cento e setenta e nove mil duzentos e setenta reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 08.01.08.244.0860.2054.3.3.90.39.05. **Fonte:** 100. **Ficha:** 244. **VIGÊNCIA:** este contrato terá vigência até 31/12/2026 a contar da data de sua assinatura. **DATA DAASSINATURA:** 07/01/2026.

Indiara – Goiás, 27 de janeiro de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:D053B82E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 2.063/2025 AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 155/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 2.063/2025 AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 155/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE INDIARA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 55.905.225/0001-89**, com sede na Rua Alameda Valeriano de Faria, s/nº Quadra 03 Lote 14, setor Alto da Primavera, nesta cidade de Indiara-GO. **SIGNATÁRIO:** Sra. **JOSISLEY MARQUES DE LIMA**, portadora do CPF n° 026.803.201-74, nomeada via Decreto Municipal n° 005/2025-RH, com matrícula de número 1409. **CONTRATADA: O2TRAX SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 26.749.914/0001-43**, situada à Rua José de Farias Campos, QD. 02, LT. 09, Sala 3, Centro, Jandaia-GO, neste ato representada por seu sócio administrativo o Sr. HYGOR DOMICIANO E SILVA, inscrito no CPF de n° 046.350.961-73. **ESPÉCIE:** Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 6549/2025, Dispensa de Licitação nº 012/2025. **OBJETO:** As partes acima qualificadas firmaram em 10 de fevereiro de 2025 o contrato original nº 155/2025, no qual ajustaram a contratação de empresa especializada na implantação e acesso a software próprio com módulos de gestão educacional e administrativo, e liberação e licenciamento com módulos extras e treinamentos em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/21. **VALOR TOTAL:** R$ 47.820,00 (quarenta e sete mil oitocentos e vinte reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 16.01.12.365.1260.2065.3.3.90.40.04. **Fonte:** 101. **Ficha:** 479. **VIGÊNCIA:** este contrato terá vigência de 31/12/2025 até 31/12/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 08/12/2025.

Indiara – Goiás, 27 de janeiro de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:665D594F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 2.090/2025 AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 826/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 2.090/2025 AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 826/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE INDIARA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 55.905.225/0001-89**, com sede na Rua Alameda Valeriano de Faria, s/nº Quadra 03 Lote 14, setor Alto da Primavera, nesta cidade de Indiara-GO. **SIGNATÁRIO:** Sra. **JOSISLEY MARQUES DE LIMA**, portadora do CPF n° 026.803.201-74, nomeada via Decreto Municipal n° 005/2025-RH, com matrícula de número 1409. **CONTRATADA: BUENO E SILVA INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 12.537.362/0001-03**, com sede à Al Jorge Vicente Alves, Quadra S, Lote 02, s/nº, Bairro Setor Alto da Primavera, município de Indiara-GO, neste ato representada por seu proprietário o Sr. UENES BATISTA DA SILVA JUNIOR, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 019.673.831-89. **ESPÉCIE:** Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 6376/2025, Dispensa de Licitação nº 423/2025. **OBJETO:** As partes acima qualificadas firmaram em 13 de agosto de 2025 o contrato original nº 826/2025, no qual ajustaram a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de computados impressoras e sistemas, dentre outros serviços de informática no exercício de 2026, para a rede municipal de ensino do Município de Indiara-GO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/21. **VALOR TOTAL:** R$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**
16.01.12.365.1260.2065.3.3.90.40.02 **Fonte**: 101/115. **Ficha:** 479;
16.01.12.365.1260.2071.3.3.90.39.17 **Fonte:** 101/115. **Ficha:** 454. **VIGÊNCIA:** este contrato terá vigência de 31/12/2025 até 31/12/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 11/12/2025.

Indiara – Goiás, 27 de janeiro de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:A59A175B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026

"Dispõe sobre ato de ratificação dispensa de licitação e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que fora demonstrado a real necessidade de se contratar o presente objeto, por meio do Termo de Referência, elaborado pelo solicitante;
Considerando que fora realizada planilha orçamentária de acordo com os orçamentos obtidos junto ao mercado, com intuito de se apurar os preços que são praticados atualmente, e sobretudo, obter um possível menor valor da prestação de serviços a ser CONTRATADA;
Considerando a existência de previsão orçamentária e financeira;
Considerando o que dispõe o artigo 75, inciso II, Lei nº 14.133/21, que versa acerca da possibilidade de dispensar a licitação em razão da excepcionalidade vivenciada pelo Município*:*
Art. 75. É dispensável a licitação: (...)
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais, e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras;
Considerando que fora aludido no artigo 72, da Lei nº 14.133/21:
Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida noart. 23 desta Lei;
III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - razão da escolha do contratado;
VII - justificativa de preço;
VIII - autorização da autoridade competente.
Considerando que os valores da prestação de serviços ofertados são compatíveis com os valores praticados;
Considerando que a referida empresa apresentou a proposta com o menor valor, atendendo assim a economicidade;
Considerando a regularidade da documentação apresentada, bem como o parecer jurídico constante dos autos;
RESOLVO DECLARAR E RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026, com fundamento nas disposições legais acima referidas, a contratação da empresa **MARCIUS PNEUS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 34.994.644/0001-64**, com sede na Avenida Valeriano de Faria, S/N, Q. 01 L. 01, Alto da Primavera I, no município de Indiara-GO, neste ato representado por Marcius Alves de Morais, portador do CPF sob nº 003.649.781-98, no valor global de **R$ 1.280,00 (um mil duzentos e oitenta reais),** cujo objeto é a **contratação de empresa pessoa física ou jurídica especializada na prestação de serviços de alinhamento e balanceamento, para o veículo Fiat Nova Strada Freedom 1.3 CS Flex, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Indiara-GO**, conforme este Termo de Referência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara-GO, em, 27 de janeiro de 2026.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

MARCONI MACIEL DE MELO MATIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:D1A64124

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRONICO N° 047/2026

Pregão Eletrônico nº 047/2026
Processo Administrativo nº 6024/2025

O **MUNICIPIO DE INDIARA**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituídos pelo Decreto nº 002/2025 de 02 de janeiro de 2025, tendo como requisitante o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 11.457.539/0001-90, com sede na Rua São Paulo, Qd.1 Lt.1, Vila Nova Indiara, Indiara-GO, nesta Cidade de Indiara, representado pela Gestora Sr.ª ALINE FRANCO CASTILHO, nomeada através do Decreto nº 009/2025 RH, resolve **RETIFICAR** as seguintes correções no material publicado em Edital Pregão Eletrônico nº **047/2026** no Diário Municipal de Goiás, data do dia **09/01/2026** através do **AVISO DE LICITAÇÃO**, Edição nº **3532** Código Identificador nº **764B37D9**.

Onde **se lê:** PREGÃO ELETRONICO nº **047/2026** aplica-se a correção para que se **leia:** PREGÃO ELETRONICO nº **001/2026**.

Indiara – Goiás, 27 de janeiro de 2026.

JULIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:CDFD10E7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INHUMAS

FUNDO MUNICIPAL DE AMBIENTE DE INHUMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE INHUMAS/GO;
Contratada: IMPLEMENTOS BH - MAQUINAS AGRICOLAS LTDA;
CNPJ: 10.449.391/0001-80;
Objeto: Contratação de empresa visando a aquisição de máquinas e implementos agrícolas.
Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133/2021;
Processo origem: Processo Administrativo nº 63/2026 procedimentos licitatório modalidade Dispensa;
Valor do contrato: R$ 13.896,00 (treze mil oitocentos e noventa e seis reais);
Data da Assinatura do Contrato: 27/01/2026.
Vigência: *31/12/2026.*

Publicado por:
Fernando Augusto Lopes Alves
Código Identificador:9D67EAF5

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2025

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE INHUMAS - GO;
Contratada: N&E SOLUÇÕES LTDA;
CNPJ: **13.472.812/0001-81**;
Objeto: Contratação tem por objeto a prestação de serviços de agente de integração, compreendendo a intermediação, formalização, gestão e acompanhamento de estágios destinados a estudantes de cursos de educação superior em diversas áreas, a serem realizados no âmbito da Prefeitura de Inhumas, em conformidade com a Lei nº 11.788/2008 (Lei do Estágio) e demais normas aplicáveis, fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133/2021;
Processo origem: Processo Administrativo nº 16570/2025 procedimentos licitatório modalidade Dispensa;
Valor do contrato: **R$ 1.893,12 (um mil oitocentos e noventa e três reais e doze centavos).**
Data da Assinatura do Contrato:23/12/2025.
Vigência: ***de 05/01/2026 a 31/12/2026.***

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:108D4EAC

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46756/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSINTENCIA SOCIAL DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 866.329.141-87, através de seu gestor INÚBIA APARECIDA DA SILVA, torna público, o procedimento de compra com a empresa EMPORIO MG LTDA - CNPJ Nº 49.936.708/0001-48, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 015/2025, tendo por objeto o registro de gêneros alimentícios, conforme Ordem de Fornecimento nº 46756/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 159,60 (cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:9FC8734C

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46765/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSINTENCIA SOCIAL DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 866.329.141-87, através de seu gestor INÚBIA APARECIDA DA SILVA, torna público, o procedimento de compra com a empresa EMPORIO MG LTDA - CNPJ Nº 49.936.708/0001-48, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 015/2025, tendo por objeto o registro de gêneros alimentícios, conforme Ordem de Fornecimento nº 46765/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 159,60 (cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:A7583B0C

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46766/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSINTENCIA SOCIAL DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 866.329.141-87, através de seu gestor INÚBIA APARECIDA DA SILVA, torna público, o procedimento de compra com a empresa EMPORIO MG LTDA - CNPJ Nº 49.936.708/0001-48, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 015/2025, tendo por objeto o registro de gêneros alimentícios, conforme Ordem de Fornecimento nº 46766/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 159,60 (cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:89A7D5B8

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46768/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSINTENCIA SOCIAL DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 866.329.141-87, através de seu gestor INÚBIA APARECIDA DA SILVA, torna público, o procedimento de compra com a empresa EMPORIO MG LTDA - CNPJ Nº 49.936.708/0001-48, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 015/2025, tendo por objeto o registro de gêneros alimentícios, conforme Ordem de Fornecimento nº 46768/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 171,00 (cento e setenta e um reais).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:0D610FBA

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46769/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSINTENCIA SOCIAL DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 866.329.141-87, através de seu gestor INÚBIA APARECIDA DA SILVA, torna público, o procedimento de compra com a empresa GLOBAL SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 48.993.720/0001-21, oriunda do Pregão Eletrônico nº 013/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 020/2025, tendo por objeto o registro de preço de material de limpeza e higienização, conforme Ordem de Fornecimento nº 46769/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 277,96 (duzentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:BE5FDF32

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 297/2026

O **Município de Inhumas/GO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizou retificação no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 297/2026, cujo objeto é a contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de empresa especializada **contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de empresa especializada para a prestação do serviço de transporte escolar terrestre, com fornecimento de veículos do tipo Kombi ou Van, com capacidade mínima de 9 (nove) lugares, incluindo motorista habilitado, combustível, manutenção e demais encargos, visando o atendimento de 3 (três) rotas escolares da rede municipal de ensino de Inhumas/GO**. A referida **RETIFICAÇÃO** consiste na alteração do item que trata **do ano de fabricação dos veículos a serem utilizados, passando de "no máximo 10 (dez) anos" para "no máximo 15 (quinze) anos" de fabricação, contados da data de vigência contratual,** em conformidade com o disposto no art. 1º da Lei Estadual nº 23.749/2025. Conforme Aviso de Dispensa e seus anexos, publicados no site oficial do Município de Inhumas e no PNCP. Os interessados deverão **ENVIAR** proposta e documentos de habilitação no e-mail: licitacaofmeinhumas@gmail.com, entre os dias 22/01/2026 às 01h00min até 30/01/2026 até às 17h00min.

WANESSA SILVA MENDONÇA LOURENÇO.
Agente de Contratação

Publicado por:
Wanessa Silva Mendonca Lourenco
Código Identificador:AF208FD8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026

O objeto do presente é a contratação de serviços técnicos especializados de palestra, para a realização de duas palestras presenciais Martins, destinadas aos profissionais da educação da Secretaria Municipal de Educação de Inhumas, nos termos do artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021
Contratante:FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS - GO
Contratada: INSTITUTO ESSENCIAR - IES LTDA

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:B12D3D86

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2025

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE INHUMAS - GO;
Contratada: N&E SOLUÇÕES LTDA;
CNPJ: **13.472.812/0001-81**;
Objeto: Contratação tem por objeto a prestação de serviços de agente de integração, compreendendo a intermediação, formalização, gestão e acompanhamento de estágios destinados a estudantes de cursos de educação superior em diversas áreas, a serem realizados no âmbito da Prefeitura de Inhumas, em conformidade com a Lei nº 11.788/2008 (Lei do Estágio) e demais normas aplicáveis, fundamentada no artigo

75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133/2021;
Processo origem: Processo Administrativo nº 16570/2025 procedimentos licitatório modalidade Dispensa;
Valor do contrato: **R$ 44.544,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e quatro reais).**
Data da Assinatura do Contrato:23/12/2025.
Vigência: ***de 05/01/2026 a 31/12/2026.***

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:F6316EA3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, através da Secretaria Municipal de Gestão, torna pública o aviso de agendamento da licitação **Pregão Eletrônico nº 004/2026**, do tipo menor preço UNITÁRIO, regido pela Lei Federal n. 14.133/21, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS E FÓRMULAS PARA PACIENTES DA FARMÁCIA BÁSICA CENTRAL DE INHUMAS/GO**, onde realizará sessão pública online, no dia **11 de fevereiro de 2026 às 08h00min através da plataforma de compras BNC** através do link https://bnc.org.br/. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.inhumas.go.gov.br, https://bnc.org.br/, dúvidas pelo e-mail: diretorialicitacao.inhumas@gmail.com . Inhumas/GO, 27 de janeiro de 2026

Publicado por:
Laila Cristina Domingos de Paula Pereira
Código Identificador:3997CFA3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46787/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com a empresa GOIASPAPER DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 13.712.784/0001-22 oriunda do Pregão Eletrônico nº 021/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 026/2025, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 46787/2025 no valor de R$ 1.349,95, acostado aos autos. Inhumas, 23 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:CEFACBAF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46798/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com a empresa DEIVID LUIS LAURENTINO, CNPJ 52.797.468/0001-52 oriunda do Pregão Eletrônico nº 071/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 050/2025, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material para manutenção de ares-condicionados, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 46798/2025 no valor de R$ 6.768,40, acostado aos autos. Inhumas, 27 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:DA09983C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46799/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com a empresa DEIVID LUIS LAURENTINO, CNPJ 52.797.468/0001-52 oriunda do Pregão Eletrônico nº 071/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 050/2025, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material para manutenção de ares-condicionados, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 46799/2025 no valor de R$ 1.380,00, acostado aos autos. Inhumas, 27 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:7C9968CF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46800/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com a empresa DEIVID LUIS LAURENTINO, CNPJ 52.797.468/0001-52 oriunda do Pregão Eletrônico nº 071/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 050/2025, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material para manutenção de ares-condicionados, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 46800/2025 no valor de R$ 552,60, acostado aos autos. Inhumas, 27 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:1BE517EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46801/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com a empresa DEIVID LUIS LAURENTINO, CNPJ 52.797.468/0001-52 oriunda do Pregão Eletrônico nº 071/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 050/2025, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material para manutenção de ares-condicionados, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 46801/2025 no valor de R$ 19.563,40, acostado aos autos. Inhumas, 27 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:AB379FD0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46802/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37.278.673/0001-18 oriunda do Pregão Eletrônico nº 071/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 050/2025, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material para manutenção de ares-condicionados, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 46802/2025 no valor de R$ 4.551,90, acostado aos autos. Inhumas, 27 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:F4C45D72

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46806/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO , torna público, o procedimento de compra com SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ Nº 55.007.465/0001-66, oriunda do Pregao eletrônico 11/2025, tendo por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS FARMACOLOGICO, conforme Ordem de Fornecimento nº 46806/2025 no valor de R$ 70.486,40, acostado aos autos. Inhumas, 27 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:350D994D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2023

O presente aditamento tem como finalidade a prorrogação da vigência do contrato por um período adicional 12 (doze) meses, com início em 01/01/2026 até 31/12/2026, visando assegurar a continuidade do fornecimento de licença anual de software deapuração de relógio de ponto em plataforma WEB, instalação, treinamento e suporte ao sistema por 12 meses, de acordo com as condições previamente estabelecidas. Será renovado o saldo total no valor de R$2.385,00 (dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais).
Contratante:MUNICÍPIO DE INHUMAS - GO
Contratada:IDRP TAIRINE PEREIRA FARIAS 02776814135

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:03734040

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE CONTRATO 153/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE INHUMAS - GO;
Contratada: N&E SOLUÇÕES LTDA;
CNPJ: **13.472.812/0001-81**;
Objeto: Contratação tem por objeto a prestação de serviços de agente de integração, compreendendo a intermediação, formalização, gestão e acompanhamento de estágios destinados a estudantes de cursos de educação superior em diversas áreas, a serem realizados no âmbito da Prefeitura de Inhumas, em conformidade com a Lei nº 11.788/2008 (Lei do Estágio) e demais normas aplicáveis, fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133/2021;
Processo origem: Processo Administrativo nº 16570/2025 procedimentos licitatório modalidade Dispensa;
Valor do contrato: **R$ 8.129,28 (oito mil cento e vinte e nove reais e vinte e oito centavos).**
Data da Assinatura do Contrato:23/12/2025.
Vigência: ***de 05/01/2026 a 31/12/2026.***

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:359C6FE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2026

O presente Contrato tem como fundamentação legal a Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021, LC 123/06 e suas alterações, Processo administrativo nº 16849/2025, adesão a Ata de Registro de Preço nº 017/2025, Pregão Eletrônico nº 013/2025, gerenciada pelo município de Pelotas/RS.O objeto do presente instrumento é a aquisição de caminhões, nos termos das Especificações contidas nos Anexos do Edital
Contratante:MUNICÍPIO DE INHUMAS/GO
Contratada:FORZA DISTRIBUIDORA LTDA

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:33E141A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2025

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE INHUMAS - GO;
Contratada: N&E SOLUÇÕES LTDA;
CNPJ: **13.472.812/0001-81**;
Objeto: Contratação tem por objeto a prestação de serviços de agente de integração, compreendendo a intermediação, formalização, gestão e acompanhamento de estágios destinados a estudantes de cursos de educação superior em diversas áreas, a serem realizados no âmbito da Prefeitura de Inhumas, em conformidade com a Lei nº 11.788/2008 (Lei do Estágio) e demais normas aplicáveis, fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133/2021;
Processo origem: Processo Administrativo nº 16570/2025 procedimentos licitatório modalidade Dispensa;
Valor do contrato: **R$ 7.795,20 (sete mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).**
Data da Assinatura do Contrato:23/12/2025.
Vigência: ***de 05/01/2026 a 31/12/2026.***

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:A8783881

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46165/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON, inscrito no CPF nº 962.260.801-97, através de seu gestor ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA, torna público, o procedimento de estimativa de despesa com o CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ Nº 00.360.305/1251-52, oriunda de processo administrativo nº 051/2026 de Dispensa de Licitação na modalidade Inexigibilidade, art. 74, inciso I, tendo por objeto estimativa de despesa para o ano de 2026 com tarifas relativas à prestação de serviços bancários prestados ao Poder Executivo de Inhumas, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:08EC980F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46167/2026

O FUNDO MUNICIPAL DO TRANSITO - FUMTRAN, inscrito no CPF nº 962.260.801-97, através de seu gestor ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA, torna público, o procedimento de estimativa de despesa com o CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ Nº 00.360.305/1251-52, oriunda de processo administrativo nº 184/2026 de Dispensa de Licitação na modalidade Inexigibilidade, art. 74, inciso I, tendo por objeto estimativa de despesa para o ano de 2026 com tarifas relativas à prestação de serviços bancários prestados ao Poder Executivo de Inhumas, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:C2903E7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46770/2026

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, inscrito no CPF: 158.862.391-20, torna público, o procedimento de serviço com a empresa CASTROS EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 23.376.753/0001-00, oriunda do Pregão Eletrônico nº 038/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 029/2025, tendo por

objeto o registro de preço para prestação de serviço de apoio administrativo, técnico e operacional conforme Ordem de Fornecimento nº 46770/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 17.490,00 (dezessete mil quatrocentos e noventa reais).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:2187F937

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

DECRETO ORÇAMENTARIO Nº 50 DE 26 de Janeiro de 2026

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:
ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R$ 2.600,00 , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:
Suplementação - Anulação de Dotações 10.1003.06.181.0102.4005.339036.100 MANUTENÇÃO DA ORDEM E SEGURANÇA PÚBLICA Total Suplementação - Anulação de Dotações 2.600,00 2.600,00
ART. 2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R$ 2.600,00, das seguintes dotações orçamentarias:
Redução - Anulação de Dotação 10.1003.06.181.0102.4005.339093.100 MANUTENÇÃO DA ORDEM E SEGURANÇA PÚBLICA Total Redução - Anulação de Dotação 2.600,00 2.600,00
Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 26 de Janeiro de 2026.

Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Bianca Ferreira Generali Carneiro
Código Identificador:8E46902D

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2026

AVISO DE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2026

A Secretaria Municipal de Educação de Ipameri – Goiás, torna público o presente Edital que regulamenta o Processo de Escolha Democrática de Diretores das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Ipameri – Goiás, com base nos critérios técnicos de mérito e desempenho, observando o disposto nos arts. 37, 206 e 212-A da Constituição Federal de 1988, no art. 14 da Lei Federal nº 9.394/1996 (LDB), na Lei Federal nº 14.644/2023, na Lei Federal nº 14.113/2020, nas Leis Municipais nº 2.721/2009 e 3.748/2024 e na Resolução do CME nº 004/2025 com início em **28/01/2026** e duração mínima prevista até **26/02/2026**, no horário das **08h** às **11h** e das **14h às 17h**, na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, situada à Av. Pandiá Calógeras n. 77 - Centro.
Maiores informações poderão ser obtidas junto à referida Secretaria, no horário e endereço acima indicado, ou pelo telefone (64) 98439 - 4038.

Ipameri - Goiás, 27 de janeiro de 2026.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES DA CUNHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:2B0D99A8

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO G.P. Nº: 053/2026, DE 27 DE JANEIRO de 2026.

Dispõe sobre cessão de servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal 3.508/22 que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri - GO, das autarquias e fundações Municipais e dá outras providências, sobretudo, a norma do art. 97 do referido diploma legal;

CONSIDERANDO ainda, o Convênio firmado entre os Municípios de Ipameri/GO e Cristalina/GO;
DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a cessão do **Sr. Ebson Nascimento de Souza**, ocupante do cargo efetivo de **Profissional da Educação III - PE III**, matrícula funcional **nº.: 104.398**, à Prefeitura Municipal de Cristalina/GO, pelo período de **01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**.
Art. 2º - O ônus decorrente da cessão será de responsabilidade do Município de Ipameri/GO.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01 de janeiro de 2026.**
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2026.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal De Ipameri

Publicado por:
Bianca Ferreira Generali Carneiro
Código Identificador:D04EBB8F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 359/2026 CONCEDE AUXÍLIO FUNERAL

PORTARIA Nº.: 359/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Concede Auxílio Funeral e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, art. 219 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a **Sr.a.: MARIA VERONICA GOMES DA SILVA, Auxílio Funeral**, em decorrência do óbito de seu esposo, o servidor, **Sr.º.: MARIO ZAN FERREIRA COUTO**, com matrícula funcional **nº.: 104.559**, Assessor de Governo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no valor de **R$ 2.708,42 (Dois mil setecentos e oito reais e quarenta e dois centavos),** conforme processo administrativo 2026000518.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:FDFE6DA3

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 360/2026 LOTA SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 360/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Lota servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 97 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor, **Sr.:º NOEL ALVES DE JESUS,** com matrícula funcional **nº.: 103.977**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, na Secretaria Municipal da Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:08D89C18

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 361/2026 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 361/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **março de 2026**, ao servidor, **Sr.:º NOEL ALVES DE JESUS,** matrícula funcional **nº.: 103.977**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, com período aquisitivo compreendido entre; **04/01/2024 a 03/01/2025,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2026001517.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:8C61184C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 362/2026 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 362/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **abril de 2026**, ao servidor, **Sr.:º DIVINO PIRES BARBOSA,** matrícula funcional **nº.:101.512**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, com período aquisitivo compreendido entre; **17/02/2025 a 16/02/2026**, conforme processo administrativo 2026001516.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:A358FD87

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 363/2026 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 363/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **fevereiro de 2026**, ao servidor, **Sr.:º DIVINO PIRES BARBOSA,** matrícula funcional **nº.:101.512**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, com período aquisitivo

compreendido entre; **17/02/2017 a 16/02/2018**, conforme processo administrativo 2026001513.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:2092D957

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 364/2026 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 364/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **março de 2026**, ao servidor, **Sr.:º DIVINO PIRES BARBOSA,** matrícula funcional **nº.:101.512**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, com período aquisitivo compreendido entre; **17/02/2024 a 16/02/2025**, conforme processo administrativo 2026001514.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:8CAED2D3

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 365/2026 CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 365/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Concede Licença Paternidade ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 202, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, ao servidor, **Sr.:º CARLOS EDUARDO DA SILVA**, matrícula funcional **nº.: 104.485**, ocupante do cargo de Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **licença paternidade por 20 (vinte) dias, a partir de 21/01/2026 a 09/02/2026,** conforme processo administrativo 2026001731.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:AE1F5304

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 366/2026 CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 366/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Concede Licença Maternidade a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 201, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, a servidora, **Sr.:ª ANA CAROLINA CARNEIRO SILVA**, matrícula funcional **nº.: 104.724**, ocupante do cargo de Diretor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **licença maternidade por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 21/01/2026 a 19/07/2026,** conforme processo administrativo 2026001730.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:0AF37DEA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 367/2026 CONCEDE AUXÍLIO NATALIDADE A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 367/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Concede Auxílio Natalidade a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, art. 189 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a servidora, **Sr.ª. ANA CAROLINA CARNEIRO SILVA,** matrícula funcional **nº.:104.724**, ocupante do cargo de Diretor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **AUXÍLIO NATALIDADE**, por motivo do nascimento da sua filha **MAITÊ CARNEIRO DA SILVA**, no **dia 21 (vinte e um) de janeiro de 2026**, no valor de **R$ 3.765,75 (três mil setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos),** conforme processo administrativo 2026001729.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:7A2BF783

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 368/2026 DISPÕE SOBRE A PERDA DE PRAZO DE CANDIDATO CONVOCADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 368/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a perda de prazo de candidato convocado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância à Lei Municipal nº.:3.508/2022, nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal, e
CONSIDERANDO a convocação da candidata **RENATA DE OLIVERIA SANTANA**, classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, conforme publicação realizada no Diário Oficial do Município/Portal Eletrônico, em data 21/01/2026;
CONSIDERANDO o prazo estipulado no edital de convocação nº 001/2026 para comparecimento e apresentação da documentação exigida para contratação, que era até o dia 26 de janeiro de 2026;
CONSIDERANDO que a referida candidata **não compareceu dentro do prazo estabelecido**, tampouco apresentou justificativa formal ou documentação necessária;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de assegurar o cumprimento das normas previstas no edital e garantir o regular andamento da contratação temporária,
RESOLVE:
Art. 1º - Declarar a **perda de prazo e consequente desistência tácita** da candidata **Renata de Oliveira Santana**, convocada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 para o cargo de PROFESSOR PEII, DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO-CAVALHEIRO, em razão da inobservância do prazo legalmente estabelecido para apresentação da documentação necessária à contratação.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 27 (vinte e sete) dias de janeiro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:A2DCBFF8

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 369/2026 DISPÕE SOBRE A PERDA DE PRAZO DE CANDIDATO CONVOCADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 369/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a perda de prazo de candidato convocado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância à Lei Municipal nº.:3.508/2022, nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal, e
CONSIDERANDO a convocação da candidata **VANESSA DOS SANTOS SIMPLICIO**, classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, conforme publicação realizada no Diário Oficial do Município/Portal Eletrônico, em data 21/01/2026;
CONSIDERANDO o prazo estipulado no edital de convocação nº 001/2026 para comparecimento e apresentação da documentação exigida para contratação, que era até o dia 26 de janeiro de 2026;
CONSIDERANDO que a referida candidata **não compareceu dentro do prazo estabelecido**, tampouco apresentou justificativa formal ou documentação necessária;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de assegurar o cumprimento das normas previstas no edital e garantir o regular andamento da contratação temporária,
RESOLVE:
Art. 1º - Declarar a **perda de prazo e consequente desistência tácita** da candidata **Vanessa dos Santos Simplicio**, convocada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 para o cargo de PROFESSOR PEII, DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO-CAVALHEIRO, em razão da inobservância do prazo legalmente estabelecido para apresentação da documentação necessária à contratação.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 27 (vinte e sete) dias de janeiro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:F11C6DF2

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 370/2026 CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 370/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Concede Licença para Tratamento Médico a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, art. 195, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, a servidora, **Sr.:ª ROSANE ROSA BENICIO MARCELINO**, matrícula funcional **nº.: 101.803**, ocupante do cargo de Profissional da Educação III- PE III, lotada no Fundeb 70%, **licença para tratamento médico, a partir de 10/01/2026 a 08/02/2026,** conforme requerimento da servidora, atestado médico e perícia médica acostados no processo administrativo 2026000922.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês janeiro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:2DE42341

PREFEITURA MUNICIPAL
REVOGA O DECRETO G.P. Nº 040/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026, QUE DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO G.P. Nº: 052/2026, DE 27 DE JANEIRO de 2026.

Revoga o Decreto G.P. nº 040/2026, de 19 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a cessão de servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica **revogado** o Decreto G.P. nº 040/2026, de 19 de janeiro de 2026, que autoriza a cessão do Sr. Ebson Nascimento de Souza, ocupante do cargo efetivo de Profissional da Educação III - PE III, matrícula funcional nº.: 104.398, à Prefeitura Municipal de Cristalina/GO, pelo período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2026.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal De Ipameri

Publicado por:
Bianca Ferreira Generali Carneiro
Código Identificador:CFFE8A0D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPIRANGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025
Processo Adm: Nº 5322/2025
Objeto:AQUISIÇÃO DE 02 VÉICULOS, DO TIPO AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, NOVOS, 0 (ZERO) KM, CONFORME ESPEFICICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DE GOIÁS, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS E RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL
Empresas vencedoras valor total: R$ 573.000,00(quinhentos e setenta e três mil reais):**REAVEL VEICULOS LTDA**(30260538000104) com o lote: 2 no valor total de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).**INOVATTO VEICULOS LTDA**(37115386000197) com o lote: 1 no valor total de R$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais).

IPIRANGA DE GOIÁS - GO, 27 de janeiro de 2026

JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA DE OLIVEIRA
Condutor de Processos

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:70F61EA6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025
Processo Adm: Nº 5322/2025

Objeto:AQUISIÇÃO DE 02 VÉICULOS, DO TIPO AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, NOVOS, 0 (ZERO) KM, CONFORME ESPEFICICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DE GOIÁS, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS E RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL
Empresas vencedoras valor total: R$ 573.000,00(quinhentos e setenta e três mil reais):REAVEL VEICULOS LTDA(30260538000104) com os lotes: 2 no valor total de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).INOVATTO VEICULOS LTDA(37115386000197) com os lotes: 1 no valor total de R$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais).

IPIRANGA DE GOIÁS (GO), terça-feira, 27 de janeiro de 2026

ANNE CLÁUDIA DOS REIS SILVA
Autoridade de Promotor

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:598FDB9F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025
Processo Adm: Nº 5322/2025

Objeto:AQUISIÇÃO DE 02 VÉICULOS, DO TIPO AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, NOVOS, 0 (ZERO) KM, CONFORME ESPEFICICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DE GOIÁS, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS E RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL
Empresas vencedoras valor total: R$ 573.000,00(quinhentos e setenta e três mil reais):REAVEL VEICULOS LTDA(30260538000104) com os lotes: 2 no valor total de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).INOVATTO VEICULOS LTDA(37115386000197) com os lotes: 1 no valor total de R$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais).
A autoridade municipal do órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

IPIRANGA DE GOIÁS (GO), terça-feira, 27 de janeiro de 2026

ANNE CLÁUDIA DOS REIS SILVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:A8743E40

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 053 / 2025

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 053 / 2025 – LIMPEZA E HIGIENE

Processo Administrativo nº 15113/2025. Pregão Eletrônico SRP Nº 053/2025. CONTRATANTE: Município de Iporá-GO através do Fundo Municipal da Educação - FME inscrito no CNPJ:28.983.143/0001-80, Fundo Municipal Saúde - FMS inscritos(a) nos CNPJ/MF sob o nº 07.861.703/0001-53, Fundo Municipal Assistência Social - FMAS inscritos(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.861.802/0001-35 e Secretaria Municipal de Iporá, inscritos(a) nos CNPJ/MF sob o nº 01.157.536/0001-88. CONTRATADA: **MARIA BONFIM MARINHO DE SOUZA**, com o valor estimado de R$217.978,80 (Duzentos e dezessete mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), **COMERCIAL DE EMBALAGENS JJ LTDA**, com o valor estimado de R$213.031,68 (Duzentos e treze mil, trinta e um reais e sessenta e oito centavos), **MEGA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com o valor estimado de R$14.356,00 (Quatorze mil, trezentos e cinquenta e seis reais), **TYE VARIEDADES LTDA**, com o valor estimado de R$10.873,00 (Dez mil, oitocentos e setenta e três reais), **GONCALVES E PIRES COMERCIO LTDA**, com o valor estimado de R$1.533,60 (Mil quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos), **IREAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, com o valor estimado de R$5.450,70 (Cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta centavos), **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, com o valor estimado de R$ 6.559,00 (Seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais), **R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZACAO**, com o valor estimado de R$1.760,00 (Mil setecentos e sessenta reais), **MEDY HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL EIRELI EPP**, com o valor estimado de R$ 4.750,00 (Quatro mil, setecentos e cinquenta reais); OBJETO: solicitação de aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender a demanda das secretarias/fundos do município de Iporá-GO, para Manutenção das Secretarias/Fundos do Município de Iporá, sendo o Executivo, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência. VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$476.292,78 (Quatrocentos e setenta e seis mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos). Iporá, 27 de janeiro de 2026.

LANNA SILVA PIRES –
Pregoeira.

Publicado por:
Vinicius de Assis e Silva
Código Identificador:400BDC41

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 29/2026

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nº 29/2026

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Secretaria Municipal de Assistência Social de Itaguaru em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **08h00min do dia 28 de janeiro de 2026 até o às 08h00min do dia 02 de janeiro de 2026**, estará buscando **propostas** de empresas EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS E CONFEITARIA, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru, aos 27 de janeiro de 2026.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:E353BBAF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 32/2026

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nº 32/2026

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Secretaria Municipal de Assistência Social de Itaguaru em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **08h00min do dia 28 de janeiro de 2026 até o às 08h00min do dia 02 de fevereiro de 2026**, estará buscando **propostas** de empresas ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru, aos 27 de janeiro de 2026.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:EEF75DB6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUARU
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 33/2026

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nº 33/2026

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Secretaria Municipal de Educação de Itaguaru em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **08h00min do dia 28 de janeiro de 2026 até o às 08h00min do dia 02 de janeiro de 2026**, estará buscando **propostas** de empresas para MANUTENÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru, aos 27 de janeiro de 2026.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:F822C76F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 31//2026

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nº 31/2026

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Secretaria Municipal de Saúde de Itaguaru, em obediência ao § 3ºdo art. 75 da Lei 14.133/2021, que às **08h00min do dia 28 de janeiro de 2026 até às 08h00min do dia 02 de fevereiro de 2026**, estará buscando **propostas** de empresas ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO EM RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência.

Maiores informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru-GO, aos 27 de janeiro de 2026.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:0D1A3761

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 22/2026

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nº 22/2026

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Secretaria Municipal de Administração de Itaguaru em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **08h00min do dia 28 de janeiro de 2026 até o às 08h00min do dia 02 de maio de 2026**, estará buscando **propostas** de empresas DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO, EM RÁDIO, DOS SERVIÇOS DA PREFEITURA, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru, aos 27 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:8F435952

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 30/2026

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nº 30/2026

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Secretaria Municipal de Administração de Itaguaru em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **08h00min do dia 28 de janeiro de 2026 até o às 08h00min do dia 02 de fevereiro de 2026**, estará buscando **propostas** de empresas para SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru, aos 27 de janeiro de 2026.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:42C0EA94

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
AVISO DE CREDENCIAMENTO 001/2026

MUNICIPIO DE ITAGUARU/GO
AVISO DE CREDENCIAMENTO
O Município de Itaguaru, Estado de Goiás, torna público que estará realizando o Credenciamento nº 001/2026, de Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil para a prestação de serviços bancários de recolhimento de qualquer tipo de receita pública de competência da administração direta ou indireta do Município de Itaguaru, no padrão FEBRABAN, mediante suas agências ou conveniadas, em abrangência nacional, conforme especificações, condições e preços estabelecidos neste Edital. Informações: https://itaguaru.go.gov.br/; Fone: (62) 2020-9521; segunda a sexta das 07h às 11h e das 13h às 17h. Itaguaru, 28 de janeiro de 2026.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:0F4755EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE LICITAÇÃO - 003/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 42/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 17/2026.
NUMERO DO CONTRATO: 003/2026-P
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU.
CONTRATADA: MILTON GONCALVES DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ nº: 40.646.249/0001-93
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS ELÉTRICOS PARA PRÉDIOS PUBLICOS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: **R$ 42.000,00**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.03.04.122.419.2.08.3.3.90.39.43 Ficha: 61 / Fonte: 100 / Subelemento 43
Data Assinatura: 27/01/2026.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

ITAGUARU, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de janeiro de 2026.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:E10765C4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº001 E 002/2026

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 001/2026
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: 58.971.612 GEISIMARA CRISTINA DA SILVA NOVAES

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação direta de empresa especializada na prestação de serviços de manipulação, preparo e distribuição de alimentos, bem como na higienização e organização, destinados ao atendimento do CMEI, garantindo a adequada execução das rotinas alimentares, em conformidade com as normas sanitárias, nutricionais e de segurança alimentar.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2026, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes e previsão legal.

DATA DE ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2026

VALOR TOTAL R$: 19.560,00 (dezenove mil, quinhentos e sessenta reais).

Itajá-GO, 27 de Janeiro de 2026.

BÁRBARA DIJAMILLA SOBRINHO DE FREITAS
Depto. De Compras

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 002/2026
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: 58.987.885 JEFERSONEIDE MACHADO DE SOUZA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação direta de empresa especializada na prestação de serviços de manipulação, preparo e distribuição de alimentos, bem como na higienização e organização, destinados ao atendimento do CMEI, garantindo a adequada execução das rotinas alimentares, em conformidade com as normas sanitárias, nutricionais e de segurança alimentar.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2026, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes e previsão legal.

DATA DE ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2026.

VALOR TOTAL: **R$: 19.560,00 (dezenove mil, quinhentos e sessenta reais).**

Itajá-GO, 27 de Janeiro de 2026.

BÁRBARA DIJAMILLA SOBRINHO DE FREITAS
Depto. De Compras

Publicado por:
Barbara Dijamilla Sobrinho de Freitas
Código Identificador:162016AB

MUNICIPIO DE ITAJA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°123/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 123/2025
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 02/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: AVANTE SERVICE LTDA

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 123/2025 FIRMADO COM AVANTE SERVICE LTDA, VISANDO AJUSTAR O PRAZO CONTRATUAL PARA 12 MESES CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

DATA DE ASSINATURA: 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Itaja-GO, 27 de janeiro de 2026.

ELISMONE MARTINS DA SILVA PONTES
Superintendência de Contratos

Publicado por:
Diniz Luiz Martins Neto
Código Identificador:D843D338

MUNICIPIO DE ITAJA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°124/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 124/2025
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 02/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: PF FONTES LUMINOSAS LTDA

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 124/2025 FIRMADO COM PF FONTES LUMINOSAS LTDA, VISANDO AJUSTAR O PRAZO CONTRATUAL PARA 12 MESES CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

DATA DE ASSINATURA: 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Itaja-GO, 27 de janeiro de 2026.

ELISMONE MARTINS DA SILVA PONTES
Superintendência de Contratos

Publicado por:
Diniz Luiz Martins Neto
Código Identificador:EF6F12E0

MUNICIPIO DE ITAJA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°162/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 162/2025
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JP LOCACAO DE MAQUINAS LTDA

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 162/2025 FIRMADO COM JP LOCACAO DE MAQUINAS LTDA, VISANDO AJUSTAR O PRAZO CONTRATUAL PARA 12 MESES CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

DATA DE ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Itaja-GO, 27 de janeiro de 2026.

ELISMONE MARTINS DA SILVA PONTES
Superintendência de Contratos

Publicado por:
Diniz Luiz Martins Neto
Código Identificador:80EA1808

MUNICIPIO DE ITAJA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATOS Nº 187,188,189,190/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 187/2025
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: GIVANILDO SIQUEIRA LTDA

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 187/2025 FIRMADO COM GIVANILDO SIQUEIRA LTDA, VISANDO AJUSTAR O PRAZO CONTRATUAL CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

DATA DE ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Itajá-GO, 27 DE JANEIRO DE 2026

BÁRBARA DIJAMILLA SOBRINHO DE FREITAS
Dpto. de Compras

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 188/2025
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO: SERVE FESTAS E CONVENIÊNCIA DO MAURÃO LTDA

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 188/2025 FIRMADO COM SERVE FESTAS E CONVENIÊNCIA DO MAURÃO LTDA, VISANDO AJUSTAR O PRAZO CONTRATUAL CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

DATA DE ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Itajá-GO, 27 DE JANEIRO DE 2026

Bárbara Dijamilla Sobrinho de Freitas
DPTO. DE COMPRAS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 189/2025
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: KARITEH SERVIÇOS ENGENHARIA E EVENTOS LTDA

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 187/2025 FIRMADO COM KARITEH SERVIÇOS ENGENHARIA E EVENTOS LTDA, VISANDO AJUSTAR O PRAZO CONTRATUAL CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

DATA DE ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Itajá-GO, 27 DE JANEIRO DE 2026

BÁRBARA DIJAMILLA SOBRINHO DE FREITAS
Dpto. de Compras

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 190/2025
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: SERGIO REIS PEREIRA 63795493153

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 187/2025 FIRMADO COM SERGIO REIS PEREIRA 63795493153, VISANDO AJUSTAR O PRAZO CONTRATUAL CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

DATA DE ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Itajá-GO, 27 DE JANEIRO DE 2026

BÁRBARA DIJAMILLA SOBRINHO DE FREITAS
Dpto. de Compras

Publicado por:
Barbara Dijamilla Sobrinho de Freitas
Código Identificador:5DE32974

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 023/2025

Errata do Extrato de Termo Aditivo nº 023/2025
O Município de Montes Claros de Goiás, por intermédio do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, tendo em vista que foi escrito erroneamente no Extrato do Termo aditivo nº 023/2025, referente à Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 07/01/2026. Edição 3530. Com Código identificador: 4B8E8886.

ONDE SE LÊ: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS), Inscrito no CNPJ Nº 11.450.956/0001-01 e a empresa 53.751.223 TRANSPORTADORA ARAUJO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.737.018/0001-24.

LEIA-SE: O MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS – GO, Inscrito no CNPJ Nº 01.767.722/0001-39 e a empresa 53.751.223 TRANSPORTADORA ARAUJO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.737.018/0001-24.

Publicar a presente ERRATA para que aponte a escrita correta. Permanecem inalterados os demais termos e condição do Extrato do Termo Aditivo.

Montes Claros de Goiás-GO, 27 de janeiro de 2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:D04C2F2E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 047/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 047/2023.

PARTES: O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS - GO, Inscrito no CNPJ Nº 01.767.722/0001-39 e a empresa: **SCA SERVIÇOS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.960.127/0001-06.
VALOR: R$ 107.400,00 (cento e sete mil e quatrocentos reais)
OBJETO: - O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover prorrogação da vigência do contrato nº 047/2023, para 31 de dezembro de 2026.

Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026. **Data da Assinatura**: 30/12/2025.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:0D221FF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 212/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 212/2024

PARTES: O MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS, Inscrito no CNPJ Nº 01.767.722/0001-39 e a empresa RODRIGO G. GOMES SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.996.256/0001-10.
OBJETO: - O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover prorrogação da vigência do contrato, para 31 de dezembro de 2026.
Valor do Saldo remanescente: R$ 255.985,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais)

Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026. **Data da Assinatura**: 30/12/2025.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:75BA04DE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026 - FMMA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15202/2025
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 053/2025

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de itens de gêneros alimentícios e utensílios descartáveis para eventos da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

PROMITENTE: O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Heide Outa, Qd. 13, Lt. 01, Setor Vera Cruz, na cidade de Montividiu, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 32.930.376/0001-91.
DETENTORA: EDGAR CORREA SOUSA & CIA LTDA, com sede na Avenida Rio Verde, nº 142, Centro, na cidade de Montividiu, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 06.993.392/0001-13. Ganhadora dos itens: 17, 18, 19, 50, 55, 62, 64, 65, 72, 73 e 74, no valor total R$ 207.127,00 (DUZENTOS E SETE MIL, CENTO E VINTE E SETE REAIS).
Dotação Orçamentária: FMMA - 18.1826.18.541.1009.2075.339030.07.21
Data de assinatura: 16/01/2026.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Montividiu - GO, 27 de janeiro de 2026.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:AE3F08E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026 - FMMA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15202/2025
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 053/2025

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de itens de gêneros alimentícios e utensílios descartáveis para eventos da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

PROMITENTE: O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Heide Outa, Qd. 13, Lt. 01, Setor Vera Cruz, na cidade de Montividiu, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 32.930.376/0001-91.

DETENTORA: EDGAR CORREA SOUSA & CIA LTDA, com sede na Avenida Rio Verde, nº 142, Centro, na cidade de Montividiu, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 06.993.392/0001-13. Ganhadora dos itens: 6, 8, 34, 36, 37, 38, 39, 44, 52, 56, 61, 71, 75, 76 e 77, no valor total R$ 48.838,80 (QUARENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).
Dotação Orçamentária: FMMA - 18.1826.18.541.1009.2075.339030.07.21.
Data de assinatura: 19/01/2026.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Montividiu - GO, 27 de janeiro de 2026.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:B9BDBF17

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026 - FMMA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15202/2025
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 053/2025

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de itens de gêneros alimentícios e utensílios descartáveis para eventos da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

PROMITENTE: O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Heide Outa, Qd. 13, Lt. 01, Setor Vera Cruz, na cidade de Montividiu, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 32.930.376/0001-91.

DETENTORA: 09.319.663 AMILTON DIVINO GOUVEIA SOUZA, com sede na Rua Treze, Qd. 19, Lt. 04, Jardim America, na cidade de Rio Verde, estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 09.319.663/0001-48. Ganhadora dos itens: 9, 22, 23, 24, 25 e 42, no valor total R$ 67.958,20 (SESSENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS).
Dotação Orçamentária: FMMA - 18.1826.18.541.1009.2075.339030.07.21.
Data de assinatura: 27/01/2026.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Montividiu - GO, 27 de janeiro de 2026.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:38690275

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026 - FMMA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15202/2025
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 053/2025

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de itens de gêneros alimentícios e utensílios descartáveis para eventos da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

PROMITENTE: O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Heide Outa, Qd. 13, Lt. 01, Setor Vera Cruz, na cidade de Montividiu, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 32.930.376/0001-91.

DETENTORA: MASTER NEGOCIOS LTDA, com sede na Rua 125, Qd. 30, Lt. 20, Jardim Presidente, na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 53.640.401/0001-72. Ganhadora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 20, 21, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 35, 40, 41, 43, 45, 46, 47, 53, 54, 57, 58, 59, 60, 63, 70 e 78, no valor total R$ 47.096,56 (QUARENTA E SETE MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).
Dotação Orçamentária: FMMA - 18.1826.18.541.1009.2075.339030.07.21
Data de assinatura: 13/01/2026.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Montividiu - GO, 27 de janeiro de 2026.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:CACD36FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026 - FMMA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15202/2025
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 053/2025

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de itens de gêneros alimentícios e utensílios descartáveis para eventos da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

PROMITENTE: O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Heide Outa, Qd. 13, Lt. 01, Setor Vera Cruz, na cidade de Montividiu, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 32.930.376/0001-91.

DETENTORA: VAREJÃO DO GÁS RV LTDA, com sede na Rua Avelino de Faria, nº 825, Qd. 13, Lt. 16, Vila Olina, na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 52.275.259/0001-49. Ganhadora dos itens: 7, 13, 19, 32, 33, 51, 66, 67, 68 e 69 no valor total R$ 26.357,90 (VINTE E SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
Dotação Orçamentária: FMMA - 18.1826.18.541.1009.2075.339030.07.21
Data de assinatura: 13/01/2026.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Montividiu - GO, 27 de janeiro de 2026.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:A0738BE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4716/2025
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 055/2025

Objeto: aquisição de utensílios de copa, cozinha e materiais descartáveis, visando atender as necessidades das secretarias e fundos.

PROMITENTE: O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Heide Outa, Qd. 13, Lt. 01, Setor Vera Cruz, inscrito no CNPJ sob o nº 25.043.571/0001-34;

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Filogônio Faria Leão, Centro, na cidade de Montividiu, Estado de Goiás inscrito no CNPJ sob o nº 11.269.276/0001-96;

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Carlos Barromeu Peres, Qd 16, Lt 02, Centro, na cidade de Montividiu, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 24.586.600/0001-41;

O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Heide Outa, Qd. 13, Lt. 01, Setor Vera Cruz, na cidade de Montividiu, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 32.930.376/0001-91.

DETENTORA: G L COMERCIAL LTDA, com sede na Rua Goya, nº 453, Qd. 47, Lt. 09, Setor Gentil Meirelles, na cidade de Goiânia, estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 21.122.082/0001-17. Ganhadora dos itens: 99, 100, 102 e 103 no valor total R$ 409.186,90 (QUATROCENTOS E NOVE MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
Dotação Orçamentária: 10.1012.15.452.1322.2030.449052.42
Dotação Orçamentária: 10.1024.04.122.0052.2009.449052.42
Dotação Orçamentária: 18.1826.18.541.1009.2075.449052.42
Dotação Orçamentária: 21.2101.12.122.1324.2091.449052.42
Dotação Orçamentária: 16.1622.10.122.1004.2047.449052.42
Dotação Orçamentária: 10.1012.15.452.1322.2030.339030.21.22
Dotação Orçamentária: 10.1024.04.122.0052.2009.3390330.21.22
Dotação Orçamentária: 18.1826.18.541.1009.2075.339030.21.22
Dotação Orçamentária: 21.2101.12.122.1324.2091.339030.21.22
Dotação Orçamentária: 16.1622.10.122.1004.2047.339030.21.22
Data de assinatura: 16/01/2026.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Montividiu - GO, 27 de janeiro de 2026.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:42BB9219

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4716/2025
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 055/2025

Objeto: aquisição de utensílios de copa, cozinha e materiais descartáveis, visando atender as necessidades das secretarias e fundos.

PROMITENTE: O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Heide Outa, Qd. 13, Lt. 01, Setor Vera Cruz, inscrito no CNPJ sob o nº 25.043.571/0001-34;

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Filogônio Faria Leão, Centro, na cidade de Montividiu, Estado de Goiás inscrito no CNPJ sob o nº 11.269.276/0001-96;

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Carlos Barromeu Peres, Qd 16, Lt 02, Centro, na cidade de Montividiu, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 24.586.600/0001-41;

O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Heide Outa, Qd. 13, Lt. 01, Setor Vera Cruz, na cidade de Montividiu, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 32.930.376/0001-91.

DETENTORA: VAREJÃO DO GÁS RV LTDA, com sede na Rua Avelino de Faria, nº 825, Qd. 13, Lt. 16, Vila Olina, na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 52.275.259/0001-49. Ganhadora dos itens: 1, 5, 7, 10, 11, 12, 13, 22, 24, 29, 31, 33, 36, 41, 43, 46, 47, 49, 53, 58, 60, 63, 65, 68, 72, 75, 76, 83, 90, 91, 92, 165, 166, 167, 168, 169, 173, 176, 177, 185, 189, 190, 194 e 198 no valor total de R$ 275.034,95 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO

MIL E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).
Dotação Orçamentária: 10.1012.15.452.1322.2030.449052.42
Dotação Orçamentária: 10.1024.04.122.0052.2009.449052.42
Dotação Orçamentária: 18.1826.18.541.1009.2075.449052.42
Dotação Orçamentária: 21.2101.12.122.1324.2091.449052.42
Dotação Orçamentária: 16.1622.10.122.1004.2047.449052.42
Dotação Orçamentária: 10.1012.15.452.1322.2030.339030.21.22
Dotação Orçamentária: 10.1024.04.122.0052.2009.3390330.21.22
Dotação Orçamentária: 18.1826.18.541.1009.2075.339030.21.22
Dotação Orçamentária: 21.2101.12.122.1324.2091.339030.21.22
Dotação Orçamentária: 16.1622.10.122.1004.2047.339030.21.22
Data de assinatura: 19/01/2026.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Montividiu - GO, 27 de janeiro de 2026.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:271F1DB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 19/2026 - ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU EXTRATO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE 19/2026

EXTRATO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº de Inexigibilidade:	**19/2026**
Tipo de Inexigibilidade:	**Art. 25, *caput***
Contratante:	**PREFEITURA M MONTIVIDIU PODER EXECUTIVO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS,** pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ nº **34.028.316/0013-47**
Objeto:	**SERVIÇOS DE CORREIOS E TELEGRAFOS.**
Valor Global:	**R$ 20.000,00**
Data da Publicação	**27/01/2026**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 91, da Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido a aquisição de armarios de aço firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 27 dias do mês de janeiro de 2026.

EDSON ALVES FREITAS
Agente De Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:B2BA89C6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N°. 28/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 7668/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 20/2026.
NÚMERO DO CONTRATO: 28/2026
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social do Munícipio de Montividiu do Norte-GO**,** CNPJ sob o n°. 15.196.311/0001-45.
CONTRATADO: PH SANTOS SILVA - DISK GÁS, CNPJ: 37.087.290/0001-62
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral e gás engarrafado de uso doméstico (gás de cozinha) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Munícipio de Montividiu do Norte-GO, para o exercício de 2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2026.

FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: R$10.320,00 (10.320,00 (dez mil e trezentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.01.10.302.0210.2.095 - Ficha: 557/sub 04/Fonte: 100.
Data Assinatura: 26/01/2026.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado no PNCP e AGM e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 E 94 da Lei 14.133/2021.

Montividiu do Norte/GO, aos 26 dias do mês de janeiro de 2026.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Lilian Daiane Dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:B473E925

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Montividiu do Norte-GO, realizará o Pregão Eletrônico nº 04/2026, Processo Administrativo nº: 476/2026. Objeto: Registro de Preços Contratação de empresa especializada na aquisição de 01 veículo tipo caminhonete cabine dupla 4x4, zero km, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar Processo nº 202500042010729, visando atender as demandas Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital. Data da sessão 10/02/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 28/01/2026, no site https://bnc.org.br/. Informações: https://montividiudonorte.go.gov.br/, e-mail: licitacao@mutunopolis.go.gov.br, Fone: 62 3412-8586 ou 0800 062-4993. Montividiu do Norte-Go, 28 de janeiro de 2026.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NOBREGA.
Agente de Contratação – Pregoeira.

Publicado por:
Lilian Daiane Dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:7B69B46A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 074

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
(Art. 91 da Lei 14.133/2021)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Dispensa de Licitação nº 081/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE-GO

CONTRATADA: **WEB PRO SAÚDE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o n° 29.221.485/0001-25**

OBJETO: 1º termo Aditivo de Prorrogação de vigência do Contrato nº 074/2025 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para serviços IA Inteligência artificial, Montividiu do Norte-GO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026 a 31/12/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha 461 e Fonte 102.

DATA ASSINATURA: 30/12/2025

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, para efeito de cumprimento das disposições do art. 91 da Lei 14.133/2021.

Por ser verdade firmo a presente para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Montividiu do Norte-GO, 30 de dezembro de 2025

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:BC74A675

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N°. 23/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6324 /2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Credenciamento n°005/2025.
NÚMERO DO CONTRATO: 23/2026
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE-GO, Estado de Goiás, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 08.013.657/0001-03.
CONTRATADO: 64450664 EDMAR ROCHA DE OLIVEIRA inscrita pelo CNPJ nº 64.450.664/0001-35.
OBJETO: CREDENCIADO, como profissional liberal, de forma autônoma, prestará serviços Condutor Socorrista.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: do dia 23/01/2026 até dia 31/12/2026.

FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: R$ **54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA: 460 ORGÃO: 13 UNIDADE: 01 FUNÇÃO: 10 SUBELEMENTO: 50 FONTE 102.
Data Assinatura: 23/01/2026.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado no PNCP e AGM e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 E 94 da Lei 14.133/2021.
Montividiu do Norte - Goiás, aos 23 dias do mês de janeiro de 2026.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Lilian Daiane Dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:725BA0BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N°. 25/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6324/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Credenciamento n°005/2025.
NÚMERO DO CONTRATO: 25/2026
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE-GO, Estado de Goiás, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 08.013.657/0001-03.
CONTRATADO: MARCIO ELIAS VIEIRA, inscrita pelo CNPJ nº 33.603.847/0001-10**.**
OBJETO: CREDENCIADO, como profissional liberal, de forma autônoma, prestará serviços de Medico Clinico Geral.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: do dia 23/01/2026 até dia 31/12/2026.

FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: **R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA: 460 ORGÃO: 13 UNIDADE: 01 FUNÇÃO: 10 SUBELEMENTO: 50 FONTE 102.
Data Assinatura: 23/01/2026.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado no PNCP e AGM e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 E 94 da Lei 14.133/2021.
Montividiu do Norte - Goiás, aos 23 dias do mês de janeiro de 2026.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Lilian Daiane Dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:77F50CC5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N°. 27/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 7682/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 19/2026.
NÚMERO DO CONTRATO: 27/2026
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Munícipio de Montividiu do Norte-GO**,** CNPJ sob o n°. 08.013.657/0001-03
CONTRATADO: PH SANTOS SILVA - DISK GÁS, CNPJ: 37.087.290/0001-62
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral e gás engarrafado de uso doméstico (gás de cozinha) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Munícipio de Montividiu do Norte-GO, para o exercício de 2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2026.

FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: R$10.320,00 (10.320,00 (dez mil e trezentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.01.10.302.0210.2.095 - Ficha: 457/sub 07/Fonte: 102.
Data Assinatura: 26/01/2026.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado no PNCP e AGM e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 E 94 da Lei 14.133/2021.

Montividiu do Norte/GO, aos 26 dias do mês de janeiro de 2026.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Lilian Daiane Dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:2BF67D57

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 241

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
(Art. 91 da Lei 14.133/2021)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Dispensa de Licitação nº 241/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE-GO

CONTRATADA: **BRUNO SILVEIRA LEÃO - INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 23.928.156/0001-32**

OBJETO: 1º termo Aditivo de Prorrogação de vigência do Contrato nº 241/2025 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para serviços PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS CELK E ALTO CUSTO, Montividiu do Norte-GO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026 a 31/12/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.01.10.302.0210.2.095 - Ficha: 460/ sub 05/ Fonte: 102.

DATA ASSINATURA: 30/12/2025

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, para efeito de cumprimento das disposições do art. 91 da Lei 14.133/2021.

Por ser verdade firmo a presente para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Montividiu do Norte-GO, 30 de dezembro de 2025

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:A23DD674

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - Nº 38/2026

Aviso de Contratação Direta
Levamos ao conhecimento dos interessados que a Secretaria Municipal de Administração do município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que às 15hs do dia 28 de janeiro de 2026 até às 15hs do dia 02 de fevereiro de 2026, estará buscando propostas de empresas especializada para aquisição de itens e materiais destinados à manutenção corretiva e preventiva das portas vinculadas à Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte/GO, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – compras@montividiudonorte.go.gov.br e telefone (62) 3384-6282. Montividiu do Norte/GO, 28 de janeiro de 2026.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA -
Pregoeira.

Publicado por:
Lília Flávia Barbosa Oliveira Pimentel
Código Identificador:6707B472

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N°. 24/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6324/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Credenciamento n°005/2025.
NÚMERO DO CONTRATO: 24/2026
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE-GO, Estado de Goiás, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 08.013.657/0001-03.
CONTRATADO: MARCIO ELIAS VIEIRA, inscrita pelo CNPJ nº 33.603.847/0001-10**.**
OBJETO: CREDENCIADO, como profissional liberal, de forma autônoma, prestará serviços de Medico Clinico Geral Plantonista.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: do dia 23/01/2026 até dia 31/12/2026.

FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: **R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA: 460 ORGÃO: 13 UNIDADE: 01 FUNÇÃO: 10 SUBELEMENTO: 50 FONTE 102.
Data Assinatura: 23/01/2026.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado no PNCP e AGM e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 E 94 da Lei 14.133/2021.
Montividiu do Norte - Goiás, aos 23 dias do mês de janeiro de 2026.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Lilian Daiane Dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:75A861A6

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N°. 26/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 7713/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 18/2026.
NÚMERO DO CONTRATO: 26/2026
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Munícipio de Montividiu do Norte/GO**,** CNPJ sob o n°. 25.005.166/0001-21
CONTRATADO: PH SANTOS SILVA - DISK GÁS, CNPJ: 37.087.290/0001-62
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral e gás engarrafado de uso doméstico (gás de cozinha) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Município de Montividiu do Norte-GO, para o exercício de 2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2026.

FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: R$ 16.650,00 (dezesseis mil e seiscentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.03.04.122.0052.2.013 - Ficha: 46/ sub: 07/ Fonte: 100.
Data Assinatura: 26/01/2026.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado no PNCP e AGM e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 E 94 da Lei 14.133/2021.

Montividiu do Norte/GO, aos 26 dias do mês de janeiro de 2026.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Lilian Daiane Dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:82DDC634

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N°. 29/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 7696/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 21/2026.
NÚMERO DO CONTRATO: 29/2026
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação do Munícipio de Montividiu do Norte-GO**,** CNPJ sob o n°. 52.193.342/0001-79.
CONTRATADO: PH SANTOS SILVA - DISK GÁS, CNPJ: 37.087.290/0001-62
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral e gás engarrafado de uso doméstico (gás de cozinha) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Munícipio de Montividiu do Norte-GO, para o exercício de 2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2026.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: R$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.01.12.361.04.03.2.045 - Ficha: 638/sub 07/Fonte: 101.
Data Assinatura: 26/01/2026.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado no PNCP e AGM e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 E 94 da Lei 14.133/2021.

Montividiu do Norte/GO, aos 26 dias do mês de janeiro de 2026.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Lilian Daiane Dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:A9E97D2D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 45/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Inexigibilidade de Licitação 001/2026.
NUMERO DO CONTRATO: 003/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES
CONTRATADA: TEÓFILO MOREIRA DE SANTANA E CARMEILIA DE SOUZA SANTANA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL A SER DESTINADO PARA A DELEGACIA DE POLICIA CIVIL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA ASSINATURA A 31/12/2026.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação do recibo
VALOR DO CONTRATO: R$ 22.291,08 (vinte e dois mil, duzentos e noventa e um reais e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.06.181.403.2.008.3.3.90.36

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

Mossâmedes, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de janeiro de 2026.

WÂNDDERSON ALVES BATISTA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:104F3306

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Mossâmedes - Extrato de Contrato - Processo nº 39/2026, Inexigibilidade nº 002/2026, contrato nº 005/2026.

MALUE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 42.447.411/0001-70.

Objeto: Contratação da **dupla Maluê** para a realização de apresentação musical ao vivo, com duração de **180 minutos**, no dia **14 de fevereiro de 2026**, integrando a programação comemorativa ao Carnaval da cidade de Mossâmedes, a ser realizada na Avenida João Ferreira da Cunha, Centro de Mossâmedes-GO. O evento tem como finalidade proporcionar entretenimento à população, fortalecer a manifestação cultural do período e valorizar as tradições locais, em consonância com a programação oficial das festividades.

Vigência: Da data de assinatura a 14 de abril de 2026.

WÂNDDERSON ALVES BATISTA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:B59F28B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 57/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Inexigibilidade de Licitação 004/2026.
NUMERO DO CONTRATO: 011/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES
CONTRATADA: EDIMAR GOMES DA NEIVA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A FAMILIA AFETADA PELO VAZAMENTO DA ADUTORA MUNICIPAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA ASSINATURA A 31/12/2026.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação do recibo
VALOR DO CONTRATO: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.04.122.401.2.005.3.3.90.36

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

Mossâmedes, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de janeiro de 2026.

WÂNDDERSON ALVES BATISTA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:1272CD61

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 45/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Inexigibilidade de Licitação 004/2026.
NUMERO DO CONTRATO: 009/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES
CONTRATADA: KATIA CAETANO DE OLIVEIRA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE PONTO DE ATENDIMENTO DO GOIÁS FOMENTO, INSS E PAV
VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA ASSINATURA A 31/12/2026.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação do recibo
VALOR DO CONTRATO: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.04.122.401.2.005.3.3.90.36

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

Mossâmedes, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de janeiro de 2026.

WÂNDDERSON ALVES BATISTA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:E6C020D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 76/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Inexigibilidade de Licitação 004/2026.
NUMERO DO CONTRATO: 010/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES
CONTRATADA: DONIZETE DOS SANTOS SODRÉ
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE IMÓVEL (SALÃO APROPRIADO PARA EVENTOS) - COM INTUITO DE PROMOVER O FORRÓ SEMANAL PARA O GRUPO CONVIVER, CONFERÊNCIAS, REUNIÕES DE MAIORES PÚBLICOS, EVENTOS MUNICIPAIS, CONFRATERNIZAÇÃO, ENTRE OUTROS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA ASSINATURA A 31/12/2026.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação do recibo
VALOR DO CONTRATO: R$ 29.160,00 (vinte e nove mil cento e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.04.122.401.2.005.3.3.90.36

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

Mossâmedes, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de janeiro de 2026.

WÂNDDERSON ALVES BATISTA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:723F5C17

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026
O Município de Mutunópolis - Go, realizará o Pregão Eletrônico nº 04/2026, Processo Administrativo nº 399/2026. Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Mutunópolis, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital. Data da sessão: 10/02/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 28/01/2026, no site https://bnc.org.br/. Informações: https://mutunopolis.go.gov.br/; Fone: (62) 3382-6404. Mutunópolis - GO, 28 de janeiro de 2026.

MARIANA GOMES DE OLIVEIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Werlles Alves de Oliveira
Código Identificador:26770DEC

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N° 03/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 517/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 35/2026.
NÚMERO DO CONTRATO: 03/2026
CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, CNPJ sob o n° **01.799.683/0001-51**.
CONTRATADO: WILIAN HENRIQUE MENDONÇA DE OLIVEIRA, CNPJ sob o n° **63.839.988/0001-05.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS AGRICOLAS, DESTINADO A APOIAR A EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE PREPARO DE TERRAS, PARA PERIODO DE PLANTIO E COLHEITA DE PEQUENOS PRODUTORES NA ZONA RURAL DE MUTUNÓPOLIS-GO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES.

FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: **R$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.05.20.606.668.2.014.3.3.90.39 - Ficha: 122/ sub 05 / Fonte: 100.
Data Assinatura: 27/01/2026.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021
Mutunópolis-Goiás, aos 27 dias do mês de janeiro de 2026.

MARIA APARECIDA DE LIMA
Gestora Municipal

Publicado por:
Werlles Alves de Oliveira
Código Identificador:72C9454F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 002/2026

RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei Federal Nº 14.133/21, e a vista do Parecer datado no Dia 19/01/2026 da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação Nº 002/2026, PROCESSO Nº 008/2026, com fundamento na nova Lei de Licitações nº 14.133/21, para contratação do **CERRADO TRANSPORTES E SOLUÇOES AMBIENTAIS LTDA com CNPJ 54.571.403/0001-10**, cujo objetivo consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA FINS DE ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, PROJETOS, ESTUDOS E LAUDOS TÉCNICOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO ÁS NECESSIDADES DA SIMULAÇÃO EM 10 DE JANEIRO DE 2024 NOS SISTEMA IPÊ REALIZADA NO SITIO ELETRÔNICO DA SEMAD/GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PARA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NAZARIO-GO.**

Nazário, 19 de janeiro de 2026.

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:215593A8

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 003/2026

RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei Federal Nº 14.133/21, e a vista do Parecer datado no Dia 19/01/2026 da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação Nº 003/2026, PROCESSO Nº 007/2026, com fundamento na nova Lei de Licitações nº 14.133/21, para contratação do **CERRADO TRANSPORTES E SOLUÇOES AMBIENTAIS LTDA com CNPJ 54.571.403/0001-10**, cujo objetivo consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA PLANO DE ENCERRAMENTO DO LIXÃO, JUNTO À SEMAD-GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PARA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NAZARIO-GO.**

Nazário, 19 de janeiro de 2026.

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:16FF2F43

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 04/2026

DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 04/2026

RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei Federal Nº 14.133/21, e a vista do Parecer datado no Dia 26/01/2026 da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação Nº 04/2026, PROCESSO Nº 34/2026, com fundamento na nova Lei de Licitações nº 14.133/21, para contratação do **DIVINO PEREIRA DA SILVA RESTAURANTE com CNPJ 33.621.277/0001-90,** cujo objetivo consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA TIPO MARMITEX, FORA DO MUNICIPIO DE NAZÁRIO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE QUE REALIZAM VIAGENS INTERMUNICIPAIS PARA TRATAMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO NA CIDADE DE GOIÂNIA, SOB SUPERVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAZÁRIO-GO.**

Nazário, 26 de janeiro de 2026.

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:2B7F73ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 72/2025

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 72/2025

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE NAZÁRIO-GO
Contratada: **ANDREIA PESSOA GOMES CPF nº 895.123.671-49**
Objeto: 1º termo aditivo de contrato para credenciamento sem vínculo empregatício com disponibilidade de profissionais para prestação de serviços especializados na área da Saúde (Técnico (a) de Enfermagem) para suprir as necessidades do Hospital Municipal Vereador José Severino de Aguiar, postos de Saúde da estratégia da saúde da família, centro de COVID e Secretaria Municipal de Saúde de Nazário-GO;
Valor Total: R$ 36.575,00, (trinta e seis mil quinhentos e setenta e cinco reais)
Vigência: 02/02/2026 à 31/12/2026.
Fundamentação Legal: Art. 94/176 Parágrafo único, I e II da Lei 14.133/2021.

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:BBF8B52C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 76/2025

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 76/2025

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE NAZÁRIO-GO
Contratada: ANA EMÍLIA DE OLIVEIRA CNPJ: 60.100.084/0001-67
Objeto: 1º termo aditivo de contrato para credenciamento sem vínculo empregatício com disponibilidade de profissionais para prestação de serviços especializados na área da Saúde (enfermeira) para suprir as necessidades do Hospital Municipal Vereador José Severino de Aguiar, postos de Saúde da estratégia da saúde da família, centro de COVID e Secretaria Municipal de Saúde de Nazário-GO;
Valor Total: R$ 52.250,00, (cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta reais)
Vigência: 02/02/2026 à 31/12/2026.
Fundamentação Legal: Art. 94/176 Parágrafo único, I e II da Lei 14.133/2021.

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:E46DC7C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 82/2025

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 82/2025

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE NAZÁRIO-GO
Contratada: **LARA STHEFANY DE SOUZA FERREIRA, CPF sob o nº 055.728.591-76**
Objeto: 1º termo aditivo de contrato para credenciamento sem vínculo empregatício com disponibilidade de profissionais para prestação de serviços especializados na área da Saúde (Técnico(a) de enfermagem) para suprir as necessidades do Hospital Municipal Vereador José Severino de Aguiar, postos de Saúde da estratégia da saúde da família, centro de COVID e Secretaria Municipal de Saúde de Nazário-GO;
Valor Total: R$ 36.575,00, (trinta e seis mil quinhentos e setenta e cinco reais)
Vigência: 02/02/2026 à 31/12/2026.
Fundamentação Legal: Art. 94/176 Parágrafo único, I e II da Lei 14.133/2021.

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:F7B7CFCA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
2º TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E A EMPRESA ECOSENSE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE NERÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS**,** inscrito no CNPJ nº **21.254.225/0001-44**, pessoa jurídica de direito público interno, com a sede na Rua Roberto Roncato s/n, Viveiro Flora Teles, Bairro Botafogo, Nerópolis-Go, CEP: 75.460-000 neste ato representado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, Sr. Haroldo Gomes do Prado** inscrito no CPF nº 261.022.851-15, residente e domiciliado neste município.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caçambas estacionárias com capacidade volumétrica de 30 m³, incluindo o transporte até as áreas licenciadas contratadas pelo Poder Executivo, mediante a utilização de caminhão do tipo roll-on/roll-off, com apoio de reboque tipo carreta julieta, quando necessário.
Ementa:

Onde se lê:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2025

Leia-se:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2026

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 01/2026, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.
Nerópolis, 27 de janeiro de 2026.

ÉZIO MATHEUS DE OLIVEIRA CARNEIRO-
Agente de Contratação.

Publicado por:
Fernando Rezende Costa
Código Identificador:9680578D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE TERMO DE CANCELAMENTO

O MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS/GO, inscrito no CNPJ nº 01.105.626/0001-25, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi firmado o Termo de Cancelamento do Item nº 33 da Ata de Registro de Preços nº 030/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 30/2025, integrante do Processo Administrativo nº 3401/2025.
O referido registro de preços havia sido originalmente celebrado em favor da empresa EMILIANAS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.873.648/0001-07, e tinha por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e equipamentos diversos, incluindo bens permanentes como computadores, equipamentos de informática, ar-condicionados, eletrodomésticos, mobiliários, utensílios e equipamentos de proteção individual (EPIs).
O cancelamento refere-se de forma exclusiva ao Item nº 33, correspondente ao fornecimento de computador completo, tendo sido motivado por inconformidade técnica constatada durante a execução das ordens de fornecimento, conforme parecer técnico emitido pelo Departamento de Tecnologia e Informática do Município de Nerópolis, que verificou o descumprimento das especificações técnicas previstas na proposta vencedora e na respectiva Ata de Registro de Preços.
Diante da irregularidade apurada, a Administração promoveu o cancelamento unilateral do preço registrado do referido item, nos termos do art. 28 do Decreto Federal nº 11.462/2023, bem como em consonância com as disposições da Ata de Registro de Preços nº 030/2025.
Ressalta-se que o presente cancelamento não abrange os demais itens registrados na Ata de Registro de Preços nº 030/2025, os quais permanecem plenamente válidos, eficazes e inalterados.
A empresa EMILIANAS COMERCIAL LTDA foi devidamente notificada acerca da exclusão do item e da retificação da Ata, tendo recusado expressamente a assinatura da ata atualizada, conforme comunicação eletrônica juntada aos autos do processo administrativo.
Nerópolis, 26 de janeiro de 2026

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Gustavo Ferreira Vieira
Código Identificador:3C736715

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

Processo nº **575/2026**
Inexigibilidade nº **02/2026**.
Contrato: **02/2026**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS**
Contratada: **STARLINE PRODUCTIONS LTDA**
CNPJ**: 61.460.800/0001-80**
Objeto**: Contratação da banda Axé Blond, por intermédio da empresa Starline Productions LTDA, para execução de show musical ao vivo**
com duração de 2 (duas) horas durante o evento Carnaval Mais Nerópolis, no dia 15 de fevereiro (domingo de Carnaval), conforme quantidades e especificações do Termo de Referência.
Valor Global**: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**
A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total da contratação pela realização da apresentação musical ao vivo da banda Axé Blond durante o evento Carnaval Mais Nerópolis 2026, em parcela única, devendo o pagamento ser efetuado até o último dia útil anterior à realização do show, mediante apresentação da respectiva nota fiscal.
O presente contrato terá vigência limitada ao período necessário à execução integral do objeto contratado, consistente na realização de show musical ao vivo, com duração de 2 (duas) horas, durante o evento Carnaval Mais Nerópolis, a ser realizado no dia 15 de fevereiro de 2026, no Município de Nerópolis, restringindo-se exclusivamente à

edição de 2026 do referido evento, não gerando qualquer compromisso permanente ou expectativa de prorrogação.
Nerópolis, 27 de janeiro de 2026.

ÉZIO MATHEUS DE OLIVEIRA CARNEIRO-
Agente de Contratação.

Publicado por:
Fernando Rezende Costa
Código Identificador:F8E5DE0E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

Processo nº **575/2026**
Inexigibilidade nº **02/2026**.
Contrato: **02/2026**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS**
Contratada: **STARLINE PRODUCTIONS LTDA**
CNPJ**: 61.460.800/0001-80**
Objeto**: Contratação da banda Axé Blond, por intermédio da empresa Starline Productions LTDA, para execução de show musical ao vivocom duração de 2 (duas) horas durante o evento Carnaval Mais Nerópolis, no dia 15 de fevereiro (domingo de Carnaval), conforme quantidades e especificações do Termo de Referência.**
Valor Global**: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**
Nerópolis, 27 de janeiro de 2026.

ÉZIO MATHEUS DE OLIVEIRA CARNEIRO-
Agente de Contratação.

Publicado por:
Fernando Rezende Costa
Código Identificador:4A11C351

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 034/2026

OBJETO: Termo de Credenciamento nº 034/2026, proveniente do Chamamento Público nº 008/2025, Processo Administrativo nº 12074/2025 referente a prestação de serviços destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Nerópolis-GO, por profissional na área da saúde como NEUROPSICÓLOGO.
VALOR TOTAL: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
VIGÊNCIA: 02/02/2026 À 01/02/2027.
CONTRATADO: ALCIONE BATISTA AGUIAR, CPF Nº 003.933.691-37.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ Nº 12.008.540/0001-09.

RENATA NASSER SERRADOURADA,
Secretária Municipal de Saúde de Nerópolis.
27 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:DFD093A0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 039/2026

OBJETO: Termo de Credenciamento nº 039/2026, proveniente do Chamamento Público nº 008/2025, Processo Administrativo nº 12074/2025 referente a prestação de serviços destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Nerópolis-GO, por profissional na área da saúde como MÉDICO NEUROLOGISTA.
VALOR TOTAL: R$ 104.380,32 (cento e quatro mil, trezentos e oitenta reais e trinta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2026 À 01/02/2027.
CONTRATADO: ORIAL LINO DO NASCIMENTO JUNIOR LTDA, CNPJ Nº 43.421.318/0001-59.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ Nº 12.008.540/0001-09.

RENATA NASSER SERRADOURADA,
Secretária Municipal de Saúde de Nerópolis.
27 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:39FC607C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 040/2026

OBJETO: Termo de Credenciamento nº 040/2026, proveniente do Chamamento Público nº 008/2025, Processo Administrativo nº 12074/2025 referente a prestação de serviços destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Nerópolis-GO, por profissional na área da saúde como MÉDICO PNEUMOLOGISTA.
VALOR TOTAL: R$ 104.380,32 (cento e quatro mil, trezentos e oitenta reais e trinta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2026 À 02/02/2027.
CONTRATADO: LVA SERVICOS MEDICOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, CNPJ Nº 47.134.194/0001-81.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ Nº 12.008.540/0001-09.

RENATA NASSER SERRADOURADA,
Secretária Municipal de Saúde de Nerópolis.
27 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:75FB7081

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 091/2026

OBJETO: Termo de Credenciamento nº 091/2026, proveniente do Chamamento Público nº 008/2025, Processo Administrativo nº 12074/2025 referente a prestação de serviços destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Nerópolis-GO, por profissional na área da saúde como PSICÓLOGO.
VALOR TOTAL: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
VIGÊNCIA: 02/02/2026 À 01/02/2027.
CONTRATADO: GISELE ALVES DE LIMA PAIXÃO, CPF Nº 008.055.231-54.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ Nº 12.008.540/0001-09.

RENATA NASSER SERRADOURADA,
Secretária Municipal de Saúde de Nerópolis.
27 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:BC959D12

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022. Objeto: continuidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de massa asfáltica, CBUQ - concreto betuminoso usinado a quente e RR2C - emulsão asfáltica, destinadas à manutenção e recuperação de defeitos em pavimentos (TAPA BURACO), em diversas ruas, avenidas do município de Nerópolis-GO, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses, no período de 01/01/2026 à 30/06/2026. CONTRATADA: DISBRAL - DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA, CNPJ nº 26.917.005/0001-77. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 01.105.626/0001-25. Nerópolis, 30 de dezembro de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:B4E50B10

SECRETARIA DE GOVERNO
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/2026

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/2026

Aprovação da solicitação do Ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social e Mulheres.

Dispõe sobre a **aprovação da solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Mulheres para utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA**, destinados à aquisição de materiais elétricos para a Casa das Libélulas.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE NERÓPOLIS/GO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela **Lei Municipal nº 1.693, de 14 de maio de 2013**, e em conformidade com o **Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990)**,

CONSIDERANDO a solicitação formalizada por meio do **Ofício nº 007/2026**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Mulheres;

CONSIDERANDO a necessidade de **substituição total da parte elétrica da Casa das Libélulas**, visando garantir a segurança, a integridade física e melhores condições de acolhimento às crianças e adolescentes atendidos;

CONSIDERANDO que a demanda apresentada atende ao **interesse público** e às finalidades do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA**;

CONSIDERANDO a deliberação favorável do plenário do CMDCA, em reunião ordinária realizada em **20 de janeiro de 2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização de recursos do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA**, no valor de **R$ 12.000,00 (doze mil reais)**, para a **aquisição de materiais elétricos destinados à substituição total da parte elétrica da Casa das Libélulas**.
Art. 2º Autorizar que a execução da aquisição dos materiais seja realizada de forma **direta pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Mulheres**, observando a legislação vigente aplicável à execução orçamentária e financeira e que apresente ao CMDCA a **prestação de contas,** acompanhada dos documentos comprobatórios, após a execução da despesa.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.
Nerópolis/GO, 20 de janeiro de 2026.

IRANI PEREIRA GONÇALVES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rejane Xavier de Avelar
Código Identificador:66CE68BC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

PROCESSO Nº 001/2026. **OBJETO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE TELEFONIA FIXA DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026. **CONTRATADA:** OI S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ: 76.535.764/0328-51. **PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:** JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.31.1002.2.001-3.3.90.39.58. **VALOR:** R$ 5.500,00 FUNDAMENTO: ART. 74,DA LEI Nº. 14.133/21. SIGNATÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VEREADORA ADRIELLY ANGELO DA COSTA SANTOS MARQUES – OI S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ: 76.535.764/0328-51.

Publicado por:
Marcelo Romero Zacarias
Código Identificador:7F3E098E

FMS
DÉCIMA ATA DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 002/2025.

Às **14:00hs do dia 09 de janeiro de 2026**, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, sito à RUA AMERICANO DO BRASIL, Nº 149, CENTRO, reuniram-se a Comissão de Contratação, Presidente **LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA**, e os membros da equipe de Apoio, **FLAVIA FERREIRA DE CASTRO E MURIELL ARIADNE CARDOSO PEIXOTO**, com base na Lei nº 14.133/2021 e demais regulamentos, e Decreto Municipal 17/2025, para realizar os procedimentos relativos ao **credenciamento nº 002/2025**, tendo objeto: Credenciamento permanente para **prestação de serviços técnicos profissionais na sua área de formação a fim de atender os usuários do Serviço Público de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, e realização de exames, e prestação de prótese dentária**.

Às 14:15hs, relacionou-se os nomes dos profissionais que protocolaram documentação para o Credenciamento, sendo:
TÉCNICO EM RADIOLOGIA

PROTOCOLO	NOME	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
7019/2025	MARIA TÂNIARA DANTAS DA SILVA	031.XXX.XXX-44	INABILITADA 01 - NÃO APRESENTOU a Carta Proposta, solicitando inscrição para cadastramento;

Fica desde já franqueada vista dos autos aos interessados.

Nada mais havendo acrescentar, o Presidente da Comissão de Contratação encerrou a Reunião às 14:30hs, e para constar, foi lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos os membros da Comissão.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Contratação

Membros:

_____
MURIELL ARIADNE C. PEIXOTO

_____
FLAVIA FERREIRA DE CASTRO

Publicado por:
Sara de Queiroz Barbiero
Código Identificador:4C7CC104

FMS
TRIGÉSIMA QUARTA ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 001/2025.

Às **15:00hs do dia 09 de janeiro de 2026**, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, sito à RUA AMERICANO DO BRASIL, Nº 149, CENTRO, reuniram-se a Comissão de Contratação, Presidente **LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA**, e os membros da equipe de Apoio, **FLAVIA FERREIRA DE CASTRO E MURIELL ARIADNE CARDOSO PEIXOTO**, com base na Lei nº 14.133/2021 e demais regulamentos, e Decreto Municipal 17/2025, para realizar os procedimentos relativos ao **credenciamento nº 001/2025**, tendo objeto: **Credenciamento**

permanente para prestação de serviços técnicos profissionais na sua área de formação a fim de atender os usuários do Serviço Público de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, e realização de exames.

Às 15:15hs, relacionou-se os nomes dos profissionais que protocolaram documentação para o Credenciamento, sendo:

MÉDICO PLANTONISTA

PROTOCOLO	NOME	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
7188/2025	LIVIA DIAS GOMES	068.XXX.XXX-65	INABILITADA 01 – Não apresentou o item: d) Fotocópia do Diploma ou certificado de conclusão do curso; 02 – Não apresentou o item: j) Comprovante de endereço atualizado; 03 – Não apresentou o item: k) Declaração se exerce ou não função pública, indicando a entidade empregadora, forma de provimento, cargo e horário de trabalho; 04 – Não apresentou o item: m) Prova de quitação com a Fazenda Pública Municipal. 05 – APRESENTOU A CARTA PROPOSTA SEM INFORMAR O PLANTÃO/CARGA HORÁRIA INTERESSADA.

Fica desde já franqueada vista dos autos aos interessados.

Nada mais havendo acrescentar, o Presidente da Comissão de Contratação encerrou a Reunião às 15:30hs, e para constar, foi lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos os membros da Comissão.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Contratação

Membros:

_____
MURIELL ARIADNE C. PEIXOTO

_____
FLAVIA FERREIRA DE CASTRO

Publicado por:
Sara de Queiroz Barbiero
Código Identificador:A5BD9416

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA AO CONTRATO 019/2026

A presente **ERRATA** é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o **Contrato 019/2026, decorrentes do Credenciamento 004/2022**. O Fundo Municipal de Saúde de Perolândia torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo a seguinte correção:

Onde se Lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**
O(A) CONTRATADO(A) declara que aceita prestar os serviços, objeto deste contrato, com total observância da legislação pertinente do CONTRATANTE, nos Serviços de Técnico de Enfermagem (a), 40 horas semanais, 8 hrs Semanais (Seg a Sex), realizando todos os procedimentos que se fizerem necessários, no Ambulatório Deusdeth Arantes do Carmo, Unidade Básica de Saúde Dometil Souza Cruz e em outros locais onde forem determinados os serviços, em escala a ser definida pela **CREDENCIANTE**, aplicando-se a TABELA DE PREÇOS, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, para cálculo dos valores dos procedimentos a serem realizados, decorrente de Processo de Chamamento Edital nº 004/2025.

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**
O(A) CONTRATADO(A) declara que aceita prestar os serviços, objeto deste contrato, com total observância da legislação pertinente do CONTRATANTE, nos Serviços de Técnico de Enfermagem (a), Plantão de 12 horas, realizando todos os procedimentos que se fizerem necessários, no Ambulatório Deusdeth Arantes do Carmo, Unidade Básica de Saúde Dometil Souza Cruz e em outros locais onde forem determinados os serviços, em escala a ser definida pela **CREDENCIANTE**, aplicando-se a TABELA DE PREÇOS, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, para cálculo dos valores dos procedimentos a serem realizados, decorrente de Processo de Chamamento Edital nº 004/2025.

Onde se Lê:

CLAUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
Pelos serviços especializados credenciados a contratada receberá os valores estabelecidos na proposta financeira da estimativa de preço, do Termo de Referência Anexo I, do Município de Perolândia- GO, conforme os serviços e os preços praticados na forma do quadro abaixo:

Especificação	Quant.	UND	Valor Unit	Valor Total
Serviços de Técnico de Enfermagem (a), 40 horas semanais, 8 hrs Semanais (Seg a Sex), realizando todos os procedimentos que se fizerem necessários, no Ambulatório Deusdeth Arantes do Carmo, Unidade Básica de Saúde Dometil Souza Cruz e em outros locais onde forem determinados os serviços, em escala a ser definida pela **CREDENCIANTE**	12	MÊS	R$ 2.950,00	R$ 35.400,00
	TOTAL R$ 35.400,00 (Trinta e Cinco Mil e Quatrocentos Reais)			

Leia-se:
CLAUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
Pelos serviços especializados credenciados a contratada receberá os valores estabelecidos na proposta financeira da estimativa de preço, do Termo de Referência Anexo I, do Município de Perolândia- GO, conforme os serviços e os preços praticados na forma do quadro abaixo:

Especificação	Quant.	UND	Valor Unit	Valor Total
Serviços de Técnico de Enfermagem (a), Plantão de 12 horas, realizando todos os procedimentos que se fizerem necessários, no Ambulatório Deusdeth Arantes do Carmo, Unidade Básica de Saúde Dometil Souza Cruz e em outros locais onde forem determinados os serviços, em escala a ser definida pela **CREDENCIANTE**	290	PLANTÃO	R$ 200,00	R$ 58.000,00
	TOTAL R$ 58.000,00 (Trinta e Cinco Mil e Quatrocentos Reais)			

Onde se Lê:
CLAUSULA SÉTIMA – DO PREÇO E TRIBUTOS
O CREDENCIADO obriga-se a prestar os serviços objeto deste instrumento contratual, pelo valor **R$ 35.400,00 (Trinta e Cinco Mil e Quatrocentos Reais)**.

Leia-se:
CLAUSULA SÉTIMA – DO PREÇO E TRIBUTOS
O CREDENCIADO obriga-se a prestar os serviços objeto deste instrumento contratual, pelo valor **R$ 58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais)**.

Perolândia/GO, 27 de Janeiro de 2026.

LEONARDO ALEXANDRE BARBOSA
Diretor Dep. de Licitação e Contratos

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:AAB74AE0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 019/2026

Processo N° 9069/2025
Credenciamento de n° 004/2025

Srta.: TATIELE SOARES FERREIRA

Objeto: Contratação de empresa para Contratação de empresa para Serviços de Técnico de Enfermagem (a), Plantão de 12 hrs, realizando todos os procedimentos que se fizerem necessários, no Ambulatório Deusdeth Arantes do Carmo, Unidade Básica de Saúde Dometil Souza Cruz e em outros locais onde forem determinados os serviços, em escala a ser definida pela **CREDENCIANTE**, sendo 12 meses.
Assinatura: 02/01/2026.

Vigência: 02/01/2026 à 02/01/2027.

Valor Global: R$ 200,00 (Duzentos Reais) por Plantão, perfazendo o Valor Total de R$ 58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais).

Dotação orçamentária:

06.11.10.301.0084.2.174-3.1.90.34.00 – Gestão das Ativ. Secretaria de Saúde – Outras Despesas de Pessoal – Decorrente de Contratos Tercerizados.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 02 de Janeiro de 2026.

WALKYRIA A. VILELA DE JESUS
Gestora do Contrato

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:C863987B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO 035/2025

O MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, no uso de suas atribuições resolve designar **Ana Maria Balz** como **Gestora do Contrato nº 035/2026,** Contratação de empresa de engenharia especializada na área de segurança e medicina do trabalho, para elaborar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade (LTIP), elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), e serviços continuados de Assessoria Técnica de Saúde e Segurança do Trabalho, e-Social, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/21, quantidades, exigências e estimativas contidas neste Termo de Referência, exercendo as atividades de orientação e controle conforme artigo 117 da Lei 14.133/2021 e Decreto n° 503/17 de 14 de Junho de 2017.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Perolândia/GO, aos 20 de Janeiro de 2026.

ARILENE ALVES VILELA
Ordenadora de Despesas Municipal

_____
Ciência do Gestor designado ao Contrato nº 035/2026.

Eu, **ANA MARIA BALZ,** declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

ANA MARIA BALZ
Sec. Municipal de Administração
Gestora do Contrato

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:55A53FCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO 035/2026

DISPENSA DE N° 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N° 257/2026

Empresa: INTERSEG ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO EIRELI

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada na área de segurança e medicina do trabalho, para elaborar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade (LTIP), elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), e serviços continuados de Assessoria Técnica de Saúde e Segurança do Trabalho, e-Social.

Assinatura: 20/01/2026

Vigência: 12 (Doze) Meses.

Valor Global: R$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Reais).

Fundamento Legal: Art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 20 de Janeiro de 2026.

ANA MARIA BALZ
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:3E94D488

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 002/2026

ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 002/2026

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA, COM FOCO NO SETOR ELÉTRICO MUNICIPAL".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e das Instruções Normativas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

CONSIDERANDO que, a empresa **VIVA LUZ LTDA,** inscrita no CNPJ nº.64.622.901/0001-06, apresentou as certidões negativas de regularidade fiscal e o menor orçamento.

CONSIDERANDO que a contratação se justifica pela necessidade de o Município dispor de suporte técnico especializado para tratar demandas de alta complexidade relacionadas à gestão da iluminação pública e às obrigações financeiras e técnicas perante a concessionária de energia elétrica.
Atualmente, o Município não dispõe, em seu quadro permanente, de equipe técnica especializada capaz de executar, de forma integrada e eficiente, as atividades necessárias à regularização de débitos, recuperação de receitas da Contribuição de Iluminação Pública – CIP,

implantação de sistema específico de gestão e acompanhamento de projetos técnicos junto à concessionária.
A contratação visa atender aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público, previstos no art. 37 da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021, além de mitigar riscos administrativos, financeiros e operacionais.
Dessa forma, a necessidade da contratação decorre da imprescindibilidade de suporte técnico especializado contínuo, capaz de auxiliar a Secretaria Municipal de Administração e Gestão nos **SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA**, COM FOCO NO **SETOR ELÉTRICO MUNICIPAL**, ABRANGENDO ATIVIDADES DE REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE DEMANDAS E ASSESSORAMENTO CONTÍNUO AO MUNICÍPIO DE PIRANHAS – GO, garantindo a conformidade dos atos administrativos, a eficiência da gestão pública e o atendimento às exigências legais aplicáveis.
DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA**, COM FOCO NO **SETOR ELÉTRICO MUNICIPAL**, ABRANGENDO ATIVIDADES DE REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE DEMANDAS E ASSESSORAMENTO CONTÍNUO AO MUNICÍPIO DE PIRANHAS – GO**,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa: **VIVA LUZ LTDA,** inscrita no CNPJ nº.64.622.901/0001-06, nos termos da proposta de contratação apresentada nos valores abaixo representados.
O presente contrato tem valor global de **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais),** vigente em **08 (oito)** meses de prestação de serviços, sendo o valor pelos serviços contratados, com parcelas mensais de **R$ 6.000,00 (seis mil reais),** que se referem à execução da integralidade dos serviços quantificados e descritos em seu objeto.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Piranhas - GO, aos 21 de janeiro de 2026.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES
Gestora do Executivo Municipal de Piranhas - GO

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:9DE964D6

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2026 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2026
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 674/2026

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, c**om sede na Avenida Independência, nº 700, Praça Santo Antônio, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.168.145/0001-69.

CONTRATADA: empresa: **VIVA LUZ LTDA,** inscrita no CNPJ nº.64.622.901/0001-06.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato na **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA**, COM FOCO NO **SETOR ELÉTRICO MUNICIPAL**, ABRANGENDO ATIVIDADES DE REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE DEMANDAS E ASSESSORAMENTO CONTÍNUO AO MUNICÍPIO DE PIRANHAS – GO.

PRAZO e VALOR GLOBAL: O presente contrato tem valor global de **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais),** vigente em **08 (oito)** meses de prestação de serviços, sendo o valor pelos serviços contratados, com parcelas mensais de **R$ 6.000,00 (seis mil reais),** que se referem à execução da integralidade dos serviços quantificados e descritos em seu objeto.

FUNDAMENTO LEGAL: fundamento nos termos do art. 75, II da lei 14.133/2021

Piranhas, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES
Gestora do Executivo Municipal de Piranhas - GO
Contratante

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:8BCF68B2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1258

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **29/01/2026 ao dia 02/02/2026**, cotação de preços, para Dispensa de Licitação, pelo menor preço global, para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MENSAL DOS APARELHOS E EQUIPAMENTOS DOS CONSULTORIOS ODONTOLÓGICOS, ATENDENDO AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.posse.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: compras@posse.go.gov.br, **OU, entregar pessoalmente na Secretaria de Administração do Município**. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.
Posse-GO, 28 de janeiro de 2026.

MONIKE HANNA QUEIROZ RIBEIRO BRANDÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Monike Hanna Queiroz R.brandão
Código Identificador:090D8408

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº 24876/2025

Dispensa nº 24876/2025
A Prefeitura Municipal de Posse/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **29/01/2026 ao dia 02/02/2026**, cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA LEITE DE ALMEIDA NASCIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE POSSE-GO. (EMENDA ESTADUAL Nº 0761/2023, PROCESSO Nº 202400006012555).** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: https://posse.go.gov.br/, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: compras@posse.go.gov.br**.** A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.
Posse-GO, 27 de janeiro de 2026.

MONIKE HANNA QUEIROZ RIBEIRO BRANDÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Monike Hanna Queiroz R.brandão
Código Identificador:45C6A2F2

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 157

O MUNICIPIO DE POSSE/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **29/01/2026 ao dia 02/02/2026**, cotação de preços, para Dispensa de Licitação, pelo menor preço por item, para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR, ATENDENDO AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE POSSE GOIÁS.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.posse.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: compras@posse.go.gov.br, **OU, entregar pessoalmente na Secretaria de Administração do Município**. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.
Posse-GO, 28 de janeiro de 2026.

MONIKE HANNA QUEIROZ RIBEIRO BRANDÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Monike Hanna Queiroz R.brandão
Código Identificador:BE978F81

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE-GO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO-SRP
002/2026

O Município de Posse – Go, realizará licitação dia 10/02/2026 às 09:00h (nove horas), através da plataforma da Bolsa Nacional de Compras - BNC, visando registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de agregados graúdos e miúdos, necessários à produção de massa asfáltica, visando à pavimentação de vias públicas não asfaltadas e à execução de operação tapa-buracos no município de posse - go. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços eletrônicos Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponível em: https://www.bnc.org.br e https://posse.go.gov.br/transparencia/painel_de_licitacoes/licitacoes e na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Padre Trajano, Nº 55, Setor Central – Sala de Licitações e contratos, Posse – GO em até 24hs. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial https://posse.go.gov.br/

JUCÉLIA RAMOS SILVA -
Pregoeira – 27/01/2026.

Publicado por:
Monike Hanna Queiroz R.brandão
Código Identificador:4D6BA26F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, CREDENCIAMENTO, SELEÇÃO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7596/2025
PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2026

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que foram publicados no site oficial do município de Santa Rita do Araguaia – Goiás, o seguinte documento na data de **26 de janeiro de 2026**.

1 – ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, CREDENCIAMENTO, SELEÇÃO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025.

A não publicação do referido documento na integra no Diário Oficial da Associação Goiana dos Municípios, ocorre devido à problema de formatação do arquivo disponibilizado pelo Sistema BLL.

Para tanto **CERTIFICAMOS** que o mesmo está devidamente publicado no Site do município disponível para todos os interessados no seguinte endereço eletrônico:

https://acessoainformacao.santaritadoaraguaia.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg

Santa Rita do Araguaia – GO, 26 de janeiro de 2026.

OLAIR DE BORBA JUNIOR
Agente da Contratação / Pregoeiro
Decreto nº 116/2025

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:5D367045

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025
Processo Adm: Nº 7596/2025

Objeto: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO DE HORAS MAQUINAS, HORAS CAMINHÃO E HORAS ROLO COMPACTADOR PARA ATENDER A SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS NO ANO DE 2025.

Empresas vencedoras valor total: R$ 62.065,85 (sessenta e dois mil e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos): RM CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA (08858347000181) com os lotes: 1, 2, 3 no valor total de R$ 62.065,85 (sessenta e dois mil e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

SANTA RITA DO ARAGUAIA (GO), segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA
Autoridade de Promotor

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:476C6F36

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO CREDENCIAMENTO SOB O Nº 001/2024, DO CONTRATO DE Nº 042/2025

Processo Administrativo: 7964/2025
Fundo Municipal de Saúde - FMS

Assunto: Primeiro Termo Aditivo do processo licitatório **CREDENCIAMENTO sob o nº 001/2024**, do contrato de nº **042/2025**, referente a contratação da empresa **REDE SAÚDE MAIS LTDA** para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM, para Secretaria de Saúde de Santa Rita do Araguaia – GO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2025.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CONTRATADA: SAÚDE MAIS LTDA
DO VALOR DO CONTRATO: R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil).

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	VALOR
REDE SAÚDE MAIS LTDA CNPJ: 11.255.644/0001-47	Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 042/2025	01/01/2026 À 31/12/2026	**R$ 480.000,00**

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Manutenção das Atividades Hospitalares	05.17.10.302.1014.2.043.3.3.90.39

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO _____/_____/_____.

Secretário de Administração

Publicado por:
Delcina Aparecida Silva Alves
Código Identificador:D08552B2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMNETO DO PREGÃO ELETRÔNICO 028/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, por intermédio da Agente de contratação, tendo em vista o que consta do Processo nº 22036/2025: nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, **AVISA** aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025, com abertura prevista para o dia 28 (vinte e oito) de janeiro de 2026, às 09:00h, motivado pela necessidade de alteração na descrição do item 14, **FICA ADIADO** para o dia 12 (doze) de fevereiro de 2026, às 09:00h. Maiores informações pelo sítio www.saosimao.go.gov.br ou pelo e-mail licitacao@saosimao.go.gov.br. Telefone: (64) 3553-9500.São Simão-GO, 27 de janeiro de 2026.

GLENEA DE BRITO COSTA
Diretora de Licitação.

Publicado por:
Janaina Rosa de Souza
Código Identificador:0C8BA4EA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TRÊS RANCHOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO N°04/2026

MUNICÍPIO DE TRÊS RANCHOS - GO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2026

A Prefeitura Municipal de Três Ranchos, torna público que realizará no dia 10 de janeiro de 2026, as 09hrs, PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando Aquisição Material de Expediente. A cópia completa do Edital e seus Anexos estão disponíveis na Sede Administrativa do Município, e pelo site: https://www.tresranchos.go.gov.br. Três Ranchos-GO, 27 de janeiro de 2026.

GUILHERME ALVES DE ALVARENGA SILVA.
Agente De Contratação.

Publicado por:
Kesley Rosa de Araujo
Código Identificador:E0638920

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO – 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 575/2025

Fundamentação:	Lei 14.133 de1° abril de 2021 e alterações posteriores.
N° da Aditivo:	1° Termo Aditivo
Tipo de contrato:	Contrato de Credenciamento n° 575/2025
Contratante:	Fundo Municipal de Saúde
Contratado:	**CLÍNICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ/sob o n° 28.690.130/0001-12**
Objeto:	**CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 575/2025 - CUJO O OBJETO É A** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES, ABULATORIAIS E DE APOIO DIAGNÓSTICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICIO DE SAÚDE - SUS
Dotação Orçamentária:	07.01.10.302.1037.2096.3.3.90.39.00 | FUNDO MUN. DE SAÚDE DE TRINDADE / MAN. BLOCO MÉDIO E ALTA COMPLEXIDADE AMB (MAC, SAMU, RSME, FAEC, REDE CEGONHA, RBM);
Valor Global:	**R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).**
Vigência do Termo Aditivo:	**01/01/2026 a 31/12/2026**
Data da assinatura:	19/12/2025
Gestora do Fundo Municipal de Saúde:	SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Município de Trindade – Goiás, 27 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:A8F22A92

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1325/2023

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° do contrato/Pregão:	Contrato n° 1325/2023/Pregão Presencial n 074/2023
Tipo de contrato:	ADM. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE – GO**
Contratado:	AZIZ SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA
Objeto:	**MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24 HORAS, COM ALARME E IMAGENS, EM REGIME DE COMODATO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, COM AS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE.**
Prazo de Vigência:	De 26/12/2025 à 26/12/2026
Valor Global:	R$ 431.278,27 (quatrocentos e trinta e um mil e duzentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos).
Dotação:	07.01.10.301.1037.2095.3.3.90.39.00 – Unidade: Fundo Municipal de

	Saúde de Trindade/Man. do Bloco de Atenção Básica (PSB, PSE, PACS, PSF, NASF, PAB FIXO); 07.01.10.302.1037.2096.3.3.90.39.00 – Unidade: Fundo Municipal de Saúde de Trindade/Man. Bloco Média e Alta Complexidade AMB (MAC, SAMU, RSME, FAEC, REDE, CEGONHA, RBM); 07.01.10.304.1037.2098.3.3.90.39.00 – Unidade: Fundo Municipal de Saúde de Trindade/Manut. das Ativ. da Vigilância Sanitária; 07.01.10.305.1037.2099.3.3.90.39.00 – Unidade: Fundo Municipal de Saúde de Trindade/Man. Bloco de Vigilância Epidemiológica.
Data assinatura:	23/12/2025
Gestora do FMS:	**SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO**
Gestora de Contrato:	**MARIANA QUEIROZ DA SILVA**
Fiscal de Contrato:	**PAULO EDUARDO COSTA MAIDANO**

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Município de Trindade – Goiás, 27 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:8F93781E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamentação:	Lei 14133/2021
N° contrato/aditivo:	2° Termo Aditivo – CONTRATO DE SERVIÇOS N° 020/2024
Tipo de contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contratante:	TRINDADEPREV
Contratado (a):	**NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA**
Objeto:	**SEGUNDO** TERMO ADITIVO (PRAZO E VALOR) REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM TRANSPARENCIA PÚBLICA**
Valor Total:	**R$ 14.088,84 (quatorze mil e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)**
Prazo de Vigência:	De 27/01/2026 à 26/01/2027
Data da assinatura:	26/01/2026
Presidente:	FABRICIO ALVES TOMAZ

Município de Trindade – Goiás, 27 de janeiro de 2026.

FABRICIO ALVES TOMAZ
Presidente TRINDADEPREV

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:637C3150

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº. 005/2026

PORTARIA Nº. 005/2026 DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

"Retifica a Portaria nº 003/2016, que concede benefício de Aposentadoria por Invalidez a Servidora, Sra. MATILDES MARIA TINOCO BARROS".

O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE – TRINDADE PREV**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007, que dispõe sobre a reformulação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Trindade, bem como, pelo disposto na Emenda Constitucional nº. 70/2012, e

Considerando a Sentença Judicial e Acórdão do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no processo nº 0398391-70.2016.8.09.0149

RESOLVE:

Art. 1º – O art. 1º da Portaria nº 003/2016, de 27 de janeiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica concedido, a partir desta data, o benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais, a **Sra. MATILDES MARIA TINOCO BARROS (CPF: 094.519.781-00)**, no cargo de Professora P-III, servidora desta Municipalidade da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS	**VALOR**
Vencimento	**R$ 4.417,49**
Quinquênio (30%)	**R$ 1.325,24**
Grat. Inc. F. Titularidade (20%)	**R$ 883,49**
TOTAL	**R$ 6.626,22**

Art. 2º - Os demais dispositivos da referida Portaria permanecem inalterados.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Trindade-GO, aos 27 dias do mês de janeiro de 2026.

FABRICIO ALVES TOMAZ
Presidente Interino do TRINDADE PREV

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:F5CC7329

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº 006/2026.

Portaria nº 006/2026. Trindade, 27 de janeiro de 2026.

"Concede o benefício de Pensão por Morte a dependente ANGELICA MARIA VAZ (Companheira) e dá outras providências."

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE – TRINDADE PREV**, no uso da competência e atribuições que lhe confere o artigo 26 e calculado conforme art. 28 da Lei Complementar Municipal nº. 004, de 1º de outubro de 2007, bem como, pelo disposto no art. 40 da Constituição Federal e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie, conforme o teor da sentença (evento nº 30) do Processo Judicial em trâmite junto ao Fórum da Comarca de Trindade/GO, sob o nº. 5984310-98.2024.8.09.0149,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de Pensão por Morte com proventos integrais a Companheira Sra. **ANGELICA MARIA VAZ (CPF: 449.654.941-72)**, dependente do ex-servidor público municipal falecido, **VITOR ALVES DE ALVARENGA (CPF: 147.372.641-72)**, ocupante do cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, do quadro de ativos do município, sendo que seus proventos seguem no valor de:

REMUNERAÇÃO – NOVEMBRO 2015	**VALOR**
VENCIMENTO	**R$ 788,00**
QUINQUÊNIO (40%)	**R$ 315,20**
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 1.103,20**

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	**VALOR**
ANGELICA MARIA VAZ – 100%	**R$ 1.103,20**
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 1.103,20**

Art. 2º - A forma de reajuste do benefício concedido fica consignada ao § 8º do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social de Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trindade – TRINDADE PREV, conforme Lei Complementar Municipal nº. 004/2007.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 09/01/2017, para que surtam todos os seus legais efeitos de mister.

Cumpra-se e Publique-se.

Trindade-GO, aos 27 dias do mês de janeiro de 2026.

FABRICIO ALVES TOMAZ
Presidente Interino do TRINDADE PREV

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:3F0AEF34

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.880

DECRETO Nº 1.880, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Exoneração a pedido de servidora ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, de 28 de março de 1990, de modo a considerar o Processo nº 2.326 de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada YASMIM VITORIA SANTOS JUBE, do cargo efetivo de monitor de educação infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás,20 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:CDB6F0D9

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 238

PORTARIA Nº 238, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a destituição da Gratificação de Incentivo Funcional.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Parecer n° 6 de 2026, da Procuradoria Jurídico-Administrativa, de modo a considerar o Procedimento nº 43.321 de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica destituída a Gratificação de Incentivo Funcional, correspondente a 10% (dez por cento), concedida por meio da Portaria n° 46, de 18 de maio de 2021, à servidora BRUNA CAROLINA QUEIROZ BAZILATO, ocupante de cargo de provimento efetivo, com efeitos a partir de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás., 27 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:271DD17F

PROCON - TRINDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NÚMERO DE ATENDIMENTO: 24.07.0219.001.00021-3

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Número de Atendimento: 24.07.0219.001.00021-3

O Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/Trindade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO, que fica NOTIFICADO o(a) consumidor(a): ANTONIO JOSE ARAUJO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 029.027.301-36, a comparecer neste Instituto, para ter ciência da Decisão administrativa de arquivamento. Sendo outro o entendimento, fica ciente do prazo de 10 (dez) dias para apresentar recurso ao Conselho Recursal de Proteção e Defesa do Consumidor – Órgão Colegiado, conforme preconizam os arts. 4°, IV e 49 do Decreto Federal n° 2.181/97, e art. 9º da Lei Complementar nº 030/2017 alterado pela Lei Complementar 067/2024, devidamente protocolizado no Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Trindade.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural deste Instituto, situado à Avenida Manoel Monteiro, n ° 1598, Vila Pai Eterno em Trindade/GO, CEP 75.388-238, bem como publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município (www.procontrindade.go.gov.br).

DADO E PASSADO nesta cidade de Trindade, aos 07 de Janeiro de 2026.

MILIAN MARIA DE JESUS SILVA
Presidente Procon Trindade

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural deste Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Trindade, publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico www.procontrindade.go.gov.br.

O referido é verdade. Trindade, 07 de Janeiro de 2026.

CARLOS GUSTAVO CARVALHAES
PROCON/Trindade

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:6127A9A3

PROCON - TRINDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NÚMERO DE ATENDIMENTO: 2407021900100024301

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Número de Atendimento: 2407021900100024301

O Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/Trindade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO, que fica NOTIFICADO o(a) consumidor(a): ANTONIO ALVES DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 058.170.641-20, a comparecer neste Instituto, para ter ciência da Decisão administrativa de arquivamento, em razão do acordo celebrado entre as partes. Sendo outro o entendimento, fica ciente do prazo de 10 (dez) dias para apresentar recurso ao Conselho Recursal de Proteção e Defesa do Consumidor – Órgão Colegiado, conforme preconizam os arts. 4°, IV e 49 do Decreto Federal n° 2.181/97, e art. 9º da Lei Complementar nº 030/2017 alterado pela Lei Complementar 067/2024, devidamente protocolizado no Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Trindade.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural deste Instituto, situado à Avenida Manoel Monteiro, n ° 1598, Vila Pai Eterno em Trindade/GO, CEP 75.388-238, bem como publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município (www.procontrindade.go.gov.br).

DADO E PASSADO nesta cidade de Trindade, aos 07 de Janeiro de 2026.

MILIAN MARIA DE JESUS SILVA
Presidente PROCON Trindade

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural deste Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Trindade, publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico www.procontrindade.go.gov.br.

O referido é verdade. Trindade, 07 de Janeiro de 2026.

WELBER VIEIRA DE SOUZA
PROCON/Trindade

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:5B509ED1

PROCON - TRINDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NÚMERO DE ATENDIMENTO: 24.07.0219.001.00073-3

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Número de Atendimento: 24.07.0219.001.00073-3

O Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/Trindade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO, que fica NOTIFICADO o fornecedor: ABAPEN - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DAS NAÇÕES, inscrito no CNPJ sob nº. 02.216.963/0001-52, a comparecer neste Instituto, para ter ciência da Decisão administrativa de arquivamento. Sendo outro o entendimento, fica a empresa supracitada ciente de que tem o prazo de 10 (dez) dias para apresentar recurso ao Conselho Recursal de Proteção e Defesa do Consumidor – Órgão Colegiado, conforme preconizam os arts. 4°, IV e 49 do Decreto Federal n° 2.181/97, e art. 9º da Lei Complementar nº 030/2017 alterado pela Lei Complementar 067/2024, devidamente protocolizado no Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Trindade.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural deste Instituto, situado à Avenida Manoel Monteiro, n ° 1598, Vila Pai Eterno em Trindade/GO, CEP 75.388-238, bem como publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município (www.procontrindade.go.gov.br).

DADO E PASSADO nesta cidade de Trindade, aos 23 de Janeiro de 2026.

Milian Maria de Jesus Silva
Presidente Procon Trindade

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural deste Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Trindade, publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico www.procontrindade.go.gov.br.

O referido é verdade. Trindade, 23 de Janeiro de 2026.

WELBER VIEIRA DE SOUZA
PROCON/Trindade

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:9C98D3CA

PROCON - TRINDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NÚMERO DE ATENDIMENTO: 24.08.0219.001.00172-3

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Número de Atendimento: 24.08.0219.001.00172-3

O Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/Trindade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO, que fica NOTIFICADO o fornecedor: A P BRASIL - A ASSOCIACAO NO BRASIL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREVIDENCIA SOCIAL - AP BRASIL, inscrito no CNPJ sob nº 41.001.558/0001-79, a comparecer neste Instituto, para ter ciência da Decisão administrativa de arquivamento. Sendo outro o entendimento, fica a empresa supracitada ciente de que tem o prazo de 10 (dez) dias para apresentar recurso ao Conselho Recursal de Proteção e Defesa do Consumidor – Órgão Colegiado, conforme preconizam os arts. 4°, IV e 49 do Decreto Federal n° 2.181/97, e art. 9º da Lei Complementar nº 030/2017 alterado pela Lei Complementar 067/2024, devidamente protocolizado no Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Trindade.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural deste Instituto, situado à Avenida Manoel Monteiro, n ° 1598, Vila Pai Eterno em Trindade/GO, CEP 75.388-238, bem como publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município (www.procontrindade.go.gov.br).

DADO E PASSADO nesta cidade de Trindade, aos 20 de Janeiro de 2026.

MILIAN MARIA DE JESUS SILVA
Presidente Procon Trindade

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural deste Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Trindade, publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico www.procontrindade.go.gov.br.

O referido é verdade. Trindade, 20 de Janeiro de 2026.

CARLOS GUSTAVO CARVALHAES
PROCON/Trindade

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:9C4338DF

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.731

PORTARIA Nº 1.731, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, em conformidade com o artigo 82 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 556, de 27 de dezembro de 1991 (Estatuto do Magistério), de modo a considerar o Procedimento nº 2.622 de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à ROSIMEIRE SOARES RAMOS, servidora efetiva no cargo de professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 26 de janeiro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:E3EA3B96

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.732

PORTARIA Nº 1.732, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, em conformidade com o artigo 82 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 556, de 27 de dezembro de 1991 (Estatuto do Magistério), de modo a considerar o Procedimento nº 2.619 de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à ROSIMEIRE SOARES RAMOS, servidora efetiva no cargo de professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 26 de janeiro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:BC3AD880

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.733

PORTARIA Nº 1.733, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, em conformidade com o art. 165 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), de modo a considerar o Procedimento nº 2.602 de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à THYULIANA BATISTA DA SILVA, servidora efetiva no cargo de auxiliar de limpeza e conservação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 13 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 26 de janeiro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:A5E60F72

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.734

PORTARIA Nº 1.734, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, em conformidade com o artigo 82 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 556, de 27 de dezembro de 1991 (Estatuto do Magistério), de modo a considerar o Procedimento nº 2.491 de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à ROSIMEIRE SILVA CAVALCANTE, servidora efetiva no cargo de professor P-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 26 de janeiro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:156A3329

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.735

PORTARIA Nº 1.735, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, em conformidade com o artigo 82 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 556, de 27 de dezembro de 1991 (Estatuto do Magistério), de modo a considerar o Procedimento nº 3.351 de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à ROSIMEIRE SILVA CAVALCANTE, servidora efetiva no cargo de professor pedagogo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 26 de janeiro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:F830D77D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.736

PORTARIA Nº 1.736, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, em conformidade com o artigo 82 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 556, de 27 de dezembro de 1991 (Estatuto do Magistério), de modo a considerar o Procedimento nº 2.442 de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à FERNANDA MENDES SANTANA BARBOSA, servidora efetiva no cargo de professor P-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 9 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 26 de janeiro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:F04EFC05

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.737

PORTARIA Nº 1.737, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, em conformidade com o art. 165 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), de modo a considerar o Procedimento nº 2.299 de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à BEATRIZ MARIA JOSE DA ROCHA, servidora efetiva no cargo de monitor de educação infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 9 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 26 de janeiro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:E5B0EF60

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.738

PORTARIA Nº 1.738, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, em conformidade com o art. 165 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), de modo a considerar o Procedimento nº 2.181 de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à ANTONIA MARIA PEREIRA DE PAULA, servidora efetiva no cargo de auxiliar de serviços nutricionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 26 de janeiro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:74E97787

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.739

PORTARIA Nº 1.739, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, em conformidade com o art. 165 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), de modo a considerar o Procedimento nº 2.667 de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à ELISVANIA MONTEIRO DE OLIVEIRA, servidora efetiva no cargo de auxiliar de serviço de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 5 (cinco) dias, sendo 1 (um) dia a partir de 6 de janeiro de 2026 e 4 (quatro) dias em 13 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 26 de janeiro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil
t

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:6491D9AA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.740

PORTARIA Nº 1.740, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Concede auxilio salário-família à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, em conformidade com o art. 134 e seguintes da Subseção I, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), de modo a considerar o Procedimento nº 2.691 de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o auxílio salário-família, à servidora NILVA FARIAS LIBA DOS SANTOS, investida no cargo efetivo de monitor de educação infantil, a partir de 21 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 27 de janeiro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:ACCD3C84

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.741

PORTARIA Nº 1.741, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Concede auxilio salário-família à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, em conformidade com o art. 134 e seguintes da Subseção I, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), de modo a considerar o Procedimento nº 1.915 de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o auxílio salário-família, à servidora LORENA LORRANY DA SILVA, investida no cargo em comissão de assessor II, a partir de 15 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 27 de janeiro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:7184D886

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.742

PORTARIA Nº 1.742, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Concede adicional por tempo de serviço à servidor.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e com fundamento no art. 127, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional por tempo de serviço, referente ao 2º quinquênio, à servidora LAYS DANIELLY LIMA TOLEDO DE MELO, ocupante do cargo efetivo de agente de combate as endemias, pelo período de 10 (dez) anos e 27 (vinte e sete) dias de efetivo exercício, conforme informativo constante do Procedimento nº 1.801 de 2026, a contar de 15 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 27 de janeiro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:72AF2CDB

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.743

PORTARIA Nº 1.743, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Concede adicional por tempo de serviço à servidor.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e com fundamento no art. 127, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional por tempo de serviço, referente ao 4º quinquênio, ao servidor LUIZ CESAR ALVES SOCORRO, ocupante do cargo efetivo de motorista de veículos pesados, pelo período de 21 (vinte e um) anos, 5 (cinco) meses e 18 (dezoito) dias de efetivo exercício, conforme informativo constante do Procedimento nº 1.801 de 2026, a contar de 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 27 de janeiro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:5F26F43B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

PROCESSO N° 32512/2025, CHAMANENTO PÚBLICO Nº 001/2026, CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESDE INSTRUMENTO A INSCRIÇÃO DE ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS (ASSOCIAÇÃO OU FUNDAÇÃO), REGULARMENTE CONSTITUIDA, PARA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE CONVÊNIO DESTINADO AO ATENDIMENTO DE ATÉ 1.070 (UM MIL E SETENTA) CRIANÇAS/ALUNOS, DE 4 (QUATRO) A 14 (QUATORZE) ANOS, NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NO ENSINO FUNDAMENTAL – 1ª E 2ª FASE, EM TURNO PARCIAL, NA REGIÃO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO. O PRESENTE OBJETO VISA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EM ESPAÇO PRÓPRIO DA ENTIDADE CONVENIADA, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES MÍNIMAS DE PARTICIPAÇÃO ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI Nº 13.019, DE 13 DE JULHO DE 2014, BEM COMO O DECRETO

MUNICIPAL Nº 1.849/2018, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ 12 MESES, COM INICIO PREVISTO PARA O ANO LETIVO DE 2026. DATA DA ASSINATURA: 27/01/2026, GESTOR DO FUNDEB E DO FME: SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA, GESTORA DO CONTRATO: TATIANE VAZ DA SILVA MORAIS, FISCAL DE CONTRATO: CINTHIA OLIVEIRA SANTOS RIBEIRO, CONTRATADAS: ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS EDUCANDARIO SANTA TEREZINHA ,INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 02.263.143/0001-11; ASSOCIAÇÃO ESCOLA SÃO GERALDO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 62.145.426/0001-90 E ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL REINO NOBRE, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 44.472.270/0001-70; VALOR TOTAL: R$7.836.637,20 (SETE MILHÕES E OITOCENTOS E TRINTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS). MAIORES INFORMAÇÕES PELO SÍTIO / WWW.TRINDADE.GO.GOV.BR.
Trindade/GO, 27 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:36C5307A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (LEI Nº 14.133/2021) Nº 151/2025

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (LEI Nº 14.133/2021) Nº 151/2025

A Prefeitura Municipal de Trindade -GO, através do FUNDO MUNICIPAL DO FEMBOM DE TRINDADE, torna público o resultado da COTAÇÃO PARA DISPENSA DE VALOR Nº 151/2025.

A presente Cotação de Preços às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 as quais, as informações referentes ao processo constarão no site https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA REALIZAÇÃO DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) E TREINAMENTOS FÍSICOS MILITARES (TFM). A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FEMBOM TRINDADE. Tendo como vencedora a empresa: ROCHA EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 00.829.445/0001-89, vencedora do item 1, perfazendo o valor de R$ 225,00, vencedora do item 2, perfazendo o valor de R$ 51,30, vencedora do item 3, perfazendo o valor de R$ 1.425,00, vencedora do item 4, perfazendo o valor de R$ 123,41, vencedora do item 5, perfazendo o valor de R$ 42,90, vencedora do item 6, perfazendo o valor de R$ 129,90, vencedora do item 7, perfazendo o valor de R$ 173,85, vencedora do item 8, perfazendo o valor de R$ 2.190,00, vencedora do item 9, perfazendo o valor de R$ 120,00, vencedora do item 10, perfazendo o valor de R$ 8.528,63, vencedora do item 11, perfazendo o valor de R$ 7.400,50, vencedora do item 12, perfazendo o valor de R$ 3.190,00, vencedora do item 13, perfazendo o valor de R$ 349,50, vencedora do item 14, perfazendo o valor de R$ 58,50, vencedora do item 15, perfazendo o valor de R$ 304,00, vencedora do item 16, perfazendo o valor de R$ 999,90, vencedora do item 17, perfazendo o valor de R$ 260,00, vencedora do item 18, perfazendo o valor de R$ 327,75, vencedora do item 19, perfazendo o valor de R$ 1.148,00, vencedora do item 20, perfazendo o valor de R$ 1.890,50, vencedora do item 21, perfazendo o valor de R$ 20.390,00.

Totalizando o Valor Total Global de R$ 49.328,64 (Quarenta e nove mil e trezentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos). Dispensa de Valor nº 151/2025 - homologada em 20/01/2026 por Lhinicker Pereira da Silva D'Orazio.

Dotação:

11.01.06.182.0637.2094.3.3.90.30.00 FEMBOM
11.01.06.182.0637.2094.4.4.90.52.00 FEMBOM

Trindade, 20 de janeiro de 2026.

WELITON FERNANDO DE OLIVEIRA
Diretor Executivo II
Departamento de Compras

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:8B81557F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO URUANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N.° 003/2026

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N.° 003/2026

A Prefeitura Municipal de Uruana, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **10 de fevereiro de 2026,** a partir das **14h00min**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preço para a eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios de panificação para atender as necessidades do Município de Uruana, conforme condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser retiradas na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça João Rocha Borges, S/n.°, Setor Centro, Uruana – GO., fone (0xx62) 3344-1185, no horário de expediente e/ou pelo site: www.uruana.go.gov.br.

Uruana - GO, 27 janeiro de 2026

LUCAS BATISTA DUTRA
Gestor Municipal

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:6BC8FBA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N.° 002/2026

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N.° 002/2026

A Prefeitura Municipal de Uruana, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 10 de fevereiro de 2026**, a partir das **09h00min**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação modalidade Pregão Presencial – Registro de Preço, tipo menor preço por item, com vistas à aquisição parcelada de gêneros alimentícios (Pão Francês e Leite Pasteurizado) e GLP - Gás Liquefeito de Petróleo envazado em botija de 13kg, visando atendimento aos Programas Sociais deste Município, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital e maiores informações poderão ser retirados na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça João Rocha Borges, S/n.°, Setor

Centro, Uruana – GO., fone (0xx62) 3344-1185, no horário de expediente e/ou pelo site: www.uruana.go.gov.br.

Uruana - GO, 27 de janeiro de 2026

LUCAS BATISTA DUTRA
Gestor Municipal

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:BC1AAEF3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 010/2026

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM AR-CONDICIONADO NA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA JCB, MODELO: 3CX, NUMERO DE SERIE: 334/Y0631/2/323021, NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO: S0R3CXTTVM3038638, CONFORME AS NECESSIDADES DO DMER DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO.

MUNICIPIO DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe que "§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R$ 10.478,74 (dez mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças."

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparos em ar-condicionado na máquina retroescavadeira JCB, Modelo: 3CX, Numero de Serie: 334/Y0631/2/323021, Número de Identificação: S0R3CXTTVM3038638, conforme as necessidades do DMER do Município de Arenópolis-Go.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LÂMINA SOLDÁVEL 2350X200MM 8 FUROS	1	UND	R$ 3.528,27	R$ 3.528,27
2	DENTE DA CONCHA CENTRAL 3/4	8	UND	R$ 121,03	R$ 968,21
3	DENTE DA CONCHA LATERAL 3/4	2	UND	R$ 347,20	R$ 694,40
4	DENTE DA CONCHA LATERAL 3/4 LE	2	UND	R$ 347,20	R$ 694,40
5	PORCA PARAFUSO DENTE 3/4	24	UND	R$ 6,38	R$ 153,04
6	PARAFUSO DENTE 3/4	24	UND	R$ 12,30	R$ 295,20
7	SILTRO LUBRIFICANTE DO MOTOR	1	UND	R$ 170,69	R$ 170,69
8	SILTRO DE COMBUSTIVEL	1	UND	R$ 179,03	R$ 179,03
9	FILTRO DIESEL SEPARADOR	1	UND	R$ 139,20	R$ 139,20
10	FILTRO DE AR PRIMARIO	1	UND	R$ 334,64	R$ 334,64
11	FILTRO DE AR SECUNDARIO	1	UND	R$ 78,44	R$ 78,44
12	FILTRO DE AR CONDICIONADO	1	UND	R$ 50,56	R$ 50,56
13	FILTRO DO AR CONDICIONADO INTERNO	1	UND	R$ 138,41	R$ 138,41
14	FILTRO DE TRANSMISSÃO	1	UND	R$ 129,71	R$ 129,71
15	FILTRO HIDRAULICO	1	UND	R$ 198,03	R$ 198,03
				TOTAL	**R$ 7.279,80**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **RPV AUTO CENTER LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.427.306/0001-12, estabelecida na Avenida Jose Candido Vieira, nº 1632, quadra 07, lote 59, CEP: 76.200-174, Bairro mato Grosso, Iporá-Go; **no valor total de 7.279,80 (sete mil e duzentos e setenta e nove reais e oitenta centavos),** que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, 27 de janeiro de 2026.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:F81DFA12

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2026 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA: FALOU TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO N° 01/2026.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2026 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA: FALOU TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo do **CONTRATO N.º 001/2026**, de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor Srº **Garibaldo Ferreira de Santana Neto**, brasileiro, casado, agente político, advogado, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 50.542 OAB/GO e CPF n° 861.493.001-10, residente e domiciliado na Avenida José Messias Ferreira n° 713, Centro, CEP 75.660-000, nesta cidade, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **Falou telecomunicações LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº. 15.500.241/0001-77, situada à Avenida Cloves Rodrigo do Vale, nº 130, Quadra A, Lote 1 e 2, Bairro Alto da Serra, Município de Goiatuba - Estado de Goiás, CEP nº 75.600-000, neste ato representada pelo Srº. Fernando Sousa da Silva, brasileiro, portador carteira de identidade nº. 3643701 órgão Expedidor DCPC/GO, CPF nº. 902.023.841-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**
O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de um link de internet, conforme justificativa em anexo no **Processo Administrativo N° 348/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula primeira – Especificação dos serviços - passa a ter a seguinte redação:

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO
Item 1 – Link de Internet Dedicados de 200Mb (Mbps – Mega bits por segundo)
Endereço: Rua Goiás (Prefeitura Municipal), nº 563, Centro, Buriti Alegre – Goiás.
Item 2 – Internet de 200Mb (Mbps – Mega bits por segundo)
Endereço: Rua Luziano Inácio nº 2039, Bairro São Francisco (DEMOP), Centro, Buriti Alegre – Goiás.
Item 3 – Internet de 200Mb (Mbps – Mega bits por segundo)
Endereço: Avenida José Messias Ferreira, nº 1433, Setor Central, Buriti Alegre – GO

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Segunda – Das especificações do objeto e do valor - passa a ter a seguinte redação:

Item	Qtd	Und	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	03	Meses	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINK DE ACESSO À INTERNET, de forma síncrona e dedicada, com velocidade de 200 Mbps, assegurando disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, bem como a contratação de mais um link adicional de 200 Mbps, a ser disponibilizado a partir de sua ativação até o término do contrato. Os serviços deverão ser prestados mediante a implantação de link de comunicação de dados ativo, a ser instalado na Central de Dados da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre – GO de forma dedicada, bem como prédio da DEMOP, utilizando infraestrutura em fibra óptica. A contratação inclui o fornecimento de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, bem como suporte técnico especializado, abrangendo operação e manutenção em caráter emergencial, ou até a conclusão do processo de licitação ou dispensa, o que ocorrer primeiro.	R$ 1.314,80	**R$ 3.944,40**
2	80	dias	Internet de 200Mb (Mbps – Mega bits por segundo) **Endereço:** Avenida José Messias Ferreira, nº 1433, Setor Central, Buriti Alegre – GO	R$ 3,6633	**R$ 293,064**

CLAUSULA QUARTA – A Cláusula Sexta passa a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS
6.1 - Os créditos orçamentários para a execução das despesas estão consignados no Orçamento do Município de Buriti Alegre, na seguinte dotação orçamentária:

03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre
03.02 – Secretaria de Administração e Planejamento
03.02.04 - Administração
03.02.04.122 – Administração Geral
03.02.04.122.0438 – Administração Geral
03.02.04.122.0438.2.011 – **Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento**
2026- **0051 –** 3.3.90.40.07 – Serviços de Comunicação de Dados
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Para efeito de empenho o valor global do aditivo é de **R$ 4.237,46 (Quatro mil e duzentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos**), pelos serviços prestados.

CLAUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 124 da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO
Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre-Goiás, 20 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal De Buriti Alegre - GO
GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito Municipal
Contratante

Falou Telecomunicações LTDA
CNPJ n° 15.500.241/0001-77
FERNANDO SOUSA DA SILVA FERRAZ
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª_____
CPF Nº _____

2ª_____
CPF Nº _____

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:62B9B402

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026 - FUNDEB

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB DE GOIATUBA. **CONTRATADA:** COOP. DE LOCAÇÕES E TRANSPORTES DE VEICULOS E MÁQUINAS - LOCATRANS CNPJ sob nº 36.016.193/0001-16

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato **a Locação de Veículos, destinado ao Transporte Escolar deste Município,** conforme Ata de Julgamento do Pregão nº 020 /2025, nas quantidades especificadas nos anexos I do presente, que fazem parte integrante do mesmo.

LINHA	DESCRIÇÃO DA LINHA / TRECHO	KM/DIA	KM/ MÊS (média de 23 dias letivos)	VEÍCULO	TOTAL DE KM/ ANO	VALOR UNIT / KM	VALOR TOTAL
7	Faz.Santana, 2 Faz. da Cava, Faz.Bandeirantes, Faz. Jandaia, Faz. Beinario, Faz. Alto do Rochedo, Faz. Rochedo de Baixo, 3 Faz. Jóia da Salina, Faz. Agnopecuária, Faz. Alto do Rochedo Faz. São José, Faz. Retiro da Aliança, Faz. Rainha da Salina.	345	7.935	VW-KOMBI C/ 12 LUGARES	70.725	4,4793	316.799,50
							R$ 316.799,50

Início: 19/ 01/2026 - Término: 31/12/2026

PRAZO/PGTO: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelos serviços objeto deste instrumento, em parcelas mensais de acordo com os números de dias úteis, por linhas/trechos de cada mês, e conforme relatório de KM rodados mensalmente.

Goiatuba, Estado de Goiás, 19 de janeiro de 2026.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:2E31D40D

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA. **CONTRATADA:** COOP. DE LOCAÇÕES E TRANSPORTES DE VEICULOS E MÁQUINAS - LOCATRANS CNPJ sob nº 36.016.193/0001-16. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato a **Locação de Veículos, destinado ao Transporte Escolar deste Município,** conforme Ata de Julgamento do Pregão nº 020 /2025, nas quantidades especificadas nos anexos I do presente, que fazem parte integrante do mesmo.

LINHAS	DESCRIÇÃO DA LINHA / TRECHO	KM/DIA	KM/ MÊS (média de 23 dias letivos)	VEÍCULO	TOTAL DE KM/ ANO	VALOR UNIT / KM	VALOR TOTAL
1	Faz. Goiatuba (Globo Aves), Assentamento Sem terra- (Faz. Ypê, Faz. São José, Sítio 3 Poderes, Sítio Esconderijo do Altíssimo, Sítio Estrela Guia e Sítio Recanto dos Ypês).	250	5.750	VW-KOMBI C/ 09 LUGARES	51.250	4,6290	237.236,25
2	Faz. Laginha, Pesque Pague, Faz. José Abdala, Faz. Osmar Ferreira, faz Pedeira faz. Zé íris e Faz. Dr.Valdir.	176	4.048	VW-KOMBI C/ 09 LUGARES	36.080	4,6290	167.014,32
3	Sítio da Baiano, Faz. América, Faz. Bela Vista, 2Faz. Canastra, Faz Santana, Faz Recanto, Faz. Tenesse, Faz.Sta Inês e 3 São Domingos dos Olhos d´Água.	210	4.830	VW-KOMBI C/ 12 LUGARES	43.050	4,6290	199.278,45
4	Ginásio, Faz. São Félix, 6Faz.Cachoeira, Faz Dr. Clovis e Faz. Sadia.	220	5.060	VW - KOMBI 09 LUGARES	45.100	4,6290	208.767,90
5	França, Hélia, 2Faz. Morada do Sol, Sítio Boa esperança,	305	7.015	VW - KOMBI 09 LUGARES	62.525	4,6290	289.428,22

6	Donizete, Francisquinho, sede Hélia, 2 Barrela, Sítio Vitória, Sítio Rei Davi, Morada 13, Faz. Lageado, Faz. Santa Maria, Sítio Nossa Senhora Aparecida. Antônio Cardoso e 7 Faz.São Domingos,	206	4.738	VW - KOMBI 09 LUGARES	42.230	4,6290	195.482,67
8	Faz. Bela Manhã, Faz. Córrego da Safada, 2Faz. Lagoa do Jacaré, Faz. Cavalo Morto, 2Faz. São Domingos e Faz. Bananal.	320	7.360	VW-KOMBI C/ 12 LUGARES	65.600	4,6290	303.662,40
9	Faz. Paulo Cabaço, Faz. Devaldo, Faz. Divino Eucio, Faz. Calucio, Faz. Divino da Celg, Dona Ana - Faz. Vertente Grande, Faz. Vertente pequena João Cardoso.	291	6.693	VW - KOMBI 09 LUGARES	59.655	4,3584	259.999,99
10	Hélia, Sítio Divino Pai Eterno, 2Faz. São Domingos, Sítio Terra Boa, Sítio Morada da Serra, Sítio Portal do Céu, Sítio São José, Sítio Nova Veneza, Sítio Tamburio e Sítio Bela Vista.	180	4.140	VW - KOMBI C/ 09 LUGARES	36.900	4,6290	170.810,10
11	Faz.Ésio de Paula, 3 Faz. Alvorada, 3Faz. Cachoeira e 4Faz. São Domingos dos Olhos d´ Água.	200	4.600	VW - KOMBI 09 LUGARES	41.000	4,6097	188.997,41
12	Faz. Padula, Faz. 2Santo Antônio, Faz. Pontal e 5 Faz. Bom Sucesso.	232	5.336	VW - KOMBI C/ 09 LUGARES	47.560	4,6290	220.155,24
13	Faz. Djalma, Faz. Mário, 2Faz. Retiro da Aliança, Faz. Reni, Faz.Antônio Pontal, 2 Faz. Pontal, Faz.Laerte, 2 Venda Santa Bárbara, 2 Faz. Mariquinha e 2 Faz. Santa Lúcia e Faz Armando	254	5.842	VW - KOMBI 09 LUGARES	52.070	4,6290	241.032,03
14	3Faz. Pontal, Faz. Fortaleza, 3Faz. Santo Antônio, Faz. Padula, Faz. Bom Sucesso, Faz. Elifernia e faz. Santa Cruz.	230	5.290	VW-KOMBI C/ 12 LUGARES	47.150	4,6290	218.257,35
15	9 Faz. Pontal	240	5.520	VW - KOMBI C/ 09 LUGARES	49.200	4,6290	227.746,80
16	6Faz. Pontal, 2 Faz. Totô, Faz. Bárbara, 3Faz. Castelo Bom Sucesso e3 Faz. 13 de Maio.	260	5.980	VW - KOMBI 09 LUGARES	53.300	4,6290	246.725,70
17	Ginásio, Trevo Goiatuba, Faz. Mata Preta, 2 Faz. Boa Vista, Faz. Magnólia, Faz. Buriti do Retiro, 2Faz. São Paulo, Faz. Cachoeira e Faz.Casa Verde.	320	7.360	VW-KOMBI 12 LUGARES	65.600	4,6290	303.662,40
18	Faz. Santa Maria, Faz. Cruzeiro, Faz. Escalada, Faz. Taboca, Faz. Grotãozin e Faz. Caridade.	181	4.163	VW-KOMBI 12 LUGARES	37.105	4,6290	171.759,05
19	Faz. Ponte Nova, 2 Faz. Lagoa Azul, Faz. Do Bulico, 4Faz. Santana, Faz. Sítio do Lambari	270	6.210	VW-KOMBI 12 LUGARES	55.350	4,5455	251.595,40
20	Distrito, 2 Povoado Serrinha, Faz. Buracão, Faz. Barreira, Faz. Buriti do Retiro, Faz. Paraíso e Faz. Lair Mendonça.	255	5.865	VW-KOMBI C/ 12 LUGARES	52.275	4,6290	241.980,98
21	Faz. Bom Jesus, Faz. Amodelar, Faz. Panamá, Faz. Otávio Barbosa, 2Faz. Do Lázaro da Gavel, Faz. Willian, Faz. Espólio Noides, 2Faz. Santa Paula, Faz. João Orge e Faz. W3.	195	4.485	VW - KOMBI C/ 09 LUGARES	39.975	4,6290	185.044,27
22	Transporte de alunos portadores de necessidades especiais, dos diversos bairros e setores da cidade de Goiatuba	200	4.600	ONIBUS - COM 44 LUGARES	41.000	6,5400	268.140,00
23	Faz. Pontal I, Faz. Perpétua, Faz. Pontal II, Faz. Califórnia, Faz. Morada do Sol e Faz. Conquista.	305	7.015	ONIBUS - COM 44 LUGARES	62.525	6,3334	395.997,00
24	Assentamento São Domingos (Noturno) - Trevo São Domingos- faz. São Domingos.	240	5.520	VW - KOMBI C/ 09 LUGARES	49.200	4,6290	227.746,80
25	Ginásio, Trevo de Goiatuba, 2Faz. João Orge, 2Faz. Castilho, 2 Faz. Santana, Faz. Pavão e 2 Faz. Matsuda.	200	4.600	VW - KOMBI C/ 09 LUGARES	41.000	4,6290	189.789,00
28	Linha reserva	600	13.800	VW-KOMBI - C/ 12 LUGARES	123.000	4,6290	569.367,00
29	Linha reserva	320	7.360	ONIBUS - COM 44 LUGARES	65.600	6,0366	395.999,99
							6.575.676,71

Início: 19/ 01/2026 - Término: 31/12/2026. PRAZO/PGTO: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelos serviços objeto deste instrumento, em parcelas mensais de acordo com os números de dias úteis, por linhas/trechos de cada mês, e conforme relatório de KM rodados mensalmente.

Goiatuba, Estado de Goiás, 19 de janeiro de 2026.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:4AE51518

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE RECONHCEIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 01/2026

"Dispõe sobre a declaração de reconhecimento de despesa de exercício anterior, que especifica"

O Gestor da Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia/GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Considerando a solicitação de declaração do reconhecimento de despesa de exercício anterior, no tocante a tomada de serviços especializados de consultoria em atos de pessoal para a Câmara Municipal, realizada no mês de dezembro de 2025, conforme o Processo Administrativo de nº 08/2026.

Considerando que cumprido a juntada de documentos suficientes que comprovaram que os serviços foram prestados e não liquidados e pagos, no mês de dezembro de 2025.

Considerando que o Orçamento vigente consigna dotação orçamentária específica para a presente despesa pública pretendida.

Considerando os documentos elaborados e acostados aos autos administrativos pela Secretária-Geral, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento, ressalvado as recomendações.
RESOLVE:

Art. 1o DECLARAR o reconhecimento da despesa de exercício anterior, com fundamento no art. 37 da Lei 4.320/64, cujo credor é a empresa **CLAUDIO NOVAES RIBEIRO NETO-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ/MF nº 44.125.709/0001-99, estabelecida na

Rua 04, Qd. 10, Lt 02, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.843-000, no valor de **R$ 733,88 (setecentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos)** em conformidade ao Processo Administrativo de nº 08/2026, com a seguinte especificação:

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO DOS ITENS
01	01	Assessoria e consultoria especializada em e-Social (Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas) para órgãos da administração pública, com fito atendimento das seguintes demandas: Fase 2 a) Acompanhar, validar e assessorar o correto preenchimento dos eventos não periódicos b) Validar se as informações constantes na folha de pagamento fazem correlação com as informações no layout do eSocial. Fase 3 a) Propor alterações nas rotinas administrativas para adequação ao eSocial, como ajuste na forma de pagamento de 13º salário, declaração de informações referentes a prestadores de serviço autônomo, dentre outras. Fase 4 a) Auxílio na contratação de empresa especializada para elaboração do PCMSO e LTCAT do município, visando atender as exigências de Saúde e Segurança do Trabalhador do eSocial com foco as exigências para órgão público. b) Acompanhar, validar e assessorar o correto preenchimento dos eventos de SST.
02	01	Prestação de contas ao COLARE Atos de Pessoal e Folha de Pagamento e Licitações, Dispensas e Adesão a Registro de Preço: · Propor recomendações para o aperfeiçoamento e o correto registro dos procedimentos de Atos de Pessoal e Folha de Pagamento no sistema de informática "Módulo Recursos Humanos e Licitações"; · Análise, correção de inconsistências e validação dos dados de Atos de Pessoal (Layouts Pessoal: Legislação, Cargos, Verbas, Cadastro, Admissão, Edital de Concurso Processo Seletivo Público, Edital Processo Seletivo Simplificado, Homologação, Vida Funcional Lotação, Vida Funcional Disposição, Vida Funcional Desligamento Inatividade, Vida Funcional Licenças e Afastamentos, Fixação Revisão Remuneração Subsídios, Aposentadoria, Pensionista, Dados Previdenciários, Concessão Vantagem Desconto, Gestão de Fila de Homologação, Concessão Vantagem Geral, Vida Funcional Alteração de Cargos), de Folha de Pagamento (Layout Pessoal: Folha de Pagamento e Execução Orçamentaria Folha Pagamento) de acordo com a IN 0010/2019 e layout do COLARE TCM/GO; · Verificação periódica das informações inseridas no sistema de informática "Módulo de Recursos Humanos", para correção de possíveis inconsistências e irregularidades nas prestações de contas ao COLARE TCM/GO.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos, da seguinte forma:

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
Ação: MANUT. DAS ATIV. DA CÂMARA
Dotação Orçamentária: 01.031.0114.2.082.3.3.90.92.03 – Ficha Orçamentária: 15

Art. 3o Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Araguaia, aos 27 de janeiro de 2026.

VINÍCIUS LOPES GONZAGA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:544A144E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

A Comissão Eleitoral usando de suas atribuições legais, e em observação ao teor do Decreto n.º 1.885/2025, que homologa o resultado da eleição das organizações representativas da sociedade, as quais indicaram seus representantes para exercerem mandato no Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2026-2027, devidamente designados na forma da Portaria nº 01/26/SMS publicada no Diário Oficial nº 3540 em 20/01/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar empossados os representantes das entidades que integram o Plenário Conselho Municipal de Saúde conforme segue na ordem de titulares e respectivos suplentes.
I - segmento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS:

Nº	CONSELHEIROS	ORGANIZAÇÃO	STATUS
01	Aparecida Dias Barbosa	ACCT Associação de Combate ao Câncer de Trindade	Titular
02	Viviane Alves de Souza	ACCT Associação de Combate ao Câncer de Trindade	Suplente
03	Regiane da Silva Pereira	ADEFITRIN Associação dos Definientes Físicos de Trindade	Titular
04	Debora da Silva Moreira	ADEFITRIN Associação dos Definientes Físicos de Trindade	Suplente
05	Carla Lucy Peles da Costa	Associação Comunitária Assistencial Luz e Vida	Titular
06	Sebastião Ferreira de Araújo	Associação Comunitária Assistencial Luz e Vida	Suplente
07	Patrícia Cristina da Silva	Instituição Elas por Elas	Titular
08	Aldenora Ferreira Carlos Simões	Instituição Elas por Elas	Suplente
09	Jonatas Tiago Damião Pereira	Instituto de Especialidades Conceito	Titular
10	Silvano Pereira Mamede	Instituto de Especialidades Conceito	Suplente
11	Emanuel Dias de Araújo	Loja Macônica de Trindade	Titular
12	Benigno Alberto Moraes da Rocha	Loja Macônica de Trindade	Suplente
13	Maria Alves Fortes dos Santos	Rotary Club de Trindade	Titular
14	Adevando Leonidio dos Santos	Rotary Club de Trindade	Suplente
15	Coraci Maria de Oliveira de Paula	SINTEGO Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Goiás	Titular
16	Aderley Canedo Soares	SINTEGO Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Goiás	Suplente

II - segmento dos trabalhadores do Sistema Único de Saúde – SUS:

Nº	CONSELHEIRO	ORGANIZAÇÃO	STATUS
01	Laete Silva de Oliveira Salerno	Enfermeira	Titular

02	Nathalia Faria de Paula Rego	Médica	Suplente
03	Brenda Sara Borges Vieira	Biomédica	Titular
04	Letícia Parreira de Carvalho Margarida	Fisioterapeuta	Suplente
05	Kassiely Rita Fatima Sobrinho Forzani	Psicóloga	Titular
06	Paulyanne Christyanne de Castro	Fisioterapeuta	Suplente
07	Tamara Samara Gonçalves	Enfermeira	Titular
08	Rosalina Julia de Sousa	Agente Comunitária de Saúde	Suplente

III - segmento dos gestores e prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde – SUS:

Nº	CONSELHEIRO	ORGANIZAÇÃO	STATUS
01	Mariana Queiroz da SIlva	Diretor II	Titular
02	Michelly Fernanda Moreira de Andrade Monteiro	Diretor I	Suplente
03	Maycon Mendanha Rodrigues da Silva	Diretor II	Titular
04	Vanessa Rodrigues de Carvalho	Diretor I	Suplente
05	Amanda Simone Teixeira	Vila São José Bento Cottolengo	Titular
06	Rubimar Gonçalves Filho	Vila São José Bento Cottolengo	Suplente
07	Renata Rodrigues Teles	Laboratório Divino Pai Eterno	Titular
08	Patrícia Cassia Cordeiro Mendes	Clínica Matri	Suplente

Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em Trindade, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e seis.

MARIANA QUEIROZ
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:A31A02E5

